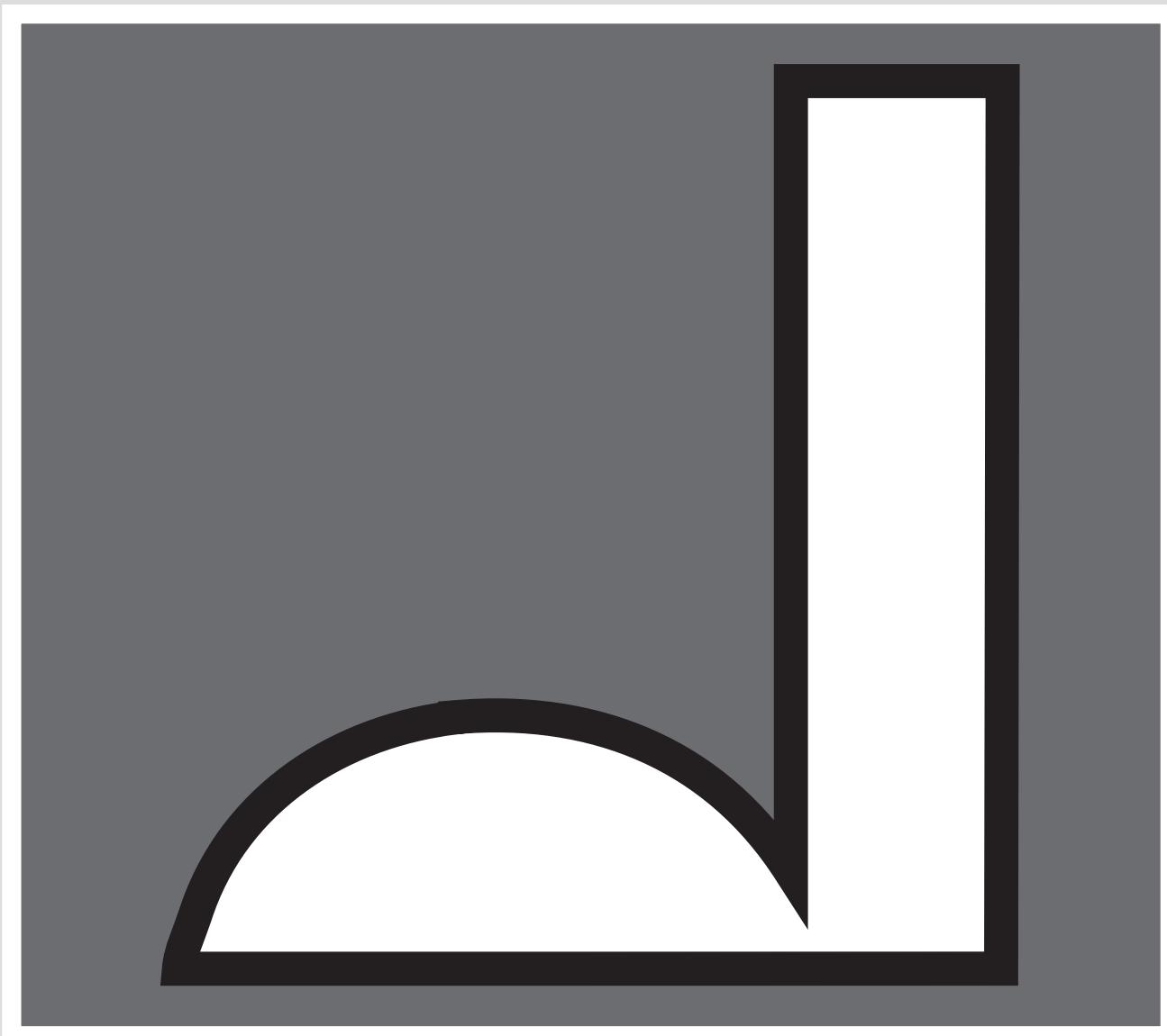




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXII - Nº131 - TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

### Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

### 1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

### 2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

### 1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

### 2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

### 3º Secretário

César Borges – DEM-BA

### 4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

### Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

## LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) - 27	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM <sup>1</sup> /PSDB) – 29
<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b>	<b>LÍDER</b>
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
.....	.....	.....
<b>LÍDER DO PMDB – 19</b> Valdir Raupp	<b>LÍDER DO PT – 12</b> Ideli Salvatti	<b>LÍDER DO DEM – 16</b> José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
	<b>LÍDER DO PTB – 6</b> Epitácio Cafeteira	<b>LÍDER DO PSDB – 13</b> Arthur Virgílio
	VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
	<b>LÍDER DO PR – 3</b> João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	
	<b>LÍDER DO PSB – 3</b> Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	
	<b>LÍDER DO PC do B – 1</b> Inácio Arruda	
	<b>LÍDER DO PRB – 1</b> Marcelo Crivella	
	<b>LÍDER DO PP – 1</b> Francisco Dornelles	
<b>LÍDER DO PDT – 4</b> Jefferson Péres	<b>LÍDER DO P-SOL – 1</b> José Nery	<b>LÍDER DO GOVERNO</b> Romero Jucá - PMDB
VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias		VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

<sup>1</sup> Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

## EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 134ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE AGOSTO DE 2007

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
<b>1.2.1 – Discursos do Expediente</b>		
SENADOR GILVAM BORGES – Apoio à luta dos servidores públicos federais por melhores salários.....	28642	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Defesa de votação aberta no Conselho de Ética, no processo contra o Senador Renan Calheiros. ....
SENADOR MARCO MACIEL – Comentários acerca da aceitação por comissão da ONU do prolongamento dos limites da plataforma continental pelo Brasil. Apelo em favor da liberação de mais recursos para a Marinha do Brasil.....	28644	SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Referências ao pronunciamento da Senadora Rosalba Ciarlini. Comentários à entrevista concedida pelo Presidente Lula, ontem, ao jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> . ....
SENADOR MÁRIO COUTO – Relato da difícil situação dos caranguejeiros brasileiros. Apresentação de requerimento de informação ao Ministério do Meio Ambiente, solicitando levantamento sobre a real situação e a adoção de providências quanto à invasão de pessoas para extração ilegal de caranguejo na Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Arquipélago do Marajó, no Pará. ....	28647	SENADOR HERÁCLITO FORTES – Questionamentos sobre a deportação dos dois atletas cubanos que vieram aos Jogos Pan-Americanos, realizados no Rio de Janeiro. ....
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Relato de visita realizada por S. Ex <sup>a</sup> ao Estado do Ceará. Defesa da revolução pela educação no País.....	28650	SENADORA KÁTIA ABREU – Solidariedade com o sofrimento dos tocantinenses afetados pela forte estiagem, manifestando sua expectativa pela decretação do estado de calamidade pública, pelo Ministério da Integração Nacional. ....
SENADOR MÃO SANTA – Considerações a respeito do trabalho das santas casas de misericórdia. ....	28653	SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Solidariedade ao povo do Tocantins e dos demais Estados afetados pela seca. Apelo em favor do povo de Roraima, vitimado pelas chuvas que assolam a região, bem como pela reconstrução da BR-174, que liga Manaus à Venezuela.....
SENADOR ALVARO DIAS – Manifestação sobre a indignação que campeia no Paraná e em todo o País, diante do brutal assassinato de uma jovem em Curitiba. Indignação com o desvio de recursos públicos, que poderiam ser aplicados no combate ao déficit social e carências crônicas da população brasileira.....	28658	<b>1.2.2 – Pareceres</b> Nº 714, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.....
SENADORA ROSALBA CIARLINI – Registro da visita de S. Ex <sup>a</sup> à 20ª Feira Industrial e Comercial da Região Oeste – FICRO, realizada em Mossoró – RN, no último final de semana.....	28661	Nº 715, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007 (nº 1.143/2003, na Casa de origem), que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB.....
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Esclarecimentos sobre o posicionamento de S. Ex <sup>a</sup> no Conselho de Ética. A importância da entrevista concedida ontem pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> . ....	28664	<b>1.2.3 – Comunicações da Presidência</b> Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007 (nº 1.143/2003, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente. ....
		Término do prazo, na última sexta-feira, sem oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 46, de 2007, que autoriza a União a contratar

operação de crédito externo junto ao Banco Inter-nacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até cento e cinqüenta mi-lhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Eqüidade – Competitividade II.....

Término do prazo, na última sexta-feira, sem oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 47, de 2007, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de dezesseis milhões e cem mil dóla-res dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....

Término do prazo, na última sexta-feira, sem oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 48, de 2007, que autoriza operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interameri-cano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao finan-cimento do programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).....

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 ho-ras, destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e o Conselho Editorial do Senado Federal pelos dez anos de existência, e a Uni-versidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades, de acordo com os Requerimentos nºs 481 e 720, de 2007, do Senador Efraim Morais e outros Senhores Senadores; e que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Exºs indicarem.....

Lembrando ao Plenário que o tempo desti-nado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será de-dicado a comemorar o Dia do Corretor de Imóveis, de acordo com os Requerimentos nºs 721 e 922, de 2007, do Senador Adelmir Santana e outros Srs. Senadores. ..

Retificação do Parecer nº 710, de 2007, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Conver-são nº 23, de 2007 (Medida Provisória nº 372, de 2007), em virtude de ter sido constatado a ocorrê-nça de erro gráfico, cuja correção não importa em alteração do sentido da matéria. ..

Recebimento do Ofício Circular nº 82/2007, da Comissão para Criação dos Municípios do Sul

28687

28687

28687

28687

28687

28687

e Sudeste do Pará; e do Ofício nº 149/2007, do Deputado Federal Giovanni Queiroz, referentes às manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003. ....

28688

Término do prazo, no dia 24 do corrente, sem interposição de recursos, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 2, 3, 4 e 5, de 2007-CN, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.....

28688

#### 1.2.4 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 83, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que altera, revoga e acresce dispositivos à Constituição, para permitir a incidência do ICMS na exporta-ção de produtos primários e semi-elaborados e repartir o produto da arrecadação do imposto de exportação. ....

28688

#### 1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 958, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando que, sobre o Pro-jecto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, naquela Casa), que dispõe sobre o valor do salário mí-nimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023, seja ouvida, também, aquela Comissão.....

28707

Nº 959, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando que seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, sua participação na V Sessão Ordinária do Parla-mento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no período de 2 a 5 de setembro de 2007.....

28708

Nº 960, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando ao Ministério de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona.....

28708

Nº 961, de 2007, de autoria do Senador Pe-dro Simon, solicitando seja autorizada a sua au-sença dos trabalhos da Casa, no período de 2 a 4 de setembro próximo, para desempenhar missão parlamentar no exterior, por ocasião da Reunião do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, nos dias 3 e 4 daquele mês. ....

28708

Nº 962, de 2007, de autoria do Senador Ge-raldo Mesquita Júnior, solicitando autorização para desempenhar missão parlamentar no exterior, por ocasião da V Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, nos dias 3 e 4 de setembro de 2007, e comunicando que se ausentará do País no período de 2 a 5 daquele mês. ....

28708

Nº 963, de 2007, de autoria do Senador Ro-mero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 178 , 200, 220 e 370, de 2004, por versarem sobre o mesmo assunto. ....

28708

Nº 964, de 2007, de autoria do Senador Ro-mero Jucá, solicitando a retirada do Projeto

de Lei do Senado nº 37, de 2003, de sua autoria.

**Deferido.** ..... 28709

**1.2.6 – Ofício**

Nº 219/2007, de 27 do corrente, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando seja justificada sua ausência à votação nominal ocorrida na Sessão Deliberativa Ordinária do último dia 22 de agosto. ....

28709

**1.2.7 – Discurso encaminhado à publicação**

*SENADOR ROMERO JUCÁ* – Comentários à Pesquisa Rodoviária da Confederação Nacional do Transporte.....

28709

**1.2.8 – Comunicação da Presidência**

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 28, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

28711

**1.3 – ENCERRAMENTO****2 – EMENDAS**

Nºs 1 a 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 25, de 2007-CN. ....

28717

Nºs 1 a 7, apresentadas ao Projeto de Lei nº

26, de 2007-CN. .... 28721

**SENADO FEDERAL****3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

# Ata da 134<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa em 27 de agosto de 2007

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Mário Couto,  
da Sr<sup>a</sup> Rosalba Ciarlini e do Sr. Mão Santa*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas)*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos. O primeiro orador inscrito é o Senador Gilvam Borges.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há ocasiões em que subimos à tribuna para elogiar algum fato de que tomamos conhecimento, e existem também aqueles momentos em que usamos esta mesma tribuna para denunciar um acontecimento grave ou para apoiar alguma reivindicação que consideramos justa. Essa é a missão do homem público, em especial dos que se encontram aqui no Senado da República – a Casa do equilíbrio e da serenidade.

Entendo que, independentemente de estarmos a favor ou contra este ou aquele governo, precisamos nos posicionar sempre, apoiando as medidas que consideramos justas e cobrando ações que julgamos serem necessárias ao bem do povo brasileiro.

E quando cobramos não nos colocamos necessariamente contra qualquer governo; muito pelo contrário, prestamos um serviço relevante às autoridades governamentais, trazendo-lhes nossas impressões sobre aquilo que vemos e ouvimos por esse Brasil afora.

É justamente com esse espírito que não me farto a usar da palavra no dia de hoje para manifestar o meu apoio à luta dos servidores públicos federais por melhores salários, pela recomposição de seu poder de compra, sobretudo no momento em que estamos prestes a receber, aqui no Congresso Nacional, o Projeto da Lei Orçamentária para o ano que vem.

Tenho acompanhado atentamente a guerra que os servidores federais vêm travando para conseguir

algum aumento real de salário, por mínimo que seja. Diversas carreiras têm efetuado manifestações na tentativa de conseguir esse objetivo, como os fiscais agropecuários, os trabalhadores do DNIT, os funcionários dos Correios e os da carreira de Ciência e Tecnologia. Outros grupos, como é o caso dos servidores do Ministério da Cultura, recorreram ao exercício do direito de greve na tentativa de fazer valer os seus direitos, e ficaram paralisados por mais de setenta dias.

Não podemos, de modo algum, Sr. Presidente, ver esses movimentos com os olhos frios da imparcialidade e achar que se trata apenas de mais uma greve, de apenas mais uma reivindicação por melhores salários, realizada pelos servidores públicos – valorosos trabalhadores tão injustiçados pela mídia e pelo Governo brasileiro!

Digo isso, Sr. Presidente, porque os servidores públicos federais prestam um relevante serviço ao País e estão há dez anos sem aumento real de salário. Repto: dez anos!

A doutrina e a jurisprudência consagram salário como alimento. Se os servidores são mal pagos, obviamente trabalham insatisfeitos, e essa insatisfação se reflete na qualidade dos serviços prestados à população e também no nível de auto-estima dos trabalhadores do setor público.

Entre 1995 e 2005, os servidores acumularam uma perda de 59,15% em seus vencimentos básicos, o que demanda um reajuste de 144,79% para recuperar os prejuízos do período, de acordo com os dados da Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONSEF.

É verdade que o Governo vem adotando, nos últimos tempos, uma política de correção salarial por categorias de modo não linear, mas essa política ainda não foi o bastante para corrigir as distorções existentes; ao contrário, em alguns casos até mesmo as agravou.

O fato é que, desde a gestão de Fernando Henrique Cardoso, os serviços públicos têm sido enfraquecidos, e não apenas do ponto de vista subjetivo, no que se refere à qualidade do atendimento ao cidadão, mas também

sob o aspecto objetivo, quanto às próprias condições de trabalho dos servidores. Hoje, temos um serviço público mais pobre e mais fragilizado, não resta dúvida. Nesse sentido, concordo plenamente com as declarações do recém-empossado Presidente do Ipea, Márcio Pochmann, de que o “serviço público brasileiro está raquítico”, para não dizer nanico. Essa é a mais pura verdade, sobretudo se considerarmos apenas a questão salarial. A mídia adora dizer que os servidores são privilegiados porque têm estabilidade e salários melhores do que os da iniciativa privada. Mas não é bem assim.

Tomemos por exemplo o caso dos médicos.

Um recente estudo realizado pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, com 14 mil médicos, em todos os Estados da Federação, constatou uma realidade absurda: a grande maioria desses profissionais está submetida a condições de trabalho aviltantes – salários baixos, plantões de 14 horas e três empregos para ganhar, em média, no final do mês, menos de R\$2 mil. E o pior: apenas 17% deles têm um único emprego, o que mostra que o salário pago pelo Poder Público ao profissional de saúde é insuficiente para seu sustento e o de sua família.

No ranking nacional, o Estado de Sergipe é o que paga o salário mais baixo: apenas R\$750, em média, para uma jornada de 20 horas semanais, já incluídos os vencimentos incorporados aos contracheques. Em seguida, o Estado de Alagoas que paga ao médico R\$850. Ainda segundo esse mesmo levantamento, 70% dos médicos pesquisados atuam no setor público e 15% dedicam-se apenas à sala de aula.

A greve da saúde pública na Paraíba, onde o médico ganha em média R\$1,050 mil, fez duas vítimas fatais em uma semana! Toda vez que vejo fatos como esses fico emocionado e só tenho a lamentar, porque se trata de vidas humanas, vidas que, infelizmente, não voltarão mais!

Até no Rio de Janeiro, que já foi alvo de intervenção federal em tempos recentes, a situação é grave. Lá, um médico ganha, em média, R\$1,5 mil na rede pública. Por isso, de acordo com dados do Sindicato dos Médicos daquele Estado, mais de quatro mil profissionais abandonaram o sistema de saúde nos últimos seis anos.

Se isso é assim com a saúde, com a educação e com a segurança pública não é diferente! Os professores e servidores das universidades federais lutam contra a penúria.

Aqui em Brasília, por exemplo, a UnB – uma das mais conceituadas instituições de ensino superior deste País – encontra-se paralisada há quase três meses, e cerca de 20 mil alunos estão sem aula em virtude da greve dos servidores; os docentes também estão com

indicativo de greve, em busca de melhores salários, da contratação de mais professores e da incorporação de gratificações. E por todo o Brasil a situação não é muito diferente.

Por isso, sou obrigado a concordar com a Professora Graciela Doz, Vice-Presidente da Associação dos Docentes da UnB (ADUnB), que, em recente entrevista ao jornal *Correio Braziliense*, disse que “as greves dos funcionários e dos professores na mesma época evidenciam os problemas sérios que as universidades brasileiras enfrentam”.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses dois exemplos que acabo de mencionar – o dos médicos e o dos professores – mostram muito bem a necessidade dos servidores públicos de verem corrigidos os seus vencimentos o quanto antes. Afinal, são dez anos sem aumento real de salário.

Sei que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem apoiamos como base de sustentação política no Congresso Nacional – homem de grande espírito público e de extrema sensibilidade para os problemas sociais –, está atento a essa situação. Certamente, ele já deve ter determinado a sua equipe econômica que realize estudos para viabilizar essa reposição salarial. Tenho a certeza, também, de que os competentes Ministros Paulo Bernardo e Guido Mantega envidarão todos os esforços para que consigamos corrigir essa grave injustiça que se abate sobre os servidores públicos, principalmente os das áreas de saúde, de educação e de segurança.

Oxalá, Presidente Lula, Vossa Excelência possa anunciar em breve à Nação essas medidas tão ansiosamente aguardadas pelos servidores deste País.

Haveremos de concordar que uma das pautas principais da mídia nacional são as greves pontuadas nas respectivas categorias.

O grave sistema da saúde pública do País tem como pano de fundo a baixa remuneração dos profissionais e dos servidores que atendem à rede pública. E isso se estende, Sr. Presidente, a todos os servidores, sem exceção.

Um país é reconhecido pela qualidade dos serviços públicos que pode prestar à população. O nível de excelência dos países em desenvolvimento e já desenvolvidos prima essencialmente para dar um atendimento que o Estado pode proporcionar, que é justamente o investimento na educação, na saúde e na segurança. Assim, se hoje estamos deficientes, sem apetite, mergulhados na depressão e na insegurança de não podermos garantir o mínimo para o sustento das famílias, não podemos ter um serviço público de qualidade em todos os setores.

Mas o Presidente Lula e sua equipe econômica já devem estar estudando essa grave situação. Os indícios e os sinais de alerta já estão nas ruas.

Os servidores de todas as áreas já marcham em greves, já fazem greves brancas, ameaçadas por instituições como a Polícia Federal e a Polícia Civil. Os professores, na maioria das universidades já se levantam.

Pudemos observar, Sr. Presidente, a tristeza, mostrada pelos vídeos da televisão e pelos áudios das rádios em todo o País, do colapso da saúde pública no País. Portanto, que o Presidente Lula, que sempre conta com o nosso apoio, coloque como prioridade a reposição dos salários e a qualificação desses profissionais. A vitrine de um Estado organizado e bem aparelhado está na prestação de seus serviços à população. Quando estamos fragilizados e entramos em prédios deteriorados e encontramos profissionais aca-brunhados, indispostos, apáticos, com a auto-estima embaixo, sem perspectivas salariais justas, mergulhamos no caos. E esse caos, já podemos vê-lo. São sintomas visíveis, são fatos que já se evidenciam pela grande mídia nacional. Nós, telespectadores, quando mudamos de canal para acompanhar os telejornais, podemos observar um retrato caótico do Estado. E o Estado brasileiro precisa, com urgência, se modernizar, e só pode se modernizar com servidores qualificados, estimulados, para que possam prestar seus serviços.

Por trás de toda essa indisposição, de todas essas reivindicações que já estão nas ruas, está realmente um salário injusto. E o Estado brasileiro é visto, é apreciado, é avaliado, pelas qualidades. Se você chega a uma delegacia de polícia para registrar uma queixa, em grande parte dos Estados brasileiros, é uma situação caótica: toda a cidadania comprometida. Quando você vai a outros serviços também – de saúde nem se fala. O retrato do Hospital de Base aqui em Brasília se espalha, se estende, por todo o País. É uma guerra. Se alguém pudesse um dia ir lá, veria uma situação caótica – e estamos na capital da República: entre os pacientes jogados no chão são escolhidos aqueles que vão morrer e aqueles que ainda podem ser atendidos. E isso acontece no Brasil todo. Isso é o nosso retrato, é o retrato do nosso País. Nossas instituições paralisadas por greves também retratam o nosso País.

Por esse motivo, não somente o PAC é importante, como também medidas de aquecimento da economia, com obras estratégicas levantando o País. Precisamos ter uma atenção especial com os serviços que o Estado brasileiro presta à população: saúde, segurança pública e, em primeiro lugar, a educação.

É hora de olharmos para nossos servidores, considerando não só a questão salarial, mas também

a qualificação, para que, um dia, possam prestar-nos um serviço excelente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Marco Maciel, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe também de vinte minutos.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Exmº Sr. Senador Alvaro Dias, integrante da Mesa Diretora do Senado Federal, Srs. Senadores Gilvam Borges e Mão Santa, gostaria também de me referir ao nobre Senador Suplente do Senador Cristovam Buarque, Eurípedes Camargo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil, como sabemos, nasceu de um povo de navegantes, os portugueses. Sua descoberta faz parte importante da epopéia das navegações descrita por Camões em **Os Lusíadas**, um dos clássicos da literatura portuguesa.

Desde o início, o Brasil depende tanto da terra quanto do oceano. Não por acaso, as fronteiras terrestres brasileiras são tão extensas quanto as oceânicas.

É bom recordar, por não ser muito visível, que as fronteiras oceânicas nos ajudam também a nos aproximarmos de outros países. Temos fronteiras terrestres com dez países, mas há muitos outros países com os quais temos, por mar, um ponto de aproximação porque as águas do Atlântico não nos afastam, antes nos aproximam de muitas e muitas nações em todo o nosso mapa mundial.

O mar é a última fronteira econômica, política e de defesa do meio ambiente. A humanidade carece, cada vez mais, também do mar para a sua sobrevivência. O uso do mar apresenta tanto desafios tecnológicos quanto jurídicos. Os limites da fronteira oceânica brasileira são três: primeiro, o mar territorial que no passado se media pelo alcance de um tiro de canhão e hoje com projeção de 12 milhas, ou cerca de 22 quilômetros; segundo, a zona econômica exclusiva à distância de 200 milhas do litoral; e, terceiro, até o ponto em que a plataforma continental se precipita no abismo de grandes profundidades, ou seja, nas regiões abissais.

Então, são três as manifestações da importância do mar: primeiro, o mar territorial; segundo, a zona econômica exclusiva, já reconhecida em convenção internacional e, finalmente, a plataforma continental, para nós, de grande significação porque dela retiramos o petróleo em quantidades crescentes e também o gás.

Sr. Presidente, essas reivindicações são relativamente antigas e nem todas as nações costumam acei-

tá-las, mas a insistência brasileira ao longo de vários governos, terminou por se impor internacionalmente.

Recentemente – esse um fato que gostaria de registrar – em abril do corrente ano, a Comissão dos Limites da Plataforma Continental – CLPC – da ONU, veio a reconhecer o direito do Brasil a acrescentar mais 950 mil quilômetros quadrados à sua exploração econômica que passou, portanto, a perfazer 4.500.000 quilômetros quadrados, dentro da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Só agora, frise-se, o Brasil conseguiu ter reconhecido pela ONU as suas expansões marítimas de soberania e zona de exploração econômica.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, cerca de 93% do comércio internacional brasileiro é por via marítima, ligando-nos a mais de 40 portos estrangeiros de importação e exportação.

Em 2006, o comércio exterior do Brasil atingiu US\$229 bilhões. Aproximadamente, 95% desse comércio é feito por via marítima. Algo em torno de 500 navios percorrem por dia as nossas águas territoriais, transportando também mercadorias entre os portos do litoral, a chamada navegação de cabotagem, além dos de pesca, sob bandeira de vários países, inclusive o nosso.

Isso quanto ao comércio internacional brasileiro; quanto à economia do País, estamos nos tornando – como é sabido – auto-suficientes em petróleo para consumo nacional, graças à exploração feita sobretudo na plataforma continental, de onde provém mais de 85% da produção brasileira de petróleo, que atinge hoje mais de 1,6 milhão barris/dia, no valor de US\$35 bilhões anuais.

Em torno de 17 mil metros cúbicos de gás já estão sendo extraídos diariamente do nosso mar, que é outra fonte energética importante. É possível que, com os avanços que vêm sendo feitos, sobretudo a partir de uma nova configuração que se deu sob o ponto de vista legal, ao se organizar, por exemplo, a Agência Nacional de Petróleo que possibilitou ampliar, consequentemente, o interesse de vários grupos econômicos nacionais e estrangeiros na exploração não somente do petróleo, mas também do gás.

As medidas adotadas na administração anterior, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, agora produzem resultados muito benéficos.

Por outro lado, Sr. Presidente, a aquicultura brasileira também vem crescendo e já começam a pesquisa e exploração de minérios na forma dos chamados nódulos polimetálicos: concentração de óxidos de ferro e manganês, mais elementos de níquel, cobalto e cobre.

É lógico que, no campo da aquicultura, precisamos avançar mais, mas para isso seriam necessários

maiores investimentos nesse setor tão estratégico no nosso desenvolvimento.

Com relação à exploração de minérios no nosso mar territorial e, de modo particular, na plataforma continental, isso significa também desenvolvermos pesquisas nesse campo. Isto é, trabalharmos mais na identificação de recursos e formas de explorá-los. É importante nesse caso considerar a economicidade da sua exploração.

Não só os países mais desenvolvidos vêm desenvolvendo com êxito os recursos no leito dos seus mares. Há países em desenvolvimento, como a Tailândia, a Malásia e a Indonésia, que, há muito tempo, exploram cassiterita, estanho, em suas plataformas continentais. Nos Estados Unidos, no Japão, na Inglaterra, na França, na Holanda e na Dinamarca destacam-se desde os granulados, como o cascalho, a areia e a argila para a construção civil e cerâmica, até os minerais pesados, como o ouro, a platina, o titânio e o diamante.

Além deles, há os nódulos polimetálicos a que já me referi, basicamente minério de ferro e manganês, bem como o níquel, o cobre e o cobalto. O petróleo é a mais conhecida ocorrência nas plataformas continentais, inclusive no Brasil.

Isso, aliás, confirma o êxito dos trabalhos feitos, há muito tempo, pelo geólogo americano Mr. Link, que aqui esteve e falou que o Brasil tenderia a ter um maior sucesso na exploração do petróleo desde que nos concentrássemos na plataforma continental. E é o que vem ocorrendo, inclusive em algumas bacias que se revelam extremamente promissoras, como a de Campos, a de Santos, sem contar também ocorrências muito importantes na Bahia, em Sergipe e em outros Estados do Brasil.

Enfim, o mar, para nós, tem uma expressão muito significativa e de grandes dimensões. É toda uma "Amazônia Azul" – chamemo-la assim pela sua dimensão e importância – que se descontina para nós, tão vasta e fundamental como a outra, a Amazônia Verde, a nossa Amazônia.

Sr. Presidente Alvaro Dias, Srs. Senadores, além dos já citados Eurípedes Camargo e Mão Santa, queria me referir ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, o novo território perfaz 4,5 milhões quilômetros quadrados marítimos, ao lado dos 8,5 milhões quilômetros terrestres do Brasil. Temos assim cerca de 13 milhões de quilômetros quadrados de terras e águas.

A Constituição Federal – e me refiro, agora, à Constituição de 1988 – consigna às Forças Armadas a defesa da lei, da ordem e das fronteiras da Pátria. Essa função das Forças Armadas não é novidade na legislação fundamental do País, a lei das leis, a **Lex Fundamentalis**, como diziam os romanos. Mas, no mo-

mento que o Brasil se afirma como Nação, primeiro no Império, mantendo a unidade territorial, assegurando, consequentemente, a consolidação da nossa Pátria; depois com a proclamação da República e sucessivas e posteriores constituições que deram continuidade a nossa forma republicana de Governo, as Forças Armadas continuam com esse papel extremamente importante para o cumprimento dos seus deveres escritos na Carta Maior do País.

Dentro desse quadro, à Marinha de Guerra, hoje a Marinha do Brasil cabe, por lei complementar, a extensão de suas missões à segurança da navegação, à salvaguarda de vida humana, à fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos nas obras interiores e marítimas do Brasil, inclusive o combate às novas ameaças dos crimes transnacionais: o contrabando, o tráfico de armas e de drogas, terrorismo – graças a Deus, nessa região do Atlântico Sul não existe, mas não podemos deixar de dizer que há muitas manifestações criminosas que se realizam em mar e, muitas vezes, em mar territorial brasileiro –, pesca irregular e crimes contra o meio ambiente, que são extremamente graves, posto que comprometem a preservação da nossa biodiversidade.

Sr. Presidente, para o pleno exercício das suas funções, a Marinha do Brasil precisa de recursos humanos, técnicos, financeiros e orçamentários. A Marinha é extremamente competente, posto que forma seus quadros não somente de oficiais, mas também de praças, etc. Sabemos que a Marinha dispõe de poucos recursos orçamentários e financeiros, para atender às demandas que lhe são cometidas por norma estabelecida na Lei Maior brasileira.

Freqüentemente os recursos orçamentários da Marinha sofrem – e isso não se passa apenas com a Marinha, mas também com a Aeronáutica e com o Exército – contingenciamento. A missão da Marinha não se realiza como seria de se desejar. A Marinha conta, ao lado dos recursos orçamentários ordinários, de alguns previstos na Lei nº 7.990, de 1989, e na Lei nº 9.478, de 1997, chamadas de “Leis do Petróleo”, determinando à Petrobras o recolhimento dos *royalties* de suas explorações na plataforma continental brasileira.

Volto a mencionar algo extremamente comprometedor dos esforços da Marinha: acontece que a maior parte desses recursos vem sendo destinada à reserva de contingência, ou seja, são confiscados para redução do chamado déficit orçamentário. A Marinha termina sem receber esses recursos, conquanto previstos nas duas leis a que já me reportei. O Governo, de acordo com sua política fiscal de aumentar o superávit primário, confisca parte significativa desses recursos.

Consideramos importante que o Governo reveja essa conduta com relação à liberação de recursos para a Marinha do Brasil bem cumprir a sua missão, a sua tarefa constitucional.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Ouço o nobre Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Entendo que o sentido da existência desta Casa é a advertência ao País. O Ministério da Defesa brasileiro nunca esteve em uma situação tão precária. O Comandante da Marinha, o antigo Ministro no organograma antigo, esteve na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Com sua autoridade, o Almirante Barroso disse que o Brasil espera que cada um cumpra seu dever. O Comandante, então, disse que, a continuar esse orçamento irresponsável do Partido dos Trabalhadores, que dirige a Pátria, a Marinha brasileira acabará em 2025. Essa foi a declaração do Comando. Esse Governo irresponsável, que somente funciona na mídia, não comprou uma canoa para a Marinha brasileira. Luiz Inácio precisa entender que, além dessa parte que V. Ex<sup>a</sup> salienta, de defesa, há o lado educativo. Sou do Piauí, que tem o menor litoral do País: 66 km. Vivi ali e vi a geração dos capitães de portos, dos quais V. Ex<sup>a</sup> conhece o Almirante Penna Botto e o Almirante Amorim do Valle, que foi Ministro da Marinha. Eles desempenhavam um papel educativo e faziam muito mais que a própria Polícia Federal – eles irradiavam segurança e firmeza. Há esse lado. Eu e os Senadores Heráclito Fortes e Flexa Ribeiro fomos convidados para conhecer uma instituição denominada International Seabed Authority, na Jamaica. O Secretário-Geral é das Ilhas Fiji. Essa instituição é oriunda da Alemanha. As leis são feitas lá e ela é instalada na Jamaica, segundo as condições estratégicas do mar, para pesquisa das riquezas do fundo do mar. Fomos alertados para o fato de que o Brasil não participa dela. Os países poderosos – Japão, Alemanha, Itália – estão investigando nossas riquezas minerais nas profundezas. Segundo informações, a região de Fernando de Noronha possui minérios. Os minérios da superfície da terra, de que V. Ex<sup>a</sup> está falando, vão acabar, daí a pesquisa. A Petrobras gasta irresponsavelmente e a Marinha não contribui nem pesquisa. Esta é uma denúncia. Mas vou citar um fato que vale por dez mil palavras, tal a irresponsabilidade e a demagogia do Ministro da Defesa, usando parte de discurso de Disraeli: “Não se queixe, não se explique, não se desculpe! Aja ou saia!” O Abadia, esse último, entrou de peito aberto, num veleiro, em Camocim, do lado de Parnaíba, onde passou certo tempo e onde foi querido. Cadê a segurança? Estou citando Abadia

porque é um caso recente. E o Exército? O Exército está aí. A escola de Engenharia do Exército, a Academia Militar das Agulhas Negras, formou os melhores engenheiros deste País. No Piauí, há dois Batalhões de Engenharia de Construção, Batalhões Rodoviários. Eles, que fizeram as melhores estradas e pontes, estão totalmente sucateados. Não funciona mais nada. E a Aeronáutica do Brigadeiro Eduardo Gomes, que pelo menos nos inspirou a estarmos aqui? Além da função de rasgar os céus, a Aeronáutica tinha o CAN – Correio Aéreo Nacional. Quando eu cursava o sexto ano de Medicina, em 1966, recebi uma passagem gratuita para saber onde eu ia fazer a residência médica, se no Rio de Janeiro ou em São Paulo. Havia avião da FAB que funcionava gratuitamente. Mas o essencial é invisível aos olhos. Luiz Inácio, Luiz Inácio! A maior glória do Brasil foi o ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica. Todo jovem da minha geração sonhava em ingressar no ITA e na Aeronáutica. Esses sucessores de Santos Dumont e de Eduardo Gomes fizeram a Embraer. Então, estamos decadentes, Luiz Inácio! Eu sou lá do Piauí, onde aprendemos que é mais fácil tapar o sol com a peneira que esconder a verdade. A verdade é que nunca tivemos um Ministério da Defesa tão fraco como neste Governo!

**O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE)** – Nobre Senador Mão Santa, acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, começo a fazer as minhas conclusões.

Dante da aceitação do prolongamento dos limites da Plataforma Continental do Brasil pela Comissão da ONU, cumpre a todos nós, brasileiros darmos outros passos à frente, na potencialização de tantas novas riquezas já comprovadas.

Para a análise e encaminhamento dos programas e projetos, existe a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), reunindo representantes de 14 Ministérios. A CIRM opera através do Promar (Programa de Mentalidade Marítima), para o seu despertar e incremento; do Remplac (Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Brasileira), por levantamentos geológicos e geofísicos; do Revimar (Programa de Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos); e do Biomar, atuando sobre o potencial biotecnológico da biodiversidade marinha.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, para que a Marinha, em síntese, cumpra adequadamente a sua missão constitucional, são necessários mais recursos.

Sem vontade política associada à visão do País e do mundo, nesses tempos de globalização, não existem nem programas nem projetos de nação. A ausência do

mar, entre eles, é uma lacuna muito grave. Todos os grandes povos e suas civilizações incluíram os mares em seus destinos. O Brasil, com tão longo litoral e tão largas projeções oceânicas, não pode viver e crescer sem uma moderna e operosa Marinha, pois fazem parte da herança de várias gerações brasileiras, que não pode ser subestimada ou desperdiçada. O destino do Brasil, é bom ter presente, também está no mar. O mar deve, portanto, tornar-se uma das urgentes prioridades brasileiras. Com os recursos oceânicos, acelera-se o desenvolvimento. São vários os países que descobriram essa verdade e, hoje, estão entre os mais ricos do mundo.

O Brasil está vocacionado pela sua geografia – aliás, Napoleão, uma vez, disse que a história de um país se expressa também pela sua característica geográfica –, daí por que não pode deixar de considerar que a questão geográfica que nos dotou de tão largo espaço marítimo, não deve ser ignorada e que os nossos recursos naturais marítimos, associados aos recursos terrestres, sejam, portanto, fontes muito importantes para o nosso desenvolvimento.

Urge, assim, que Governo Federal considere prioritária, face ao exposto, a questão dos nossos recursos marítimos, ou seja, a sua preservação, o seu aproveitamento e a sua adequada utilização, contribuindo, assim, para um crescimento sustentado do nosso País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Mário Couto e Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Mário Couto. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos. Em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente Alvaro Dias.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ouvi atentamente as palavras do nobre e competente Senador Marco Maciel falando sobre a nossa Marinha, que tantos serviços presta à nossa Nação. Senador Marco Maciel, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> na tarde de hoje ao abordar os serviços relevantes que a Marinha brasileira presta ao nosso País. Ouvi atentamente V. Ex<sup>a</sup>.

Recebi, Senador, um manifesto e, por isso, inscrevi-me para uma comunicação inadiável. O País deve conhecer alguns casos que parecem pequenos, mas que deixam a população mais pobre do

Brasil em situação muito difícil. Com certeza, a Marinha deve ter conhecimento dessa questão, porque faz **blitz** com freqüência naquela região do Pará, na costa do Pará.

O manifesto que recebi é dos caranguejeiros, dos tão sofridos caranguejeiros deste País, e resolvi trazer esta comunicação ao Senado. Senador Mão Santa, não sei se no Piauí tem manguezais. Tem, Senador? (Pausa.) Então, Senador, V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, passa pelos mesmos problemas que eu, vendo os manguezais se acabarem e, consequentemente, os caranguejeiros cada vez mais ameaçados pela fome e pela impossibilidade de criarem suas famílias. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: será que no Piauí ainda tem caranguejo?

Parece um tema que não tem muita importância, não é, Senador Cristovam Buarque? Mas é um tema de fundamental importância, fundamental importância. Os pescadores e os caranguejeiros do Brasil precisam da nossa atenção, da nossa atenção! Este Senado precisa dar mais atenção a essas classes desprotegidas às quais o Governo Federal e os governos estaduais não dão a mínima importância.

Eu queria saber agora, neste momento, Mão Santa, se a Ministra do Meio Ambiente, a Dr<sup>a</sup> Marina, tem conhecimento do que está acontecendo com a classe de caranguejeiros no Brasil. Eu queria saber se, pelo menos, ela sabe onde estão localizados os manguezais deste País.

No Pará, meu Estado... E vou falar aqui com cátedra, com conhecimento de causa; aliás, não venho a esta tribuna para falar sem conhecimento de causa. Não farei isso jamais. Quando não conheço, estudo profundamente para fazê-lo e para ter a certeza daquilo de que falo nesta tribuna. E este assunto eu conheço profundamente: a falência dos manguezais brasileiros!

Não existem mais manguezais produzindo neste País. Estão no abandono os caranguejeiros, famintos, morrendo de fome, porque ninguém liga, é o abandono geral. A Ministra do Meio Ambiente e o Ibama não dão a menor importância. Criaram os devastadores dos manguezais; criaram o sistema de laço, que eles colocam, na linguagem vulgar mesmo, na boca do buraco do caranguejo, e aquele laço pega qualquer animal que vier fazer sua alimentação: seja fêmea, seja pequeno, seja médio; qualquer um. Caiu no laço, morreu. Estão acabando com os manguezais do Brasil!

Criam-se reservas. O Ibama vai lá e cria reserva para conter a devastação. Não é isso que queremos. Nós queremos fiscalização eficiente nos manguezais.

Eu não poderia deixar de fazer, Sr. Presidente, esta comunicação inadiável. Lá estão os pobres ca-

rangueiros querendo viver com dignidade. É por isto que muitos se tornam bandido neste País: porque nada tem a fazer! Eles querem a sobrevivência pessoal, Mão Santa! Eles querem trabalhar! Eles não encontram mais trabalho.

Senador Marco Maciel, Senador Cristovam Buarque, um homem desses acorda às 3h da madruga- da para pegar aquilo que é chamado, no Marajó, em Soure, de reboque; ele rema mais de quatro horas para chegar ao manguezal, porque os manguezais por perto não oferecem mais condições de tiragem. Muitos deles ficam nos manguezais, dormem nos manguezais, com todo o tipo de praga e de insetos, às vezes, para tirar dez caranguejos. Às vezes, para tirar, hoje, dez caranguejos, porque não existem mais! Os laços acabaram com os manguezais.

Onde está o Ibama? Onde está a Ministra do Meio Ambiente? Será que ela sabe pelo menos onde se localiza Soure? Será que ela já ouviu falar em Marajó? Eu acho que não!

Agora, o importante a se dizer desta tribuna, Senador Cristovam, é que quando chega a época de eleição como são paparicados os caranguejeiros! Como são paparicados os pescadores!

Na eleição passada, Sr. Presidente, o Ministro da Pesca esteve em meu Estado, o Pará, nas localidades pesqueiras, Sr. Presidente, distribuindo material para os pescadores. No Brasil, deveria haver eleição todo ano, Senador Cristovam! Deveria haver eleição todo ano, porque, assim, a população brasileira pobre teria melhorada a sua condição de vida. Não deveria ser de dois em dois anos; deveria haver todo ano. Só assim, o Presidente Lula mandava os seus ministros fazerem doações a pescadores, a caranguejeiros; enfim, a essa classe tão abandonada e tão empobrecida deste País.

Deixo aqui a minha indignação, Senadores. Essas classes são sofredoras, ninguém liga para elas. Vou requerer ao Senado uma comissão para ir ver de perto a situação dos caranguejeiros, por exemplo, de Soure. Não só de Soure, mas do Estado do Pará inteiro. Cito o exemplo de Soure, cidade média da Ilha de Marajó.

Está aqui o Manifesto, que diz: "Estamos à beira de um abismo, um abismo muito fundo, escuro, dolorido que se chama fome". São mais de 300 famílias, e o Governo Federal ainda ajuda a cavar as sepulturas para enterrá-los. Isso porque lhes vira as costas, não manda fiscalização alguma. Não há fiscalização, não adianta criar reserva. Tem de ter a fiscalização *in loco*, combatendo os devastadores que implantam o meio de laço para pegar os caranguejos.

Mas como é uma classe de que ninguém fala, resolvi, agora, daqui para frente, cobrar. Vou lutar, vou cobrar. Não vou abrir um milímetro, enquanto o Ibama não mandar fiscalização para o Estado do Pará e para os manguezais.

Sr. Presidente, solicito que aceite meu requerimento pedindo providências ao Ministério do Meio Ambiente, a fim de que isso logo seja corrigido, e o sofrimento dos pobres caranguejeiros acabe, de uma vez por todas.

Senador Cristovam Buarque, este é o nosso País, onde dizem que combateram a fome, e a fome está aí, a olho nu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**GABINETE DO SENADOR MÁRIO COUTO  
Ala Filinto Müller Gab. 02**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2007

Fulcrados no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEREMOS ao Ministério do Meio Ambiente, levantamento sobre a real situação e a adoção de enérgicas providências, quanto à invasão de pessoas para extração ilegal de caranguejo na Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Arquipélago do Marajó.

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores:

O Arquipélago do Marajó, lamentavelmente, a cada ano vem sofrendo com alguma forma de agressão ao meio-ambiente. Temos testemunhado que, após a criação da Reserva Extrativista Marinha de Soure, a Associação dos Caranguejeiros de Soure, o Grupo de Ação Ecológica Novos Curupiras, dentre outras organizações não governamentais que atuam em questões sócio-ambientais referentes aos recursos naturais existentes nos manguezais do Estado do Pará, vêm denunciando ao IBAMA, jurisdicionado no Pará, sobre a invasão de pessoas oriundas de várias partes da costa atlântica, para extração ilegal de caranguejo na Reserva em questão, onde de forma irresponsável usam o “laço”, método extremamente inescrupuloso, em razão de capturar, indiscriminadamente, fêmeas, filhotes e espécimes com tamanho bem abaixo do legalmente permitido. Crime este que precisa ser urgentemente reprimido, do contrário provocará a extinção, em breve espaço de tempo, da aludida espécime.

Sala das Sessões, ~~28~~ de agosto de 2007.

*márcio*  
**Senador MÁRIO COUTO**

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Senador Mário Couto, o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será acolhido pela Mesa, na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, por cessão da Senadora Marisa Serrano.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nessa quinta e sexta-feira, dei continuidade à campanha que venho fazendo pelo Brasil pela educação já, Senador Alvaro Dias.

Dessa vez, estive no interior do Ceará, no Ceará – Juazeiro, Crato e Barbalha –, visitando aquela região, parando nas cidades no longo caminho de mais de 600Km até Fortaleza, ouvindo, falando, e defendendo a necessidade de o Brasil fazer a revolução pela educação.

Eu até pensaria em vir aqui falar sobre isso, mas vim falar sobre uma expressão que escutei durante as andanças, de um Deputado Estadual do PDT local, chamado Ferreira Aragão.

Senadora Rosalba Ciarlini, em um evento em que recebemos um grande número de novos filiados no PDT, esse Deputado Ferreira Aragão, que é um grande locutor cearense, disse que não queremos apenas crescer, nós queremos ser grandes. Na hora, lembrei-me como isso se aplica ao Brasil inteiro.

E hoje, aproveitando que a próxima semana é a Semana da Pátria, vou falar sobre como o Brasil está carente de ser um país grande, de como o Brasil se acostumou tanto a ser um país que cresce, que se esqueceu de ficar grande.

Crescer, por exemplo, é aumentar a renda nacional, mas ficar grande é distribuí-la. O Brasil se lembrou, nesses longos 185 anos de independência, de ficar crescendo, e esqueceu de ficar grande. Nós não falamos em um Brasil grande, concentrando-nos apenas na idéia de ser um país que cresce. Crescer é aumentar o número de cadeias. Um país que cresce aumenta o número de cadeias, mas ficar grande é não precisar de cadeias. O País se esqueceu de ficar grande.

Crescer é aumentar a população, claro. Quanto mais menino, mais este País cresce. Ficar grande é esses meninos e meninas estarem na escola, nenhum na rua, e as escolas serem todas com a mesma qualidade, seja para rico, seja para pobre, seja em uma cidade pequena ou em uma cidade grande.

O Brasil, nesses 185 anos de independência, tem esquecido de procurar sua grandeza, tem esquecido de procurar ser um país grande. Crescer é o Brasil, de repente, conseguir ter mais automóveis nas ruas. Isso

é crescer. Ficar grande é esses automóveis poderem fluir sem engarrafamentos. O Brasil cresceu, não ficou grande. Crescer é derrubar árvores, porque cada árvore derrubada, maior o Produto Interno Bruto; ficar grande é ser capaz de derrubar uma árvore plantando outra ou duas ou três. Crescer é transformar árvore em madeira; ficar grande é proteger a natureza deste País. E o Brasil tem esquecido de ficar grande, o Brasil tem se concentrado em crescer, por isso a destruição sistemática de nossas florestas, como sinal de crescimento, e, ao mesmo tempo, de ficar pequeno. Nós crescemos ficando pequenos, como o contrário, o antônimo da grandeza.

Concedo um aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.

**A Sr<sup>a</sup> Rosalba Ciarlini** (DEM – RN) – Senador Cristovam Buarque, mais uma vez, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por nos trazer o assunto para reflexão, partindo de uma frase que ouviu no meio do povo, mas que mostra o retrato do País. O que eu entendo de todas as colocações que V. Ex<sup>a</sup> nos traz sobre o crescimento do Brasil é que só conseguiremos ser um país grande quando fizermos a revolução pela educação. Somente a educação, em todos os aspectos – saúde, bem-estar, moradia, logística, economia –, fará com que possamos crescer e ser grandes. Acreditando nessa luta, que sei que é de V. Ex<sup>a</sup> e de tantos brasileiros, é que temos que dar prioridade a investimentos e ações maiores na educação como um todo, desde os pequeninhos até a universidade forte, capaz de fazer com que todos sejam grandes, fazendo o Brasil engrandecer.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço, Senadora Rosalba Ciarlini, e aproveito para cumprimentar o Senador Tião Viana.

Gostaria de agarrar este ponto, entre as comparações que tenho feito: uma criança cresce pelo simples processo natural da biologia, mas fica grande pelo processo da educação na escola. É isso que estamos esquecendo em relação ao Brasil. Nossas cidades cresceram, mas o Brasil não ficou grande com essas cidades, porque, para que ficasse grande, e não apenas crescendo, seria preciso que essas cidades, com populações maiores, não tivessem violência, não tivessem poluição, não tivessem a desorganização das famílias, que tivemos no Brasil, para sermos um país que cresce, esquecendo de ser um país que quer ser grande.

Estamos levando isso aos nossos Partidos. A maior parte dos nossos Partidos estão crescendo, mas não estão ficando grandes. Para um partido crescer, basta aumentar o número de filiados, nada mais; mas, para ficar grande, é preciso, em primeiro lugar, que esse maior número de filiados tenha uma causa

comum que os unifique, tenha uma bandeira de luta para levar adiante. E essa bandeira de luta, para que o partido seja grande, tem que ser um país grande.

Hoje, quantos de nossos Partidos têm em seus estatutos, explicita ou implicitamente, a idéia de que o objetivo, o papel do partido é fazer o Brasil ser grande? Talvez nenhum tenha esse objetivo de o País ser grande. O objetivo tem sido, no máximo, de fazer o País crescer. E a melhor prova disso são os recentes programas do Governo Federal, que vem, sistematicamente, apresentando programas de aceleração do crescimento. Não vi um único programa do Governo Lula que fale em transformar este País em um grande país, e não em um país que cresce.

Até porque crescer é aumentar o número de famílias com o Bolsa-Família; ficar grande é o País não precisar dar Bolsa-Família a nenhuma de suas famílias, porque elas próprias seriam capazes de produzir o que é necessário para o seu sustento.

O Brasil cresce, o Brasil não fica grande. Mas talvez o mais grave de tudo isso seja que a maior parte de nós não percebe a diferença entre crescer e ficar grande num país. A gente até consegue perceber com as crianças da gente, ao vê-las crescer biologicamente, tentando engrandecê-las intelectualmente. E o Brasil? Por que a gente não percebe que crescer não é ficar grande do ponto de vista nacional? Por que a gente não percebe, Senador Tião Viana, que às vezes crescer é ficar menor do ponto de vista da grandeza, como neste caso do aumento do número de famílias com Bolsa-Família, que é um crescimento positivo do ponto de vista da assistência, positivo do ponto de vista da generosidade, sem dúvida alguma, mas é a diminuição da grandeza de um país que precisa ter, em cada quatro, uma pessoa recebendo essa ajuda?

Não há o que comemorar. É como comemorar, ao se dar uma ajuda. Os textos religiosos em geral proíbem fazer divulgação e publicidade daquilo que se doa. A generosidade não pode ser um instrumento de publicidade, até porque, ao existir, demonstra uma fraqueza social da necessidade dela, da generosidade.

E, se falo do ponto de vista do Poder Executivo, no sentido de que se vê apenas crescimento, sem se ver a grandeza, quero dizer que aqui não é diferente. Não é diferente aqui. Este Congresso, nos 185 anos de história, que vamos comemorar na próxima semana, tem crescido muito.

Confesso que não fui olhar quantos eram os Parlamentares em 1824. Não lembro, mas eram muito menos do que hoje. Nós crescemos. Será que ficamos maiores? Será que aumentou a grandeza do Congresso nesses 125 anos? Esqueçamos o primeiro período do Império, falemos no momento da República, compa-

remos o Congresso do período republicano com o de hoje, e não há dúvida de que crescemos em número, mas diminuímos em grandeza. Ofuscamos-nos e, ao fazê-lo, diminuímos nossa grandeza, como acontece com as estrelas.

Nós crescemos, mas não ficamos grandes. É sobre esse assunto, Senador Tião, que, depois do aparte que V. Ex<sup>a</sup> pediu, quero falar. O que fazer, para que nós, o Congresso – e não vou falar do Governo –, possamos ser grandes também, em vez de apenas maiores no número de Parlamentares?

Passo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Senador Cristovam Buarque, é sempre muito bom ouvi-lo. V. Ex<sup>a</sup> vem à tribuna e sempre apresenta uma chuva de paradigmas, para que se possa pensar, refletir, assumir desafios, ter uma visão de Estado-Nação de fato. Creio que é uma enorme contribuição que V. Ex<sup>a</sup> dá à democracia, à consciência política que temos de ter, associada à responsabilidade. Estou chegando de uma missão belíssima no meio da Floresta Amazônica, viajando 16 horas; oito horas dentro de um barquinho, subindo um rio, para visitar uma comunidade do povo indígena iauanauá. É um povo em que vemos, de maneira extraordinária, esse sentimento do que é ser grande, que V. Ex<sup>a</sup> menciona aqui.

Eles foram sufocados por um processo de aniquilamento da cultura em razão de uma ação missionária de um segmento de uma igreja que queria que eles não tivessem outras crenças, que não a formal, da nossa visão ocidental; que não queria outros comportamentos familiares, que não os nossos. Isso perdurou 30 anos. Eles começaram a reagir, perceberam que aquilo não fazia bem à história de uma memória de mais de 630 anos ali, conseguiram evoluir em organização, resgataram a vida cultural. Hoje, eles têm um festival anual, e vamos visitá-los sempre. Reúnem-se todos da comunidade. E veja V. Ex<sup>a</sup>, no meio da floresta amazônica, em uma tribo indígena, a energia solar está sendo utilizada, inclusive para a conservação de alimentos. O trabalho comunitário é feito de maneira exemplar: não há violência, nem assassinatos; não há agressões, e a cultura está sendo resgatada. Há uma escola, que o seu amigo, o ex-Governador Jorge Viana, estabeleceu como estadual-indígena, em que, até a quarta série do ensino fundamental, eles falam a língua iauanauá, e não a nossa língua tradicional; somente a partir do quinto ano do ensino fundamental é que eles têm a compreensão da nossa cultura. Já há jovens, saindo de lá, para fazer Medicina na Índia, para trazer conhecimento, não para excluir o saber tradicional – a nossa visão médica –, mas para associá-lo à deles. Dizem que nunca perderam um caso de picada

de cobra com a medicina natural que têm. Então, há uma relação fantástica. O desafio deles é preservar a cultura e as tradições, sem abrir mão do conhecimento. Penso que é uma visão de grandeza. Quando se olha a evolução da Índia, como V. Ex<sup>a</sup> diz, o que fazer? A Índia, desde Nehru, em 1949, entendeu que o Instituto de Tecnologia da Índia deveria formar grandes pensadores. Hoje, é um país que tem um tesouro chamado conhecimento. A China, ao lado, próxima, vende serviço barato, mas se preocupa, nessa venda de serviço barato, em construir seu conhecimento. A Coréia do Sul dá passos extraordinários, investindo na educação. O Brasil tem todas as potencialidades, para apontar horizontes e dizer "vou avançar", nessa linha do que V. Ex<sup>a</sup> acha que é ser grande, de uma visão mais realista, mais bonita de desenvolvimento humano e social. Temos todas as oportunidades neste momento de democracia plena, quando os Partidos que estão no poder têm sensibilidade social e memória do que é construir a muitas mãos um processo decisório e de não errar, sem deixar que a pequena vaidade se torne grande, mas olhando para a responsabilidade social com uma visão de Estado-Nação, que acho que o discurso de V. Ex<sup>a</sup> aborda muito bem. Parece-me que os Partidos são muito pequenos nesta hora, diante dos desafios que, por exemplo, estão sendo colocados por V. Ex<sup>a</sup> neste momento. Espero que cresçam. Espero que olhem além de dois palmos à frente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Agradeço, Senador.

De fato, essa tribo é grande na maneira como é. O Brasil cresceu, mas não ficou grande, como deveria. Eles têm uma cultura própria. Isso dá grandeza. A nossa cultura está diluindo-se, perdendo-se. Eles têm um patrimônio. É pequeno? É, mas é grande na dimensão da cultura. O nosso patrimônio está-se desfazendo, por exemplo, nos 82% das crianças que a gente não põe em escolas boas.

Estamos perdendo grandeza, inclusive, ao dizermos, comemorando, que temos 95% a 98% de crianças na escola. Nada demonstra mais a pobreza deste País, do ponto de vista do pensamento, do que comemorar, falsamente e com mentira, 95% a 98% de crianças na escola, porque, na verdade, estar na escola é estar até o final do ensino médio com qualidade. Aí são só 18%, Senador. Completam o ensino médio 33%, metade sem qualidade. E nós comemoramos? Não há grandeza, quando se faz isso. Não temos grandeza neste momento, temos crescimento.

Embora não se possa jogar a culpa em ninguém, é preciso jogar a culpa em todos nós. Não há da parte do Poder Executivo, do Legislativo e, não sei, do Judiciário – talvez não seja para isso – o sentimento da

busca da grandeza. Existe a mediocridade, a modéstia da busca do crescimento, há mais de 100 anos.

Fizemos a democracia, há 20 anos. Essa democracia não nos trouxe o gosto pela grandeza. Para falar francamente, nesse ponto de vista, o regime militar tinha mais do que nós na democracia. Mas, em compensação, que grandeza era aquela debaixo do autoritarismo, sob tortura? Uma grandeza falsa também.

Pois bem, Sr. Presidente, não quero alongar-me muito no tempo. Quero tentar trazer para esta Casa, mais uma vez – repetindo insistente –, o que defendo: procuremos retomar aquilo a que a história nos obriga. Tentemos ser a Casa onde se constrói a grandeza do Brasil. Temos mais 15 anos até o segundo centenário da nossa independência.

Por que não tentamos parar com a mediocridade do dia-a-dia, de uma agenda que, no máximo, se preocupa com o crescimento e, em geral, preocupa-se somente em tapar os buracos que o dia-a-dia está construindo na nossa sociedade, na nossa economia, na nossa cultura, na nossa história e na nossa política?

Volto a insistir na proposta que fiz aqui, Senador Mão Santa, de que este Congresso deveria fazer o contrário do que faz. Durante dois ou três meses, deveríamos ficar aqui dentro desta sala refletindo sobre o futuro do Brasil. As nossas bases não se ressentiriam de deixarmos de ir para lá nos fins de semana por um tempo. Por que a gente não faz um anti-recesso?

Cada um de nós, quando sai daqui na quinta-feira e vai para sua base, vai trabalhar individualmente. Não vamos malandrar, como dizem por aí. Mas o Senado não trabalha quando cada um de nós vai para um lugar, porque o Senado somos nós juntos aqui. O Senado não existe se estivermos cada um em um lugar diferente.

Por que a gente não toma uma decisão de tentar engrandecer o Brasil dizendo: vamos ficar aqui juntos durante dois, três, quatro meses, antes que chegue 2008 com nova eleição? Nesses meses, vamos mudar a agenda, vamos colocar na mesa qual é a agenda da grandeza do Brasil, vamos colocar na mesa a agenda de como recuperar as Forças Armadas, que – todos sabemos – está desprezada pelo Poder Público.

O País pode até crescer se pegar o dinheiro que vai para as Forças Armadas e contingenciá-lo, usando-o para pagar dívidas. Cresce, mas não se engrandece. O tamanho da grandeza diminui por não ter forças que defendam nossas fronteiras, que defendam nosso espaço aéreo, que defendam a própria consciência nacional de que há uma unidade chamada Brasil.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) –** Professor Cristovam...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador Mão Santa, um minuto.

Por que não inserimos as Forças Armadas em nossa pauta? Por que não inserimos na pauta aquilo em que insisto e por que brigo: a revolução pela educação que este País precisa fazer e que não vai fazer com PAC.

Vamos desmistificar a palavra crescimento, que não significa grandeza e que significa, muitas vezes, apagamento, ofuscação, porque isso engana, Senador Eurípedes! Vamos trazer essa discussão para cá, porque a educação é uma questão federal. Não é uma questão municipal. É nesta Casa que vamos discutir a Federação. É nesta Casa que vamos discutir como fazer o Brasil grande, e não apenas o Brasil crescente. Vamos trazer para esta pauta todas as reformas de que este País precisa para ficar grande, e não essas “medidazinhas” que estão aí para fazer o Brasil crescer ilusoriamente! Vamos discutir aqui como fazer para que neste País não haja mais filas nas portas dos hospitais! Isso faria o País grande, mas a gente insiste em perder tempo na discussão de como tapar os buracos que surgem e, de vez em quando, iludir com a idéia de crescimento, crescimento que não engrandece e que, portanto, termina crescendo, mas diminuindo o Brasil como Nação, como potência, como projeto nacional.

Se o Presidente permite, apesar de ter praticamente concluído o discurso, passo a palavra ao Senador Mão Santa, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Mão Santa é o próximo orador. Se quiser, pode apartear já da tribuna principal.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> tem tornado este um dos melhores senados da história da República. O papel que V. Ex<sup>a</sup> está exercendo como Presidente da Comissão de Educação é ímpar. Nas audiências públicas, chama verdadeiros devotados à educação para discutir o problema. V. Ex<sup>a</sup> diz também que tudo é educação, no Ministério da Defesa. Nunca antes, na história deste Brasil, aqueles três instrumentos da defesa, a Marinha, a Aeronáutica e o Exército, estiveram tão sucateados. Aquilo não é apenas o número de tanques ou de submarinos que temos. “O essencial é invisível aos olhos”. É educação que eles deram a esta Pátria, como o Almirante Barroso, que disse que o Brasil espera que cada um cumpra seu dever. Com o próprio Exército, tivemos os ensinamentos de todos esses bravos militares e tivemos também o desenvolvimento do País. Há a escola de Engenharia de Agulhas Negras. O Piauí tem – tinha, tinha! – dois batalhões rodoviários que construíram as melhores estradas, os melhores açudes e as melhores pontes. Estão sucateados! Vi-

mos o Almirante Júlio Soares, que seria o Ministro da Marinha no organograma do passado, dizer que, em 2025, a Marinha estará chegando ao fim, porque este Governo não comprou uma canoa.

Esse Abadia, que apavorou todo mundo, entrou num veleiro no litoral do Ceará, ao lado do Piauí, em Camocim, de peito aberto. Mostra que nós não temos. A Aeronáutica foi o símbolo maior dos continuadores de Santos Dumont, de Eduardo Gomes, que disse que o preço da liberdade é a eterna vigilância – atentai bem para os ensinamentos de civismo dele. E o ITA, a maior escola de engenharia da América Latina, que fez...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – ...os precursores da Embraer. Esse é o perigo. Mas, sobretudo, foram eles que nos ensinavam. Fiz o CPOR, Centro de Preparação Oficial da Reserva, mas os tiros de guerra existentes ensinavam à nossa mocidade disciplina, hierarquia; enfim, ensinavam o que está no lema positivista da bandeira, Ordem e Progresso. Está tudo acabando. E V. Ex<sup>a</sup> revive aqui Pedro Calmon, João Calmon e Darcy Ribeiro, mostrando este País como Rui Barbosa disse: só tem um caminho, a salvação, é a justiça. E Cristovam Buarque diz que só tem um caminho, uma salvação, a educação do Brasil.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que a única coisa que queria passar era a idéia de que crescer não é sinônimo de grandeza. Está na hora de nós, líderes deste País, sairmos um pouco dessa visão medíocre do crescimento apenas e descobrirmos como crescer...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – É importante para fechar, senão ficaria uma falsa impressão: descobrirmos como crescer e fazer do Brasil um país grande. Pena que essa expressão esteja tão esquecida e que a mediocridade geral, como nós, os líderes deste País, tratamos os destinos da Nação, nos faz acreditar que crescer é sinônimo de ser grande, quando, de fato, não o é.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, que preside esta sessão de segunda-feira, 27 de agosto; as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores presentes; as brasileiras e os brasileiros aqui presentes e os que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Eduardo Suplicy, atentai bem! Este é um dos melhores Senados em 183 anos: nunca dantes se reuniu às segundas-feiras. E aqui nós estamos.

Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> é administrador e economista, não é? Não é, Suplicy? Sei que é Senador do PT.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sou bacharel em Administração de Empresas e tenho doutorado em Economia.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pois eu sou médico. Quis Deus estivesse aqui Rosalba Ciarlini, essa encantadora médica, líder da cidade heróica de Mossoró, do bravo povo de Mossoró, um dos primeiros a libertar os escravos no Brasil! Mas nós, médicos, Dr<sup>a</sup> Rosalba Ciarlini, damos valor à etiologia, à origem.

Ô Luiz Inácio, as vaias têm de ter uma origem, têm de ter uma origem. A origem é isto aqui. Olha para cá, ô Alvaro Dias! V. Ex<sup>a</sup>, que governou tão bem o Paraná, sabe que a gente tem certos compromissos com o povo. Norberto Bobbio, o maior Senador contemporâneo da Itália, disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança. V. Ex<sup>a</sup> viu no Paraná aquele atentado contra uma jovem.

Cheguei agora, Suplicy, de Buenos Aires. Ô Luiz Inácio, isto aqui não é civilização, não! É barbárie. Tomei um banho para vir para cá. O avião saia às cinco horas da manhã. Como a gente tem de chegar duas horas antes, peguei Adalgisinha e saí por aí, andando na Calle Corrientes, a rua que não dorme. Fiquei até às três horas da manhã para ir para o aeroporto, porque, se fosse dormir, não ia conseguir acordar. Lá não há negócio de bala perdida e de bandido, não! O que há de brasileiro lá, Suplicy, e de brasileira: "Ah, é o Mão Santa! Você é o Mão Santa?". Todo mundo tem medo de andar nas ruas do Rio de Janeiro, nas ruas de São Paulo – nas de Teresina nem se fala, e era uma cidade pacata.

Rosalba, foi uma epidemia, uma gripe espanhola, uma Aids: irradiou no Brasil todo essa violência.

Educação, como Cristovam Buarque falou, é fundamental. Governo precisa dar segurança, educação e saúde. O resto vem atrás. Faço minhas as palavras do Professor Cristovam Buarque. E saúde? Vou falar aqui: essa foi a causa da vaia que Luiz Inácio pegou. Não adianta! No Estado da Guanabara, a segurança está aí: mata-se mais lá do que no Iraque! O nome da favela do Alemão foi bem colocado: o lugar lembra aquelas guerras do Hitler, pois é morte todo dia. Pode pegar o jornal e comparar a situação com a do Iraque. Está empatando, viu, Cristovam Buarque? Então, esta é uma causa: a educação, de que V. Ex<sup>a</sup> falou.

Eu me lembro, ô Luiz Inácio, de Carlos Frederico Werneck de Lacerda. O Sibá disse que queria um livro de Carlos Lacerda. O Sibá está estudando. Mas algo

me encantou na época de Carlos Lacerda. Vivi no Rio, estudei lá nessa época, e ficou algo na minha mente em relação a Lacerda – sei que há as obras físicas, como o Aterro do Flamengo, o Túnel Rebouças, a Adutora do Guandu –, que é a lembrança do que eu via quando andava de ônibus: "Há vaga", "Há vaga", "Há vaga", "Há vaga", "Há vaga". Eu pensava: "Que diabo é esse negócio?". Aí entendi: havia vaga em todas as escolas. Ô Luiz Inácio, na época de Carlos Werneck Lacerda, víamos: "Há vaga". Você ia lá, e havia vaga. O governo se virava, contratava professor e garantia a vaga. É por isso que o Sibá está querendo livro do Carlos Lacerda! Não está pedindo livro nenhum desses aloprados do PT para ler. Pediu-me, e vou dar-lhe o livro do Carlos Lacerda. Viu, Cristovam? Sibá, lá do Piauí, pediu-me um livro do Lacerda. Essa é uma coisa boa.

E quanto à saúde? O jornal **O Globo** noticia que auditoria reprovou Santa Casa. O Ministério da Saúde descobriu o sumiço de R\$471 mil. Está aqui. Agora, quem vai falar de saúde sou eu! Ô Cristovam, olhe para cá! V. Ex<sup>a</sup> é o defensor da educação; e eu, o da Saúde aqui.

Ô Cristovam, quantos anos V. Ex<sup>a</sup> tem como professor? Diz aí! A gente não pode perguntar idade de mulher. Se fosse a Rosalba...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Quarenta anos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Quarenta anos? Pois vou fazer 41 anos de Medicina. Estamos ganhando.

Mas olhe aqui. Há um bocado de coisas: "Santa Casa sob suspeita". Essa é uma publicação do jornal **O Globo**.

Senador Alvaro Dias, no seu Estado, há Santa Casa?

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Sim.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Em Pernambuco, há Santa Casa, ô Cristovam? Lá no Piauí, na minha cidade de Parnaíba, há Santa Casa. Vou fazer a defesa da Santa Casa aqui.

Está escrito: "Santa Casa sob suspeita". É muito forte! Sei o que é Santa Casa, ô Cristovam, ô Luiz Inácio! Ô Ministro Temporão, sou mais velho do que V. Ex<sup>a</sup> em Medicina, tenho mais quilômetros bem rodados. A pior desgraça é a gente querer subir... Quem tem bastante luz não precisa diminuir os outros para poder brilhar.

Diz-se: "Santa Casa sob suspeita". A Santa Casa não tem nada de suspeito. A Santa Casa é uma instituição, ô Rosalba, que apareceu em Portugal, com o apoio da Rainha D. Leonor – seu confessor pediu, e isso começou lá. No Brasil, foi o Padre Anchieta. Ô Suplicy, antes do Luiz Inácio, houve três Governado-

res-Gerais: Tomé de Souza, Duarte da Costa e Men de Sá. Antes do Luiz Inácio, foi Duarte da Costa que criou a Santa Casa. Veio um navio, ô Cristovam, e trouxe uma peste com os marinheiros, e a peste invadiu o Rio. Então, o Padre Anchieta os acolheu em cabanas de palha. Daí nasceu a idéia da Santa Casa. Isso aconteceu em 1582. Essa instituição foi criada para atender aos pobres. Os primeiros a serem atendidos foram os navegantes que vieram em um navio. Era uma epidemia. Padre Anchieta, junto com nosso segundo Governador-Geral, Duarte da Costa, criou a Santa Casa. Então, desde aí, elas se espalharam. Na minha cidade, Parnaíba, há uma Santa Casa.

Olha, Suplicy, sei que V. Ex<sup>a</sup> tem um bocado de títulos, mas eu também os tenho. Ganhei um bocado deles. Fui prefeito. Mas, Cristovam, na minha pasta, levo um só: quando a Santa Casa da minha cidade fez cem anos – eu era Governador do Piauí –, mais ou menos em 1995, eles me deram uma medalha pelo centenário. Aquela eu a carreguei, porque trabalhei durante trinta anos numa Santa Casa.

Mas, Cristovam, sei a história de muito antes, não a que estou contando aqui de Duarte da Costa, de Anchieta, da Rainha de Portugal, D. Leonor.

Rosalba, meu avô deu o primeiro aparelho de Raios X. Ele tinha um filho médico, que depois foi prefeito, e hospedou Getúlio Vargas. Era João Orlando. Ele era médico dessa Santa Casa. Depois, Cristovam, meu pai foi tesoureiro de uma Santa Casa, Joaz Rabelo de Souza.

Aprenda Temporão! Sei que V. Ex<sup>a</sup> é sanitarista, mas sou médico de hospital. Como funcionava a Santa Casa, Rosalba?

Eu morava na Avenida Presidente Vargas, eu era menino. Naquele tempo, Cristovam, a família toda almoçava junto – o chefe da família, o pai, a mãe. Com V. Ex<sup>a</sup> não foi assim, não, Rosalba? Tínhamos essa tradição. Eu fui educado assim. Na hora do almoço, estavam ali para impor a moral, tínhamos de cumprir horários. Batiam palmas, e a doméstica chegava e dizia: "Seu Joaz, estão chamando lá na porta". Meu pai se levantava e vinha com um dinheiro bom. Aproveitava a hora do almoço para dar dinheiro para a Santa Casa. Nasci em 1942 e vi meu pai fazer isso. Minha mãe – não sou mão santa, mas sou filho de mãe santa, a terceira franciscana – fazia as quermesses para ajudar a Santa Casa. Vendi muito bingo!

Ô, Luiz Inácio, não deixe acontecer uma indignidade desta: Santa Casa sob suspeita. Tanto aloprado suspeito, e é logo a Santa Casa que a auditoria reprova! Santa Casa sob suspeita – essa é uma indecência. Como diz Boris Casoy: isso é uma vergonha!

A Santa Casa era assim. Ô Cristovam Buarque, eu vendia bingo nas quermesses. Meu pai era tesoureiro. Ainda tenho essa lembrança. E um ricaço daquele ganhava o bingo e o devolvia para a Santa Casa. O povo dava dinheiro. E por que o povo dava dinheiro? Porque não havia tantos impostos, Luiz Inácio! Agora, são 76 impostos. Qual é o brasileiro ou a brasileira que pode dar dinheiro para a Santa Casa?

Elas não têm de estar sob suspeita, pois têm de sobreviver a esse estado caótico de dificuldades. Elas merecem, isto sim, respeito e homenagens.

Ô Cristovam, preste atenção! Minha mãe, escritora, tem um livro: **A Vida, um Hino de Amor**, pela Editora Vozes. Lembro-me de que ela escreveu uma carta para a Miss Brasil Emilia Correia Lima, do Ceará, linda – eu ainda era garoto –, para fazer uma festa em benefício da Santa Casa. A misse ficou hospedada lá em casa; é uma mulher bonita, empata com a Adalgiza. É interessante como todo mundo cooperava. Minha mãe e meu pai vendiam, e a cidade toda comprava mesas, para ajudar a Santa Casa. Essa misse tinha um noivo, largou o noivo e arrumou um casamento – naquele tempo, a estrada de ferro era dirigida pelos militares e funcionava; era Major César Cals – com um rapaz bonitão, de espada, que parecia o Alvaro Dias. Ele tomou a misse do noivo, e ainda estão casados até hoje. Ou seja, a misse foi fazer uma caridade e arrumou um casamento. E morou em Ipanema por muito tempo; todos os dias, quando eu ia para a aula, passava pela casa dela e a via molhando a grama. Eu ia e voltava. Ô misse bonita!

Estou dizendo que todos ajudavam a Santa Casa. Entenderam? Todo mundo dava dinheiro. Meu avô deu um aparelho de Raios X. Hoje isso não é possível, pois todo mundo está sacrificado pelos 76 impostos. Qual o brasileiro ou a brasileira que vai à Santa Casa dar um dinheirinho hoje? É isso.

Santa Casa sob suspeita?! Os suspeitos estão no Supremo Tribunal Federal, os aloprados.

As Santas Casas começaram com o Padre Anchieta. Atire, Luiz Inácio, a primeira pedra quem não precisou de uma Santa Casa! Eu era menino e era danado. Eu era metido a goleiro, quebrei um braço e, depois, ainda quebrei o outro. Fui à Santa Casa e fui atendido pelo Dr. Cândido e pelo Dr. Mariano. Meus filhos nasceram lá. Atire a primeira pedra quem não necessitou de uma Santa Casa! Quer uma, Senador Cristovam Buarque? Minha filha, Daniela, hoje, está fazendo estágio em Dermatologia com o Prof. Azulay.

Santa Casa é essa instituição sagrada. Fiz residência com o Prof. Mariano de Andrade no Hospital dos Servidores do Estado. Ele tinha uma enfermaria na Santa Casa, e trabalhei lá. Mas por que antes funciona-

va, Senador Cristovam Buarque? O Ministro Temporão não sabe; e Luiz Inácio, muito menos. Eu sei. E é por isso que o Senado está aqui para ensinar.

Os militares fizeram coisas boas: o Funrural, por exemplo. Ô Senador Cristovam Buarque, o trabalhador não tinha atendimento, mas o João Batista Figueiredo criou isso – ou foi Emílio Garrastazu Médici? Todo trabalhador rural era atendido nesses hospitais filantrópicos, principalmente nas Santas Casas, que tinham, então, uma verba fixa. E nós, que ganhávamos bem – porque a tabela do SUS não era imoral, não era indecente, não era indigna; a consulta não custava apenas R\$2,50, como hoje, e a anestesia não era apenas R\$9,00 –, abdicávamos do dinheiro do Funrural para a manutenção das Santas Casas.

Atendíamos o trabalhador rural sem cobrar. Então, elas tinham aquela renda fixa. Entendeu como funcionava? Mas isso acabou. E a Santa Casa não pára, é toda hora, vão ver as filas. Pitanguy, aquela mão santa. Ivo Pitanguy pode faltar a tudo, mas, às sextas-feiras, gratuitamente, opera na Santa Casa. Imagine só quantas cirurgias plásticas Pitanguy fez? Ele está fazendo 80 anos. Eu o conheço, é um cara bacana, andei com ele. Quantas cirurgias plásticas gratuitas Pitanguy já fez numa Santa Casa? Toda sexta-feira ele opera, nunca faltou a nenhuma, é sagrado. Ele ganha o dinheiro dele, mas às sextas-feiras ele vai lá e opera. Então, as Santas Casas são mantidas assim.

Quero dizer ao Luiz Inácio que ele tem que se ter sensibilidade política e responsabilidade administrativa. Do jeito que estão essas tabelas do SUS, Vossa Excelência pode buscar o Peter Drucker, pode buscar aquele administrador maior da GE, Jack Welch, que não vão dar jeito. Dois e cinqüenta uma consulta, nove reais uma anestesia; a energia é a mais cara do mundo; a água é a mais cara do mundo; há as obrigações trabalhistas.

Então, quero aqui prestar a minha solidariedade aos que fazem a Santa Casa. E o Senador Sérgio Cabral, homem de bem, que só votava comigo, do PMDB, ele não ficou doido. Ele pediu uma administração tríplice: municipal, estadual e federal, mas não começando assim. O que o Ministério da Saúde descobriu? Eu sei o que é isso. Temporão, aprenda!

Em 1982, eu tinha acabado o meu mandato de Deputado Estadual e perdi a eleição para Prefeito. Só não perdi a vergonha e a dignidade, Cristovam. Isso na Santa Casa de Parnaíba, no Piauí. Olha, Alvaro Dias, como este Governo é injusto, daí o porquê das vaias para o Luiz Inácio. Quantos e quantos foram atendidos no Rio de Janeiro pela Santa Casa?

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Mão Santa, eu gostaria de...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Gostaria não, a senhora está sensibilizada e, com a bondade e a generosidade do seu coração, do povo de Mossoró, que libertou os escravos, vai me permitir libertar os médicos hoje, que são os escravos dessa situação e estão desgastados. Só para terminar...

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vou lhe conceder mais alguns minutos para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir o seu pensamento. Entendo a importância desse tema para o nosso Brasil e para a população brasileira, pois as Santas Casas, realmente, prestam um grande serviço à Nação. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> as defende com tanta força, o que nos coloca com mais disposição para estar ao seu lado nessa luta.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Deus escreve certo por linhas tortas: Ele colocou nessa Presidência a senhora, que é médica. Sei que vou poder usar o tempo que eu quiser.

Vamos dizer, Cristovam: um quadro vale por dez palavras. Suplicy, preste atenção! Em 1982, houve um fato como esse na Santa Casa de Parnaíba. Chegou um auditor metido, e eu tinha acabado meu mandato de Deputado estadual, tinha disputado eleições para prefeito e tinha perdido e salvei a Santa Casa do descredenciamento. Não tinha nada a ver. Interessante. Um dos dirigentes é hoje é prefeito, Dr. Robert Freitas, de família boa, primo de Freitas Neto, que foi Senador.

Então, eles iam descredenciar. Sabe por que, Cristovam Buarque? Chega um auditor, que tem que ter o espírito da lei, e suspeita. Atentai bem!! Então, eu seria suspeito.

Veja Suplicy, Temporão aprenda, Luiz Inácio – Suplicy é um homem de bem, tem vergonha do PT –, iam descredenciar! Fui à reunião e disse: olha, eu fui dez dias antes convidado pelos hospitais particulares a preencher as guias das operações que faria. Dez dias antes nos hospitais particulares em que eu operava, dez dias antes! E, na Santa Casa, que não tem dono, que não tem interesses comerciais, que não é casa de negócio, que não é casa de bandido, o auditor chegou às seis horas da manhã, bateu, a mocinha abriu, e ele entrou. Então, olhando a papelada das cirurgias, ele viu que não tinha a ficha do anestesista, disse que eram cirurgias fantasmas e ia descredenciar.

Sabe por que não tinha?! O anestesista, daquele jeito, fazia por excesso, mandava o cara para lá. No hospital não tinha papel, o hospital estava com tanta dificuldade – tem dificuldade mesmo, pois é um hospital que só faz atender os pobres.

Aqui tenho o número de leitos e de quartos particulares. Veja só. O hospital com 22 enfermarias, são 162 leitos, e 49 quartos. Esses são os particulares, Senador Cristovam Buarque. São 162 leitos de enfer-

maria, da Previdência, ou de graça, indigente. Então não dá para sustentar.

Sei que não tinha papel do anestesista. O hospital não tinha dinheiro nem para comprar os impressos. Eu achava estranho que os hospitais privados tinham me chamado para preencher todas as papeletas, e a Santa Casa, tomada de supetão, sofreu esse desgaste. Ela não tem interesse comercial; é filantrópica.

Eu queria conceder um aparte ao Senador Alvaro Dias, que foi Governador de Estado, e lá existe uma Santa Casa.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Senador Mão Santa, eu até tinha desistido, mas já que V. Ex<sup>a</sup>, na sua generosidade, me permite o aparte... Esse assunto é para V. Ex<sup>a</sup> mesmo, que tem autoridade, é professor nisso, médico que é. É chamado de Mão Santa, porque deve ter feito, sem dúvida nenhuma, coisas maravilhosas como médico. Então, pode falar sobre esse assunto como representante da sua gente. Há poucos dias vi na televisão uma imagem de Brasília que me chocou muito: havia uma fila enorme na porta de um hospital. Gente necessitada, desatendida e morrendo sem atendimento de urgência. Pensei: se aqui bem pertinho do Presidente da República, diante da face do Presidente da República, está acontecendo isso, imagine o que ocorre no interior do País. Fui para o meu Estado e vi que, no Sudoeste do Paraná, seis hospitais fecharam nos últimos anos; isso em apenas uma região. É claro que uma Santa Casa, que é uma instituição benemérita, tem de ser apoiada pelo Governo. Muito mais do que apoiada, a Santa Casa tem de ser valorizada, tem de ser protegida, tem de ser defendida, como V. Ex<sup>a</sup> a defende, porque ela faz aquilo que caberia ao Governo fazer, ou seja, alivia um pouco as dificuldades do Governo, que, lamentavelmente, não tem tido a capacidade necessária para resolver esse gravíssimo problema de saúde pública no Brasil. O caos continua na saúde pública brasileira. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem, com a autoridade que tem, ao vir a tribuna e defender essa instituição importantíssima que é a Santa Casa de Misericórdia.

**O Sr. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Agradeço ao Senador Alvaro Dias, que governou tão bem seu Estado, o Paraná.

Senadora Rosalba Ciarlini e Senador Cristovam Buarque, queria ver se o nosso Presidente Renan Calheiros é firme. Queria ver, porque outro dia o Senador pelo Piauí Heráclito Fortes teve uma grande inspiração. Nós trabalhamos e lutamos juntos, convencemos este Plenário e ganhamos. Ele pegou a Timemania, da loteria, que vem aí e vai dar um percentual aos times de futebol.

Luiz Inácio, Vossa Excelência andou na Câmara dos Deputados e disse que ali havia 300 picaretas. É lá; aqui, não. Atentai bem!

Nós aqui chegamos à conclusão de que aquele dinheirinho da Timemania, desses jogos lotéricos, devia ir para as Santas Casas.

*(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Não vai para os times de futebol? Nós votamos. Nós ganhamos, e Luiz Inácio vetou.

Faz parte do jogo democrático o veto do Presidente da República voltar aqui e ser analisado. E esse veto nunca voltou.

Presidente Renan, firme-se diante a Nação, trazendo amanhã o veto da Timemania, um dinheiro para a Santa Casa. É um veto do Luiz Inácio. Demos aos aposentados 16,7%. Ele vetou, e os pobres aposentados ganharam 3% a 4%. E os aloprados, 140% de aumento.

Traga, Renan, amanhã para cá – firme-se diante desta Casa e da Nação –, o veto da Sudene. Nós criamos a Sudene. Antonio Carlos Magalhães morreu de trabalhar. Sudene, todos nós. A Sudene, no seu Pernambuco, Cristovam Buarque, no Recife, no Nordeste. Aí o Luiz Inácio vetou o oxigênio, o recurso da Sudene. Traga, Renan amanhã esse veto para discutirmos, para vermos quem é que fica contra os aposentados, contra a Santa Casa e contra a Sudene.

Essas são as nossas palavras. Confiamos no Governador Sérgio Cabral. Li a reportagem, comprei *O Globo*, um grande jornal. “Santa Casa: o que o Ministério da Saúde descobriu?” Temporão, você vai descobrir que a Santa Casa merece respeito, merece aplauso, merece apoio. Falo por todas as instituições médicas deste País porque posso representá-las.

Usamos desta tribuna para convocar a Subcomissão de Saúde, por seu Presidente, Papaléo Paes, para chamar todas as Santas Casas, pois quase todas estão em dificuldades. A de Porto Alegre é uma exceção.

Têm um lado educativo. Formei-me em Fortaleza e assisti a aulas de Urologia, de Gastroenterologia, de Traumatologia na Santa Casa. Pelo Brasil afora elas funcionam também como hospital acessório de escola.

Essas foram as nossas palavras. Atire a primeira pedra quem nunca precisou de uma Santa Casa de Misericórdia. Quero que o Ministro Temporão ajude a do Rio de Janeiro e a do Piauí, na minha cidade – Parnaíba.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Rosalba Ciarlini.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Mão Santa, com certeza V. Ex<sup>a</sup> terá a solidariedade de muitos outros colegas nessa questão, porque realmente as Santas Casas merecem respeito e apoio, com bem disso o Senador Alvaro Dias.

Agradeço-lhe, mais uma vez, Senador Mão Santa, por nos trazer assuntos de tanta importância para a Nação brasileira.

Convidado a fazer uso da palavra o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, “Um anjo morreu e quatro animais, ‘criados por nós’, estão vivos”. Essa é a manchete que retrata a indignação que campeia não apenas no Paraná, mas certamente em todo o País, diante do brutal assassinato de uma jovem de 18 anos, na cidade de Curitiba. De autoria do advogado e jornalista – polêmico jornalista – Guilhobel Aurélio Camargo, essa manchete chama a atenção dos leitores da **Gazeta de Novo** e retrata a enorme indignação que toma conta de todos os brasileiros, diante do crescimento avassalador da violência incontida no nosso País.

Diz Guilhobel:

A universitária Ana Cláudia Caron, de 18 anos, não teve direito à vida. Os quatro animais, **criados pela nossa sociedade**, que foram presos no sábado, tendo sido demonstrada extrema eficácia da polícia do Paraná – Ângela Ferraz da Silva, **22** anos; seu namorado, o adolescente **A.S., 17** (que completou 18 anos ontem (26), era menor de 18 anos no dia do crime), **J.P.M., 15**, e Weryckson Ricardo de Pontes, **19** – terão direito à vida. Alguns deles, à liberdade e outros à redução de pena ou liberdade “vigiada pela Justiça” para cometerem outros crimes.

Confessaram o crime, são usuários de drogas e roubaram a universitária para vender os seus pertences e comprar mais drogas. Além disso, abusaram dela sexualmente.

Sr. Presidente, é uma violência que nos convoca à responsabilidade.

O jornalista Guilhobel cita o art. 228, da Constituição Federal, que diz:

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

As penalidades:

Para os menores de 18 anos:

De 12 a 17 anos, o jovem infrator será levado a julgamento numa Vara da Infância e

da Juventude e poderá receber punições como advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semi-liberdade ou internação em estabelecimento educacional. Não pode ser encaminhado ao sistema penitenciário.

Para os maiores de 18 anos:

Se da violência do estupro resultar morte, pena de reclusão de 12 a 25 anos. Ela é aumentada de quarta parte se o crime é cometido com o concurso de duas ou mais pessoas. Ainda terão de ser adicionadas as penas das possíveis condenações de roubo ou de latrocínio, que é o assalto seguido de morte.

E o jornalista divulga os grupos que são contra a redução para maioridade penal:

No Brasil, os representantes da Igreja Católica, do Poder Judiciário e parte do Poder Legislativo combatem a redução da maioridade penal. Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, acha que solução seria ter uma ‘justiça penal mais ágil e rápida’. Tanto o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como o presidente da Câmara dos Deputados, afirmam que reduzir a maioridade penal não seria uma solução para a violência.

**Tentativas de mudanças**

Existem seis propostas sobre maioridade penal sendo avaliadas pelo Congresso Nacional. Estão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. Quatro estão propondo reduzir a maioridade de 18 para 16 anos, e uma para 13 anos, em caso de crimes hediondos. Existe também uma proposta de emenda constitucional (PEC) que determina imputabilidade penal quando o menor apresentar ‘idade psicológica’ igual ou superior a 18 anos.

Sr. Presidente, temos de assumir a responsabilidade desse debate. O Congresso Nacional não pode se omitir. Trazer à tona a questão quando há um crime de repercussão nacional que provoca um grande impacto na sociedade brasileira, que leva as pessoas à revolta e à indignação, só neste momento, depois se esquece o assunto. Os projetos dormem nas gavetas das comissões temáticas do Congresso Nacional.

Temos de assumir a responsabilidade desse debate. Temos os exemplos dos vários países que reduziram a maioridade penal que podem nos inspirar a adotar aqui uma legislação que seja compatível à

realidade social brasileira. O que não podemos é pecar pela omissão. Os fatos se sucedem, a violência se repete, a impunidade prevalece. É claro que isso provoca enorme indignação.

Segundo o jornalista, "do fato narrado, a única coisa positiva foi a rapidez com que a Secretaria de Segurança Pública resolveu o problema. Parabéns aos policiais do Governo do Estado do Paraná".

Parabéns, portanto, aos policiais do Estado do Paraná, que prenderam logo a seguir, imediatamente, num curto espaço de tempo, os marginais, os bandidos que roubaram a vida de uma jovem cheia de esperança, que freqüentava escola no Paraná.

Fica registrado aqui não apenas o nosso protesto, mas um apelo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que volte a debater esse assunto, para que possamos oferecer à sociedade brasileira a posição oficial do Congresso Nacional sobre esse assunto.

Mas, Sr. Presidente, aproveito também, como fez V. Ex<sup>a</sup>, a tarde desta segunda-feira de tranqüilidade no Congresso Nacional, com o plenário esvaziado por razões óbvias, para dizer que é ultrajante e indigno que recursos públicos sejam desviados diante de tantos déficits sociais e carências crônicas da população brasileira. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, abordou a carência desse setor fundamental, que é o de saúde pública, que deveria ser a suprema lei; eu acabo de abordar outra carência social, que é a do setor de segurança pública no nosso País.

Pois bem, o Ministério Público Federal acaba de encontrar provas irrefutáveis de que verbas públicas foram repassadas pelo Ministério dos Esportes ao valerioduto nas ramificações do mensalão. Esse fato está lá sendo discutido agora no Supremo Tribunal Federal, que julga hoje o núcleo central do mensalão, para determinar a acolhida ou não da denúncia formulada pelo Procurador Antonio Fernando, que realizou um trabalho notável e histórico.

Sr. Presidente, a CPI revelou, o Ministério Público confirma e, aprofundando as investigações, apresenta provas documentais sobre o desvio de verbas públicas para irrigar o valerioduto. No dia de amanhã espero ter a oportunidade de fazer um pronunciamento sobre o julgamento de hoje no Supremo Tribunal Federal.

Enquanto o dinheiro é desviado para atender a projeto político de futuro, já que o mensalão foi arquitetado no terceiro andar do Palácio do Planalto, com o objetivo de dar suporte a um projeto de poder de longo prazo no País – essa foi a razão central que motivou políticos e homens do Governo a arquitetarem esse complexo e sofisticado esquema de corrupção que envolveu o Executivo, o Legislativo e parte do setor privado no País –, enquanto isso, "as pessoas morrem na

sua frente, outros agonizam e não se pode fazer nada". Quem fala é Tiago Acioli, médico da Emergência do Hospital da Restauração de Recife, em Pernambuco, Senador Mão Santa.

Ouçam a frase na íntegra: "As pessoas morrem na sua frente, outros agonizam e não se pode fazer nada. Falta o básico: gaze, máscaras, remédios, manutenção de equipamentos". Esse é o desabafo de Tiago Acioli, médico da Emergência do Hospital da Restauração de Recife, e, certamente, esse é o desabafo que gostariam de fazer milhares de médicos em todo o Brasil.

A Saúde agoniza, literalmente, nos hospitais públicos do Nordeste, mas o quadro no restante do País é também caótico.

Eu disse há pouco, em aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que foram fechados seis hospitais, nos últimos tempos, só numa região do Paraná, no sudoeste do Estado.

Hospitais são fechados, faltam leitos, há superlotação, faltam medicamentos. O Sistema Único de Saúde enfrenta dificuldades em todo o País. V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer: uma consulta a R\$2,50. É impossível! Para uma consulta de R\$2,50, que tempo ofereceria um médico ao paciente? Um segundo? Dois segundos? Três segundos para a consulta?

Segundo especialistas, o Brasil se transformou no refúgio preferido dos traficantes e dos cartéis da droga internacional em face de a corrupção local favorecer a lavagem de dinheiro e toda a operacionalização criminosa.

Estamos diante de um escândalo de corrupção que vai marcar terrivelmente o Governo Lula. Não terei nenhuma dúvida ao afirmar, no seu término, que o Governo do Presidente Lula foi o governo do mensalão, o governo do valerioduto, o governo da corrupção, que, lamentavelmente, tomou conta do Poder Legislativo, do Poder Executivo, de parte do setor privado, estabelecendo uma cumplicidade entre os corruptos do Executivo e os corruptos do Legislativo, e uma confusão entre o que é público e o que é privado, no envolvimento de determinados homens de negócios do Brasil, a partir da liderança do Sr. Marcos Valério.

Vivemos um momento no qual a luta contra a impunidade deve ser prioridade absoluta. Aqueles que desviam recursos do Erário e gerenciam a coisa pública em benefício próprio, subtraindo da população o direito à vida e à dignidade, não podem merecer condão de qualquer instância.

Isso é o que esperamos do Supremo Tribunal Federal e manifestamos desta tribuna a nossa confiança absoluta de que esse espírito prevalecerá no julgamento histórico para o Brasil, que ora se inicia.

O Brasil ainda ostenta títulos vergonhosos.

É o campeão mundial de cárie, segundo o Levantamento das Condições de Saúde Bucal da População Brasileira, considerado a mais ampla e completa pesquisa de área já executada no País (realizada pelo Ministério da Saúde, no período de maio de 2005 a novembro de 2006).

É muito desigual e injusto: 81% dos gastos com assistência odontológica são realizados no setor privado, que atende a apenas cerca de 10% da população. Ou seja, em um País com aproximadamente 200 milhões de habitantes e 220 mil cirurgiões-dentistas, apenas 20 milhões de pessoas têm acesso a especialistas e, mesmo assim, em clínicas privadas. Estima-se que mais de 20% da população já perdeu todos os dentes, ou seja, 20% dos brasileiros estão, literalmente, banguelas.

Segundo o Centro Internacional de Pobreza, uma instituição de pesquisa do PNUD/Nações Unidas, com sede em Brasília, resultado de uma parceria do Ipea, apenas 27% dos pobres das regiões urbanas do Brasil conseguiram, por algum momento, escapar da pobreza entre 1993 e 2003. Os 73% restantes estancaram na pobreza crônica.

Chega a ser paradoxal que, em que pese não figurarmos entre as nações mais pobres – ao contrário, estamos no **ranking** dos dez maiores PIBs nacionais do mundo –, fazemos parte do bloco das cinco nações mais desiguais no que concerne à distribuição de riquezas.

Assim, 42 milhões de brasileiros representam a população submersa sob a linha de pobreza, metade subclassificada na categoria da indigência – metade de 42 milhões de brasileiros são indigentes. “São pessoas e famílias potencialmente expostas à insegurança alimentar”. Mesmo considerando que, nos últimos quatro anos, três milhões de brasileiros conseguiram emergir desse patamar socialmente crítico, ainda assim, “estamos com um contingente de pobres que compromete, frontalmente, os ideais de democracia e de cidadania”, como nos atesta Malaquias Batista Filho, membro do Conselho Nacional de Segurança Alimentar.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, fonte das estatísticas brasileiras mais recentes na área de saneamento, o número de famílias brasileiras com TV em cores é maior do que o das que desfrutam de serviços adequados de saneamento. Ressalto que essa situação ocorre em todas as faixas de renda e em todos os Estados brasileiros, ou seja, é um atestado de incompetência da administração pública do País. Os pobres conseguem ter TV em cores, mas o Governo brasileiro não lhes oferece as condições básicas para que a saúde possa, realmente, constituir-se em suprema lei no País, porque,

quando não há saneamento básico, a saúde está em risco. O risco é permanente. Saneamento básico é fundamental para assegurar boa qualidade de vida e, sobretudo, vida saudável à população.

Segundo estudo da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base, também baseado na PNDA 2005, lançado pelo IBGE em 2006, mais de 50% dos brasileiros – cerca de 95,3 milhões não têm acesso ao serviço de coleta de esgoto. Além disso, segundo o referido estudo, 35,3 milhões de pessoas não dispõem de rede geral de distribuição de água, 6,1 milhões vivem sem energia elétrica e 53,1 milhões não contam com telefone fixo ou celular em casa.

Imagine, Senador Mão Santa, se, no Brasil, não tivesse ocorrido a privatização das telefônicas.

No Brasil, os 20% mais ricos da população desfrutam de níveis de acesso à água e saneamento geralmente comparáveis aos de países ricos. Enquanto isso, os 20% mais pobres têm uma cobertura, tanto de água como de esgoto, inferior à do Vietnã.

No que concerne à educação de qualidade, segundo a Unesco, nas últimas décadas, o País alcançou progressos significativos que permitiram praticamente atingir a universalização do ensino fundamental obrigatório.

Todavia, o Brasil ainda apresenta deficiências no acesso à educação para a primeira infância e ensino médio. O sistema educacional brasileiro nem sempre é capaz de desenvolver habilidades cognitivas de importância essencial para a vida cotidiana e evidencia debilidades no fomento à formação de valores que capacitem os cidadãos a uma participação ativa na sociedade, e também na promoção do desenvolvimento humano sustentável.

Apesar dos esforços governamentais e não-governamentais e do significativo aumento dos índices de alfabetização verificado nas últimas décadas, 15,2 milhões de pessoas com idade superior a nove anos ainda foram consideradas analfabetas em 2004. O analfabetismo ainda é alto entre a população adulta (13,6 milhões de pessoas). Um milhão de brasileiros com idade entre 15 e 24 anos ainda é considerado analfabeto.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Estou próximo do fim, Sr. Presidente; mais dois minutos serão suficientes.

O déficit habitacional no Brasil – estou próximo do fim, Sr. Presidente –, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, sob encomenda do Siduscon de São Paulo, entre 1993 e 2004, a falta de moradias no País

passou de 6,247 milhões para 7,890 milhões de moradias. É importante assinalar que, em 2004, o déficit habitacional representou cerca de 15,2% do total de domicílios do País, Senador Sérgio Guerra. O principal componente do déficit é a co-habitação familiar, que responde por 54% do déficit ou 4,2 milhões de domicílios. Os domicílios rústicos, em que estão incluídas as favelas, também respondem por parcela importante do déficit do País: 3,4 milhões de domicílios.

O Governo Federal acaba de justificar o aumento da máquina estatal em razão do constante aumento de demandas da sociedade nas mais diversas áreas, desde a social até a da infra-estrutura. O Governo aumenta os gastos com a máquina e reduz a capacidade de investir não só em obras de infra-estrutura, como também em obras sociais.

O Governo multiplicou por quase oito o ritmo de criação de cargos comissionados no segundo mandato. Em 2007, foram criados 1.258 cargos comissionados. No total, já alcançam 22.345 cargos. A média mensal de criação desses cargos saltou de 23,8 no primeiro mandato para 179,7 entre janeiro e julho de 2007.

Não se constrói um país com base no ufanismo, na justificativa vã; muito menos exercitando o louvor de si mesmo.

“A humildade é a base e o fundamento de todas as virtudes, e sem ela, não há nenhuma que o seja”, já dizia o célebre espanhol Cervantes.

Sr. Presidente, para concluir este pronunciamento, muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Rosalba Ciarlini, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Poderia acrescentar o filósofo Henri Lacordaire: “A humildade une os homens; o orgulho os divide”.

Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que justifica a assertiva de que este é um dos melhores Senados da história da República. A sua presença contribui para isso.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, Senadora Rosalba Ciarlini, do Democratas do Rio Grande do Norte.

V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo que achar conveniente. Jamais ousaria cortar a palavra de uma Senadora tão ilustre que representa tão bem o nosso Nordeste.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup>, presidindo os trabalhos desta tarde, deixa-nos realmente muito tranquilos por esta sua característica democrática e de solidariedade para com os colegas.

Sr. Presidente Mão Santa, Senador José Agripino, meu Líder, Senadoras e Senadores, gostaria, inicialmente, de falar sobre um fato que vivi no último final de semana, quando retornei, mais uma vez, ao meu Estado. E esta é uma rotina na nossa vida de Senadores, ou seja, semanalmente, irmos aos nossos Estados visitar as mais diversas regiões, entrar em contato com a população, ouvir a voz rouca das ruas, o grito do povo, para podermos, nesta Casa, unindo as nossas idéias e sentimentos, trabalhar em busca de melhores dias para o nosso Brasil e os nossos Estados.

Pois bem, Senadores, estive em Natal, nossa capital, e também na cidade de Mossoró, minha terra natal. Lá visitei uma das maiores feiras de indústria e comércio que se realiza no Estado, uma feira que começou há vinte anos, ou seja, já está na sua vigésima edição. Por doze anos, como Prefeita, tive a oportunidade de incentivar, estimular, apoiar, enfim, de ver aquele evento crescer e agigantar-se, mostrando a força do nosso povo, o potencial da região oeste do nosso Estado para a indústria, para o comércio, para o desenvolvimento das mais diversas atividades, tais como a petrolífera, a agroindustrial, a salineira e a relacionada à carcinicultura.

Essa feira tem sido um marco também nesse momento em que a cidade é reconhecida como um pólo de desenvolvimento econômico, que brilha exatamente pelo potencial e pela força de trabalho de seu povo, e que tem tudo para alavancar o desenvolvimento do interior, prioritariamente a região oeste, estendendo-se também pelas regiões vizinhas.

Na Ficro – Feira Industrial e Comercial da Região Oeste, que visitei nesse final de semana e onde tive a oportunidade de passar por praticamente todos os **stands** – e eram cerca de trezentos –, emocionei-me em alguns momentos. Fui Prefeita da cidade e percebo agora o aumento no setor imobiliário, Senador Mão Santa. Empreendimentos imobiliários surgem verticalizando a cidade; não um ou dois, mas dezenas, muitos! Impressionante! E todos com bastante aceitação e sucesso, mostrando realmente a força de uma cidade que hoje também é um pólo educacional. Quando prefeita, já chegavam mais duas universidades, e a Esam (Escola Superior de Agricultura de Mossoró) hoje já é uma universidade federal. Temos novos cursos, como os de Medicina e de Enfermagem. Isso também é um ponto importante no desenvolvimento da região.

Mas o crescimento imobiliário tem também outra razão, daí a minha alegria. Trabalhamos muito, lutamos muito, defendemos muito o saneamento básico para a cidade, cujo índice, no início da minha administração, era de 8% e, ao final, era de cerca de 60%. E esse trabalho vem tendo continuidade, graças à im-

portância que mostramos ter os investimentos nesse setor para a saúde, para o desenvolvimento, para a atração de novos investimentos na área da indústria e do comércio.

Tudo isso nos traz alegria, Senador Agripino. V. Ex<sup>a</sup> esteve na feira, conhece a cidade, que também é sua cidade, viu o quanto ela se agigantou, com novos empreendimentos, novos hotéis, um **shopping** que chegou à cidade, o distrito industrial que está consolidado, e V. Ex<sup>a</sup> viu a nossa luta para aproveitar o gás, trazendo essa energia barata. Assim foi possível também atrair para aquela cidade um pólo ceramista, um pólo de porcelanato e tantas outras indústrias que vêm ali se firmando.

Por isso, minha alegria e satisfação por estar na minha cidade, com o meu povo, com os meus irmãos, visitando aquela feira, encontrando pessoas não somente da cidade, mas de outras regiões, de outros Estados, até do exterior. Realmente, estávamos certos quando investimos na educação, na saúde, no saneamento, na infra-estrutura, no distrito industrial, de forma a estruturar Mossoró para esse salto de desenvolvimento.

Concedo um aparte ao Senador Agripino.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex<sup>a</sup> faz, com muita propriedade, pronunciamento sobre a realização da Ficro, em Mossoró, nossa cidade. Cheguei à Ficro – encontrei V. Ex<sup>a</sup>, que já estava – às dez e meia da noite, porque tive um compromisso antes, em Macaíba, a inauguração de uma obra com o Prefeito Fernando. Como disse o Presidente da Acim, Vilmar Pereira, fui eu que, quando Governador, criei a Ficro. Fazia tempo que eu não ia lá, e fiquei orgulhoso do que vi. É o que V. Ex<sup>a</sup> diz: fiquei orgulhoso da minha cria. Só que a cria não é minha; é sua, Senadora Rosalba, porque a Ficro é hoje o que é pela Prefeita que V. Ex<sup>a</sup> foi. A cidade de Mossoró se arrumou. Era esburacada, feia, até que por lá passou a Prefeita Rosalba, que, em três mandatos, transformou Mossoró em uma cidade com mais de 50% de sua área, principalmente a área pobre, com saneamento básico – e muito antes de saneamento ser moda. Hoje, é moda saneamento, mas em seu tempo de Prefeito não era. V. Ex<sup>a</sup>, que é médica pediatra, foi quem levou a peito a tarefa, dando um salto qualitativo na cidade, voltando para os pobres a saúde pública preventiva, assim como melhorou, e muito, o padrão cultural, pelas manifestações. V. Ex<sup>a</sup> estimulou, com o *Auto da Liberdade*, com *Chuva de Bala*. V. Ex<sup>a</sup> criou a Estação das Artes. Para os que não conhecem Mossoró, V. Ex<sup>a</sup> transformou a antiga estação ferroviária desativada em um grande centro cultural, um enorme centro cultural, onde se encena o *Auto da Liberdade* com três mil figurantes.

Na época da encenação, a TV Globo vai para lá. Mas poucos sabem que foi V. Ex<sup>a</sup> que fez isso. Assim como foi V. Ex<sup>a</sup> que fez o teatro Dix-Huit Rosado, um teatro que Natal não tem igual. A sua Recife, Senador Sérgio Guerra, olhe lá, se tiver um teatro à altura do teatro que a Senadora Rosalba fez em Mossoró. Tudo isso possibilitou que Mossoró tivesse suas avenidas Norte, Sul, Leste e Oeste, as obras de infra-estrutura que V. Ex<sup>a</sup> fez, com a promoção social que V. Ex<sup>a</sup> dedicou aos mais pobres, incorporando atividades produtivas, fomentando, como fomentou, na área rural, o cultivo comunitário de frutas como o melão, gerando emprego e renda, com a batalha pela implantação da Itagres, fábrica de cerâmica instalada de forma irreversível em Mossoró. V. Ex<sup>a</sup> construiu de forma sustentada o que Mossoró exibe hoje, capaz de mostrar uma Ficro com trezentos stands de empresas, o que nos orgulha a todos. Mas isso tem uma história. São 12 anos de Prefeitura competente, séria e de mãos limpas. V. Ex<sup>a</sup> é uma pediatra que tem quanto tempo de vida pública? Vinte anos? O que se questiona com relação à vida pública de V. Ex<sup>a</sup>? Nada. O que V. Ex<sup>a</sup> tem é uma folha de serviços prestados, uma folha limpa, do ponto de vista de padrão ético. Divido a alegria de ter ido também à nossa Mossoró visitar a Ficro. Fiquei lá até 1 hora da manhã. Terminei visitando o stand da Associação Comercial e Industrial de Mossoró (Acim), na companhia do Presidente Vilmar Pereira, nosso conterrâneo, para ter a felicidade de perceber o crescimento da economia da nossa cidade. Eu, que fui o idealizador e, digamos, o patrocinador da I Ficro, credito o sucesso da XX Ficro inteiramente à ação de V. Ex<sup>a</sup> como Prefeita. Cumprimentos e parabéns.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – Obrigada, Senador José Agripino.

Gostaria também de reforçar a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, como Governador, ao apoiar eventos como a Ficro, não somente em Mossoró, mas em todo o Estado.

Hoje, as feiras de indústria e comércio estão disseminadas em todas as regiões, o que é de uma importância muito grande, para que haja intercâmbio, conhecimento e prosperidade dos negócios no interior e no Estado como um todo.

Quanto ao saneamento básico, V. Ex<sup>a</sup> acompanhou minha luta e meu sonho de ter a cidade totalmente saneada. Quase chegamos a essa façanha, graças também ao seu apoio, já como Senador, ao lado de Parlamentares da nossa terra, como o Deputado Betinho Rosado, que reconheço o quanto defendeu o saneamento, e toda a Bancada, que nunca se negou na hora em que era necessário o investimento. Mas a cidade de Mossoró, com recursos próprios, fez muito na área de saneamento. O que mais nos

alegra, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, é que começamos pela área mais pobre.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> é médico. Eu acompanhava as estatísticas da redução de doenças, da mortalidade infantil, e sabia o quanto o saneamento contribuía para aqueles índices de melhoria social e de saúde.

V. Ex<sup>a</sup> mencionou muito bem que não era moda. Era a época em que todos diziam que político que fazia saneamento básico era esquecido, por se tratar de obra enterrada. Eu disse muitas e muitas vezes, tantas que até já esqueci o número, dezenas, centenas, milhares de vezes, em várias ocasiões: "Vamos fazer saneamento básico para melhorar a saúde do povo, porque o que me interessa não é obra que tem visibilidade, mas a fisionomia do povo, uma fisionomia de saúde, de bem-estar, de qualidade de vida, que sei que o saneamento básico proporciona".

V. Ex<sup>a</sup>, que é médico, sabe, assim como o Senador Agripino, que foi Governador, por sua experiência, da importância do saneamento. Cada real investido em saneamento básico são R\$4,00 que economizamos na saúde. E a saúde do brasileiro vai mal. Precisamos de mais saneamento para melhorar sua qualidade, além, como V. Ex<sup>a</sup> bem tratou, de mais recursos para as Santas Casas, para as unidades, já que o povo brasileiro não se nega a contribuir. O povo brasileiro contribui diariamente, a cada instante, ao fazer suas movimentações bancárias, com recursos para a saúde. Esses recursos, que vêm da CPMF, foram criados exatamente para serem direcionados à saúde. Que sejam totalmente direcionados à saúde, para servir ao povo do Brasil e do nosso Estado!

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – Senadora Rosalba Ciarlini, é muito importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Como Senador, como brasileiro, gosto muito de ouvir palavras que são mais do que comentários. São considerações em torno de fatos verdadeiros, reais. Nós, de Pernambuco, acompanhamos o Rio Grande de Norte com muita atenção, assim como a Paraíba. Temos muitos amigos lá. E há uma integração, em certas áreas, de Pernambuco com o Rio Grande de Norte. Mas há vários consensos no Rio Grande do Norte, e um deles é sobre o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> em seu Município, que V. Ex<sup>a</sup> governou por 12 anos. Trabalho continuado e seguro, que tem começo, meio e fim, que tem conteúdo, que é amplo – não são apenas palavras, não é apenas festa, mas principalmente desenvolvimento –, esse trabalho nos falta no Nordeste, em geral, e em muitas áreas, em particular. Há um certo encantamento pelo sucesso rápido da propaganda, da comemoração dos carnavais fora de época. Nada tenho contra isso,

mas é preciso haver uma ação que suporte o desenvolvimento econômico, que dê condições de a população melhorar mesmo, de o emprego chegar, instalar-se e continuar. Tudo indica que essa ação tem sido feita no Rio Grande de Norte, em Mossoró, com muita firmeza. Temos muita satisfação de tê-la aqui no Senado, pela sua discreta e firme movimentação. E essa é a opinião de todos os que conheço, não apenas de seu amigo e admirador, Senador José Agripino, mas de todos. Dou-lhe os parabéns pela sua palavra de hoje!

**A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – Muito obrigada, Senador. Quero dizer o quanto são importantes suas afirmações, com a preocupação de ouvir e de também saber um pouco sobre o Rio Grande do Norte e sobre a Paraíba. Esse é o nosso Nordeste. É o Nordeste para o qual queremos, juntos no Senado Federal, somar forças, a fim de que haja dias melhores, oportunidades de trabalho, menos violência, mais saúde e mais educação. Isso passa exatamente por essas questões que V. Ex<sup>a</sup> abordou. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> suas palavras, que me deixam muito emocionada!

Foi um trabalho sério, uma política que chegou para servir, não para ser servida. Cheguei para cumprir com minha obrigação. Recebi do povo da cidade a confiança por três vezes. A pediatra saiu do consultório, para, na administração, poder fazer por aqueles mais pobres e mais carentes. Conheci, na rua e no trabalho do dia-a-dia, indo a casas, o sofrimento da mãe, da família. Daí por que nossas ações foram sempre feitas com a parceria do povo no Orçamento Cidadão, que criamos exatamente para ouvir a população e para executar, em cada rua, em cada bairro, de acordo com os recursos que tínhamos ou de que íamos atrás, a ação que viesse realmente beneficiar a população.

Fiquei muito feliz, porque, ao final dos nossos mandatos, tínhamos recebido muitos prêmios: o de Cidade Empreendedora, do Sebrae; prêmios internacionais, como o da Fundação Ford; prêmios nacionais, como o do BNDES e da Fundação Getúlio Vargas. Aliás, foram prêmios que trouxeram mais recursos, para que fossem reinvestidos nas mais diversas ações. Cito ainda os que recebemos da Organização Mundial da Saúde, pela saúde da mulher. Foram muitos os prêmios de gestão; na área de saneamento, também foram vários. Todos foram diplomas que a cidade recebeu. É o reconhecimento pela adesão ao Amigo da Criança, enfim, por todas essas ações.

Tudo isso me engrandeceu, mas o maior prêmio se deu quando, dois anos depois, candidata ao Senado da República, obtive uma votação inesquecível, nunca existente na cidade que administrei por três vezes. De um eleitorado de 150 mil pessoas, obtive 84% dos votos. É o povo dizendo que meu trabalho ti-

nha sido, realmente, aprovado. Isso foi o que mais me gratificou, Senador.

O que mais me emocionou foi receber do povo do Estado do Rio Grande do Norte a responsabilidade, a honra de vir aqui representá-los, sendo a primeira mulher a representar nosso Estado, trazendo a experiência do interior, a experiência de quem administrou uma cidade, de quem conhece de perto os problemas, porque os vivenciou. Não era no gabinete que eu resolvia as coisas, não! Elas eram resolvidas na rua, ouvindo o povo, o conselho sábio da população, procurando multiplicar o pouco que tínhamos, para ter muito mais; indo atrás de parcerias, estivessem no Brasil ou no exterior, como conseguimos com algumas fundações no exterior. Era a busca da experiência daqueles que já tinham administrado e que nos podiam dar soluções, como o Senador Agripino e muitos outros políticos da nossa cidade, unindo-nos sem discriminação, sem retaliação, para servir, para ver a cidade prosperar e encaminhar-se para o futuro, para ver as vocações da terra realmente terem seu espaço. E, hoje, é reconhecida como a cidade cultural do Estado, como a cidade do trabalho, que está crescendo a cada dia, fazendo com que as mais diversas atividades possam gerar emprego e renda.

Foram mais de três mil pequenas e microempresas que fizemos, com o Programa Mão Amiga da Prefeitura, para que o pequeno pudesse ter sua oficina de fundo de quintal, sua pequena empresa e, principalmente, a dignidade do seu trabalho. Foi esse o trabalho que levei ao Rio Grande do Norte, de porta em porta, de rua em rua da cidade, para dizer que, nesta Casa, com essa experiência, quero ajudar todos os Municípios do meu Estado.

É por isso, Senador Mão Santa, que, todo fim de semana, estou no meu Estado, nas mais diversas regiões, nas feiras, nos encontros, nos debates, nas palestras, participando das mais diversas atividades.

Para finalizar, já que nossa preocupação maior é gerar emprego e renda, para que as pessoas possam ter, realmente, dignidade para enfrentar os desafios do dia-a-dia, gostaria de acrescentar que, como as feiras – que mostram o potencial da indústria, do comércio, dos serviços –, outros eventos precisam ser apoiados e divulgados, sejam os de negócios, os esportivos, seja a simples vaquejada, que acontece muito no seu Piauí, no Ceará e no Rio Grande do Norte, ou os eventos religiosos, como a festa das padroeiras, porque o nosso Nordeste tem uma característica natural para o turismo. Além das belezas naturais das nossas praias, que já são um atrativo, temos também de mostrar a força da nossa cultura. Temos de mostrar outros recantos do interior, tantos e tantos detalhes que pessoas de outras

Regiões e de outros países não conhecem, pois a beleza atrai o turismo. Principalmente, temos de mostrar a força do nosso povo potiguar, sua hospitalidade – que é característica de todos os nordestinos.

Todos esses eventos também levam ao desenvolvimento do emprego e da renda pelo turismo, uma atividade a que devemos, cada vez mais, dar condições de crescer no País. O Senador José Agripino sabe muito bem que, no Rio Grande do Norte, com a infra-estrutura que S. Ex<sup>a</sup> implantou, com a visibilidade que deu às belezas do nosso Estado, começou o grande destino de Natal, a Cidade do Sol, uma capital belíssima, em que, hoje, o turismo impulsiona o desenvolvimento, gera emprego e renda.

São essas questões que não queremos que fiquem restritas apenas à capital. Queremos que cheguem ao interior, porque, com o desenvolvimento por igual, de forma equilibrada, é que, realmente, vai haver um Estado e um povo com uma vida melhor, com mais oportunidades, e, consequentemente, um País melhor para todos.

Eram essas as palavras que eu queria proferir, Senador Mão Santa. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a paciência, permitindo que eu falasse por algum tempo a mais. É importante fazer os relatos das visitas, do trabalho. Quando vamos ao nosso Estado, quando conversamos, quando ouvimos, estamos também trabalhando, para trazer a esta Casa a sensibilidade e a força do povo brasileiro.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Consultando a lista de oradores, o próximo inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, logo em seguida, o Senador Sérgio Guerra, Presidente dos tucanos, e o Senador Geraldo Mesquita.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> está convidado a usar a tribuna.

Há, ainda, dois oradores inscritos: Sérgio Guerra e Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero fazer um esclarecimento.

Nesses últimos dias, inúmeros jornalistas perguntaram-me, já que sou membro do Conselho de Ética, sobre a decisão que eu e outros Senadores tomamos a respeito da representação relativa ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Quero apenas esclarecer, reiterando mais uma vez, que estou analisando com responsabilidade todos os dados da questão. Tenho recomendado ao Presidente Renan Calheiros que compareça pessoalmente

perante o Conselho de Ética, e ele próprio me disse que fará isso.

Quando, na semana passada, foi anunciado que o Senador Renan Calheiros compareceria à Comissão de Inquérito para ser ouvido pelos três relatores – Senador Renato Casagrande, Senadora Marisa Serrano e Senador Almeida Lima –, em sessão que seria presidida pelo Senador Leomar Quintanilha, eu consultei o Senador Renato Casagrande e o Senador Quintanilha sobre a possibilidade de ouvi-lo também. Perguntei ao Senador Renan Calheiros, inclusive, se ele teria alguma objeção quanto a isso. Ele disse que não e, então, eu me dispus a ir.

Naquela tarde de quinta-feira, porém, atendi ao apelo, transmitido à Líder Ideli Salvatti pelo Senador Leomar Quintanilha, de que, naquela ocasião, deveriam apenas os três relatores estar presentes, uma vez que era um procedimento da Comissão de Inquérito, atendendo a solicitação de aguardar oportunidade posterior em que o Senador Renan Calheiros se apresentasse ao Conselho de Ética. Respeitei aquela solicitação, Presidente Mão Santa, na expectativa de que os membros do Conselho de Ética questionariam o Presidente Renan Calheiros sobre toda e qualquer dúvida que porventura surgisse.

Como foi publicado ontem no jornal **O Globo** que eu já teria tomado minha decisão, que estaria na lista dos que iriam votar pela cassação do Senador Renan Calheiros, quero aqui fazer um esclarecimento: eu não tomei decisão, eu não conversei com qualquer pessoa informando que teria tomado qualquer decisão. Portanto, Senador Mão Santa, a minha posição pessoal é a de estar analisando todas as informações que estão sendo levantadas.

Expressei, e aqui reitero, que gostaria de ouvir o Senador Renan Calheiros antes de tomar qualquer decisão, inclusive sobre os diversos aspectos levantados pela Senadora Marisa Serrano e pelo Senador Renato Casagrande em suas entrevistas – disseram que há um aspecto que consideram relevante, no que concordo com S. Ex<sup>a</sup>s, que seria o fato de o Senador Renan Calheiros ter dito que, por questões pessoais, de foro íntimo ou de discrição, preferiu não declarar um tipo de empréstimo e eventual rendimento ou forma de fazer pagamento.

Então, é necessário que nós, à luz da legislação sobre como deve ser feita a declaração de rendimentos, de bens e de empréstimos à Receita Federal, peçamos um esclarecimento mais completo para que tenhamos meios de fazer um julgamento justo. O que sempre aqui coloquei foi a importância de assegurarmos ao representado, o Senador Renan Calheiros, direito de defesa o mais completo possível. Esse é o esclarecimento

que desejava fazer. Estarei, nesta semana, estudando todos os atos para que, na reunião do Conselho de Ética, possamos examinar bem a questão.

Mas, Sr. Presidente, venho a tribuna hoje para ressaltar a importância, a relevância da entrevista que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu ontem ao jornal **O Estado de S. Paulo**. Há dez dias aproximadamente, o Senador Heráclito Fortes subiu à tribuna do Senado para dizer que a campanha publicitária do Banco do Brasil indicando o número 3 teria por propósito subliminar a reeleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Eu então esclareci ao Senador Heráclito Fortes, ao Senador Jarbas Vasconcelos e ao Senador Tasso Jereissati – todos usaram da palavra para falar sobre o tema naquela tarde – que o Presidente da República havia reiterado, no início deste ano, quando tive a honra de recebê-lo para jantar em minha residência com dez senadores do Partido dos Trabalhadores, que considerava inadequada para o aperfeiçoamento da democracia a possibilidade de nova reeleição e que ele, de maneira alguma, iria admitir que o Partido dos Trabalhadores viesse a apoiar uma nova reeleição.

No dia seguinte, o Diretor de Marketing do Banco do Brasil me fez uma visita – até agradeceu as palavras que eu pronunciara –, e perguntou-me a respeito da campanha. Eu lhe disse que achava oportuno que o Presidente reiterasse o que já havia dito, inclusive numa entrevista em café da manhã com jornalistas.

O Presidente concedeu entrevista de quatro páginas ao jornal **O Estado de S. Paulo**, aos jornalistas Tânia Monteiro, Vera Rosa, Rui Nogueira e Ricardo Gandour. Foi uma conversa que certamente durou mais de duas horas, uma conversa em que o Presidente mostrou muito bom humor e muita vontade e na qual os jornalistas fizeram perguntas muito relevantes. Essa entrevista, que teve grande repercussão, teve como manchete: “Nem se o povo pedir serei candidato em 2010”.

Vou lhe conceder aparte em instantes, Senador Heráclito Fortes, porque V. Ex<sup>a</sup> tanto tratou deste assunto, mas antes gostaria de aqui registrar as palavras do Presidente, sobretudo quanto à reeleição, para mostrar com clareza que o Presidente não considera, não admite qualquer iniciativa nesse sentido, inclusive por parte de nosso partido.

Reproduzo aqui as palavras do Presidente Lula dadas em resposta à pergunta sobre quais serão as consequências das decisões do Congresso do PT, que se realizará neste final de semana próximo. A respeito da sucessão, ele disse:

Seria prudente que nós aprendêssemos algumas lições que a vida ensina. Muitas vezes, a disputa se dá por interesse pessoal de um indivíduo, que quer

marcar posição sendo candidato a alguma coisa. Se ele tem sucesso, ótimo. Se ele não tem, todos ficam com o prejuízo de uma derrota eleitoral. Tenho ponderado aos presidentes dos partidos da base que seria importante que eles conversassem e começassem a mapear a possibilidade de alianças políticas nas prefeituras das capitais e das cidades mais importantes do País. Se as direções não conversam antecipadamente, permitem que o jogo eleitoral e o interesse eminentemente municipal determinem a política local e o conflito nacional. Onde é possível construir aliança política para disputar, por exemplo, 2008? Onde é possível ter candidaturas próprias? Esse gesto pode facilitar a candidatura em 2010.

[...]

Para quem tem uma base heterogênea, como nós temos – e qualquer presidente constrói uma base heterogênea por causa da realidade política brasileira –, vocês perguntam como é possível construir uma unidade para escolher um candidato para enfrentar os adversários em 2010. Obviamente que eu não penso nisso fora de hora, só vou pensar nisso no momento certo. Não é uma eleição pequena. É uma eleição que envolve uma candidatura a presidente e vice, candidaturas de 27 governadores, de 54 senadores.

Um ponto importante, relacionado, foi quando ele mencionou a questão da sucessão, pois aqui registro as suas palavras:

Não acredito na palavra insubstituível. Não existe ninguém que não seja substituível, ou que seja imprescindível. Quando um dirigente político começa a pensar que é imprescindível, que ele é insubstituível, começa a nascer um ditadorzinho. Acho que eu só cheguei à Presidência da República por conta da democracia deste País. Foi a democracia que permitiu que um operário metalúrgico, utilizando todos os instrumentos democráticos e vivendo as adversidades, chegasse à Presidência. Então, eu tenho de valorizar isso. Um dia eu acreditei que era possível chegar à Presidência pelo voto. E não eram poucos os estudiosos que me diziam que seria impossível, pelo voto, chegar lá.

Mais adiante, ainda a respeito da sucessão presidencial, mencionou, quando perguntado a respeito, exatamente, se ele estaria fazendo alguma crítica ao Presidente Hugo Chávez. A pergunta dos jornalistas de **O Estadão** foi:

No início da entrevista, o senhor disse que é pernicioso ter alguém que se considera insubstituível ou imprescindível, que isso gera

ditadorzinhos. O presidente venezuelano Hugo Chávez está querendo reeleições por tempo indeterminado. Ele é um ditador?

[O Presidente, então, respondeu:]

Eu não julgo comportamento de outros países. O Chávez está propondo uma mudança na Constituição. Se tiver maioria para fazer... Eu não peço (reeleições indefinidas), porque eu sou adepto da alternância de poder. Eu acho que oito anos é o suficiente para que eu faça aquilo que é possível fazer. Outro virá e fará mais.

A falta de alternância de poder atenta contra a democracia?

[Responde o Presidente Lula:]

Eu sei o que você quer perguntar e você sabe o que eu quero responder. Eu sei, mas a minha resposta é objetiva: cada país determina a lógica de sua vida política interna. Eu reafirmo que a alternância de poder é uma exigência extraordinária para o exercício da democracia.

Então, o senhor repudia esses comentários que dizem que o senhor pensa na possibilidade de um terceiro mandato com essa convocação de uma Assembléia Constituinte para fazer a reforma política?

Repudio não [respondeu o Presidente]. Quem fala isso é mentiroso, tem má-fé, não só porque eu não acredito nisso, não quero isso, como sou contra isso.

Mesmo com uma feitiçaria política do povo pedindo na rua um terceiro mandato?

Não tem essa de o povo pedir [respondeu o Presidente Lula]. Meu mandato termina no dia 31 de dezembro de 2010. Agradeço ao povo brasileiro o carinho que teve comigo e passo a faixa a outro presidente da República no dia 1º de janeiro de 2011. E vou fazer o meu coelhinho assado, que faz uns cinco anos que eu não faço.

Reitero que estou colocando esses pontos até numa atenção a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, porque, naquele dia, naquela tarde, procurei transmitir a V. Ex<sup>a</sup> e aos Senadores Tasso Jereissati e Jarbas Vasconcelos que eu tinha a convicção de que esse ponto de vista, aqui está claramente registrado e reiterado pelo Presidente, era de fato o seu ponto de vista.

Senador Heráclito Fortes, ainda hoje telefonei para a Liderança do Partido dos Trabalhadores, para o Líder Luiz Sérgio, porque sei que aqui no Senado não há Senador algum cogitando a hipótese de apresentar proposta de emenda à Constituição que viabilize um

terceiro mandato. Perguntei ao Líder Luiz Sérgio, na Câmara dos Deputados, se algum Deputado Federal do Partido dos Trabalhadores teria tido iniciativa nessa direção, e S. Ex<sup>a</sup> me disse que não. Inclusive, pediu a sua assessoria que examinasse todas as propostas de emenda à Constituição. Não há proposta da parte do Partido dos Trabalhadores nessa direção. Existem apenas propostas, por exemplo, para se terminar com o direito à reeleição, assim como há aqui no Senado propostas para aumentar o mandato para seis anos, não se permitindo, em consequência, a reeleição de todos os que têm mandato. Não concordo com isso, assim como todos do PT.

Portanto, informo a todos os Senadores que não há proposição nesse sentido. Informo ainda ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, com todo o respeito que tenho tido por ele ao longo de minha vida pública, que não é verdade a sua afirmação, contida na entrevista publicada hoje, como repercussão à entrevista do Presidente Lula, de que não é o povo que vai pedir; que é o PT que vai pedir.

Não, o Partido dos Trabalhadores não vai pedir um terceiro mandato para o Presidente Lula. O Partido dos Trabalhadores vai considerar responsávelmente o apelo do Presidente Lula para conversarmos muito com todos os partidos da Base de Governo, com todos os segmentos da população a respeito de qual será o candidato do Partido dos Trabalhadores, que poderá ou não ser também o candidato dos demais partidos que sustentam o Governo do Presidente Lula; se, porventura, surgir um candidato que possa, em sendo de outro partido, até receber o apoio do Partido dos Trabalhadores. Isso tudo está inteiramente em aberto.

Espero, com isso, esclarecer aqueles que avaliam que poderia aquela campanha do 3 ter um outro significado. Não tem, então, o propósito de se cogitar um terceiro mandato para o Presidente Lula.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> que nós, Senadores e Deputados do Partido dos Trabalhadores, vamos, sim, atender a esta recomendação do nosso Partido e que coincide com a minha convicção: a possibilidade de reeleição indefinida não contribuiria para o aperfeiçoamento de nossa democracia.

Eu, com todo respeito ao Presidente Hugo Chávez, expresso aqui a minha opinião. Ao dizer que é saudável a possibilidade de reeleição **ad infinitum** parece estar dizendo a todos aqueles que, por exemplo, vivem em seu país que “não há possibilidade de haver outra pessoa melhor do que eu”, o que não me parece adequado.

Ademais, sempre me lembro muito bem das lições de Alexis de Tocqueville, em *A Democracia na*

*América*, quando diz, no capítulo sobre o direito de reeleição, tão didaticamente...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Se V. Ex<sup>a</sup> puder me conceder um aparte, eu estou aqui educadamente esperando.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)  
– Vou conceder.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Conceda o aparte para o Senador Heráclito – um minuto.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)  
– Vou conceder, mas se permite só relembrar...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou 21 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Então, concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador Supilcy, quando lhe chamei de Expedito, V. Ex<sup>a</sup> se irritou, mas V. Ex<sup>a</sup> vem aqui como defensor das causas impossíveis. V. Ex<sup>a</sup> está querendo convencer o Brasil de uma campanha que tem o número 3 como carro-chefe, um três que não significa nada, em que as camisas distribuídas não têm a logomarca do Banco do Brasil, assim como as placas colocadas nas ruas, diferentemente das camisetas que os atletas patrocinados pelo Banco Brasil usam, nas quais aparecem de três a quatro logotipos. V. Ex<sup>a</sup> não vai querer me convencer de que não há um movimento, de que não há um aparelho instalado, o que já vem de algum tempo, a serviço do seu Partido. Claro que é! Basta ver os escândalos que envolveram o Banco do Brasil por conta desse aparelhamento. A entrevista do Presidente Lula foi de um bom marqueteiro, mas de um péssimo Chefe de Estado. Dizer que não sabia do mensalão e que o mensalão não atinge a imagem do PT! Meu caro, um Chefe de Estado não pode fugir à realidade, por mais amigo que ele seja dos que se envolveram em algum episódio. V. Ex<sup>a</sup> fez um discurso aqui, na quinta-feira, em que reconheceu o trabalho que Fernando Henrique fez para idealizar os programas sociais. O Presidente, em sua entrevista, disse que ele os criou. Portanto, foi uma entrevista de um marqueteiro e não de um Chefe de Estado. Em política, essa história de palavra empenhada não vale muito. O próprio Presidente o tranquilizou, entre 1998 e 2002, dizendo que não era candidato à Presidência. V. Ex<sup>a</sup> lançou sua candidatura e, depois, V. Ex<sup>a</sup> teve de ir às prévias. V. Ex<sup>a</sup> se lembra da prévia que houve para a candidatura à Presidência da República. Ele mudou de idéia, não mudou?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)  
– Não. Vou relembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, em 2002, o Presidente, inúmeras vezes, disse que estava considerando se seria ou não candidato...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não. Tenho a entrevista dele e posso trazê-la amanhã para V. Ex<sup>a</sup>. Ele disse que já tinha cumprido o papel dele e que não era mais candidato.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Não. Ele disse que estava considerando se iria ser ou não. E foi, então...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Vou-lhe entregar, amanhã, os jornais da época para V. Ex<sup>a</sup> comparar e avivar a memória.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Eu tenho boa memória.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> teve até uma disputa com ele. Depois, ficou um ranço dano no PT contra V. Ex<sup>a</sup>.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Essa argumentação...

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Disputei democraticamente com ele. Ele venceu, e daí eu o apoiei.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que seu Partido está empenhado porque não tem nome, o seu Partido está empenhado porque tem nele a única liderança capaz de continuar no poder. Agora, tudo isso é um jogo de cena. E o que ele fez? Trouxe à baila o assunto “sucessão” para precipitá-lo. Até então, a sucessão, no Brasil, não estava sendo tratada como prioridade. A partir da entrevista do Presidente, veja V. Ex<sup>a</sup> a repercussão nos jornais. Isso não é entrevista de quem quer ficar fora do jogo. Vamos e venhamos. E o tempo vai dizer quem tem razão.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Quero apenas lhe recordar o seguinte e V. Ex<sup>a</sup> não tem a obrigação de saber: no ano de 2000, o Presidente Lula... No ano de 2000, lá por volta de agosto, salvo engano...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, os Senadores Sérgio Guerra, Geraldo Mesquita Júnior, Heráclito Fortes e José Agripino aguardam pacientemente a sua conclusão. V. Ex<sup>a</sup> foi muito brilhante ao defender o Presidente Luiz Inácio.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Pois bem, no ano de 2000, o Presidente Lula reuniu o Presidente do Partido, José Dirceu, que nos convidou. Estavam, pois, presentes José Genoíno, Tarso Genro, eu, Aloizio Mercadante e Cristovam Buarque. O Presidente então nos disse: “Gostaria que vocês soubessem que estou considerando ser ou não candidato à Presidência em 2002. É possível que eu não

seja. Portanto, é importante que estejam preparados porque vocês são as cinco pessoas que, na minha avaliação, poderiam ser candidatos”. Isso se Sua Excelência não o fosse.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quem eram os cinco?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)

– Eram os presentes. Tarso Genro, Cristovam Buarque, José Genoíno, Aloizio Mercadante e eu. E estava presente o Presidente do Partido, José Dirceu, que nos convidou para aquele jantar. Foi, então, que Lula mencionou que poderia ou não ser candidato, que iria decidir ainda – decisão que veio a tomar no ano seguinte.

Portanto, o Presidente nunca chegou a declarar que não seria candidato em 2002. Disse, inúmeras vezes, que estava cogitando e, finalmente, resolveu sé-lo.

Sr. Presidente, vou respeitar o tempo que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu. Há outros aspectos importantes da entrevista do Presidente, uma entrevista de alta qualidade. Gostaria de externar algumas reflexões sobre a questão dos programas de transferência de renda e do Bolsa-Família, mas esses assuntos terei que tratar com maior profundidade e tempo ao longo desta semana ou ainda na tarde de hoje, para não prejudicar aqueles que estão inscritos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> fez um pronunciamento de alta qualidade.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – O Senador Sérgio Guerra me pede um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Convidamos para usar da palavra o próximo orador inscrito, Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, posso fazer um aparte ao Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex<sup>a</sup> é o próximo orador inscrito.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – É claro que o Presidente Mão Santa vai permiti-lo.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Gostaria de proferir algumas palavras sobre a entrevista do Presidente Lula.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)

– Pois não.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – O fato de o Presidente julgar inconveniente que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso faça comentários e críticas ao seu Governo não me parece sensato. Homens públicos têm mais é que falar mesmo e, quando eles concordam, devem efetivamente dizer o que pensam

e, quando discordam, também. Não é bom para o País que personalidades com a importância de Fernando Henrique Cardoso, do Presidente Lula e de outros tantos não falem. É preciso que eles falem e discordem, mesmo de sucessores eventuais. No mais, não me parece representar notícia o Presidente Lula afirmar que não deseja ser ditador e recomendar ao seu Partido que faça um esforço de união para disputar as eleições. Notícia seria o contrário, se o Presidente dissesse que cogitava ser candidato ao arreio da lei e da tradição democrática do Brasil e do próprio Presidente da República. O Presidente da República foi candidato por várias vezes à Presidência da República, elegendo-se por duas vezes. Não me parece que a democracia tenha lhe feito mal. Enfim, não tem o menor sentido que, agora, governando o Brasil, tomasse um discurso contrário: "eu posso examinar uma terceira eleição, eu posso virar um subditador ou um ditador". Neste momento, ditaduras estão se apresentando de forma mais ou menos sofisticadas. Por exemplo, o Presidente Chávez já não disfarça mais a ditadura. Se, no começo, havia um certo cuidado em não parecer ditador, agora já não há mais nenhum. Países que têm muita pobreza, de um lado, e, de outro lado, uma negativa distribuição de renda, são terreno fácil para o crescimento de padrões antidemocráticos e para a instalação, mesmo que conjuntural e parcial, de quadros ditoriais. Então, eu, pessoalmente, apenas saúdo o Presidente Lula por afirmar o que afirmou: que não desejará nem desejará nunca ser ditador em qualquer circunstância.

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)**

– Que bom, Senador Sérgio Guerra, que possamos constatar o testemunho do Presidente Lula de quão importante é a democracia e que o processo sucessório se dará de acordo com o que está definido em nossa Constituição.

De minha parte, se for votado o direito de reeleição aqui novamente, serei contrário, porque, desde a primeira vez, preferi que não houvesse o direito de reeleição. Penso ser mais saudável para a democracia seguir, inclusive, a opinião de Alexis Tocqueville nesse sentido.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)**

– A minha opinião é a de que daqueles nomes anunciados V. Ex<sup>a</sup> é o melhor nome do PT.

Convidamos para usar da tribuna o Senador Sérgio Guerra, que é Líder do PSDB nesta Casa.

**O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiro, o Líder do meu partido é o inconfundível Senador Arthur Vir-

gílio, aquela grande personalidade brasileira, a quem ninguém é permitido deixar de reconhecer pela sua ampla personalidade, originalidade e qualidade.

Vou dizer algumas palavras sobre esta semana ou essas semanas que se apresentam aí. Penso que vivemos agora um momento crítico. Essa afirmação, "vivemos um momento crítico" é um tanto cansada, habitual. Mas eu, pessoalmente, e creio que muita gente no Brasil temos a seguinte dúvida agora: ou confirmamos que o Brasil é, de fato, um país democrático, que deseja democracia, que tem respeito pelo seu povo, que valoriza as suas instituições, ou vamos confirmar exatamente o contrário.

Soluções que estão pendentes, no sentido mais amplo, no Judiciário, no Legislativo e mesmo no Executivo agora se apresentam com todos os dados para serem equacionadas. Haverá que decidir; não haverá mais que comentar. E nesse instante da decisão, quero afirmar que mantendo a minha fé democrática.

Acredito que o Senado vai decidir, soberanamente, de maneira clara, explícita, sobre o destino do mandato do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros. Não deve, nesse instante, de forma alguma, o Senado vacilar sobre certas modalidades, não romper a tradição, manter a sua atitude de transparência, para dar a solução que julgar que deve dar. Isso inclui não se criarem constrangimentos ao voto declarado no Conselho de Ética.

Por que, repentinamente, essa questão que não era tratada antes começa a ser tratada agora? Por que o que antes era considerado absolutamente claro, isto é, que o voto no Conselho de Ética seria aberto, agora não o é mais? Essa atitude não ajuda o processo, não ajuda o Senado, não ajuda a democracia, nem ajuda a defesa que o Senador Renan faz do seu mandato e do seu papel de Presidente do Senado.

Acho que não deve haver vacilação sobre isto: métodos abertos, democráticos, construtivos, ampla responsabilidade. Não pode ser mais um condomínio de amizades, de pequenos interesses que, somados, determinam posições individuais. Partidos devem falar de maneira clara. Uma palavra que está faltando, por exemplo, é a do Partido dos Trabalhadores. Como o Partido dos Trabalhadores vai se conduzir nesse processo? Até hoje há uma espécie de atuação um pouco irregular do PT: uma no cravo, outra na ferradura; uma de um jeito, outra de outro jeito. Como se sabe, a decisão do PT é vital no encaminhamento desse processo no Senado.

De outro lado, decisões estão sendo tomadas no Supremo Tribunal Federal, decisões serão tomadas aqui no plenário do Senado e em várias das suas comissões. De agora para frente, precisam reafirmar o

padrão de democracia brasileira que está lá embaixo. Nunca escorregamos tanto como escorregamos agora, nunca chegamos tão lá embaixo como chegamos nesse momento. É preciso ter tranqüilidade agora, fazer verdadeiramente uma ação afirmativa, responsável e não porque é popular agir assim ou porque não é popular agir dessa forma, porque é conveniente receber pressão da opinião pública. Nada disso! Mas porque é necessário que o Senado restabeleça a sua posição no quadro brasileiro, a de Instituição que preside, tendo em vista o Congresso, decisões que interessam aos Estados e cuja responsabilidade sempre foi verdadeiramente reconhecida. O Senado valoriza o Congresso. Deve valorizá-lo. Deve decidir, com juízo, sobre medidas relevantes.

É perfeitamente comprehensível que haja mais energia, mais ação, mais turbulência na Câmara: mais deputados, renovação mais alta, idade média menor, vários Parlamentares novos; tudo isso cria ambiente para determinado quadro que pode ser contraditório. Aqui tem de haver o contraditório, mas não pode haver vacilação sobre o papel responsável do Congresso, que já foi presidido por brasileiros ilustres, que tem ampla tradição de respeitabilidade.

Vamos reafirmar essa tradição. Vamos cuidar dela agora no nosso voto no Conselho de Ética e no plenário. Que o Presidente Renan faça a sua defesa exata, que dê os seus argumentos! Não achei positivo, por exemplo, que ele falasse apenas a relatores. Foi lá e falou aos três relatores. Não que não tenha competência esse conjunto de relatores – esse conjunto tem competência, os relatores são competentes –, mas porque nada do que diga o Presidente Renan deve deixar de ser público, na minha opinião. É preciso que ele exponha, sinceramente, os seus argumentos a todos e por todos seja perguntado, indagado e questionado.

Não é apenas o destino de um Senador que estamos votando; é o conceito de uma instituição que está sendo agora apreciado na decisão do Senado e na palavra do Presidente do Senado, Renan Calheiros.

Então, eu estou afirmando que tenho convicção de que esta semana, esses dias serão importantes, muito importantes para os partidos de Oposição, entre eles o DEM, cujo Líder neste Senado é uma personalidade absolutamente qualificada: o Senador José Agripino Maia, padrão de equilíbrio, padrão de firmeza, padrão de democrata, dos melhores deste País.

É preciso também que esses partidos se entendam, que não dispersem as suas energias em disputas que não têm conteúdo e que são interpretadas lá fora de maneira negativa, de forma negativa. Não há campeonato de oposição. Há partidos que são diferentes, mas

o objetivo dos dois é conduzir o Brasil a um processo de mudança, disputar as eleições diplomaticamente e que vença quem tiver mais votos, quem tenha para o Brasil uma proposta mais conveniente.

Do nosso lado, do PSDB, também é essa a conduta, sempre fomos aliados e não há por que não continuarmos a ser, não necessariamente nessa ou naquela eleição, mas no geral, pelo Brasil.

Então, estou convencido de que esses dias devem marcar uma afirmação do melhor da liderança no Congresso Nacional, na Câmara, no Senado no caminho de enfrentarmos essas dificuldades que estão impedindo o nosso mandato. Isso é rigorosamente a verdade, não estamos cumprindo o nosso papel no Senado. O Senado não está em ordem. Não está funcionando direito, não tem funcionado direito. Lá fora todos sabem disso. E lá fora está a opinião pública e o povo brasileiro que precisa acreditar mais na democracia.

Nós, Senadores, temos a responsabilidade de fazê-los compreender o nosso gesto, o nosso voto, a nossa liberdade, a nossa responsabilidade com o Brasil que queremos construir.

Uma palavra sobre a entrevista do Presidente Lula. É muito importante que ele afirme que não deseja ser ditador. Penso que não constitui novidade. Pessoalmente, nunca julguei o Presidente Lula vocacionado para ditador do Brasil. Foi candidato a Presidente da República várias vezes. Soube perder essas eleições. Foi candidato a Presidente da República duas vezes, nas últimas vezes. Ganhou essas eleições e soube ganhá-las.

Não sabe governar o Brasil – disso tenho absoluta convicção, assim como padrões de democracia e de respeito não foram preservados, de maneira especial na reeleição, de uma maneira muito clara pelo PT, pelos seus dossiês e iniciativas, que agora continuam a se reproduzir outra vez.

Estou convencido de que esse novo movimento em torno da votação da CPMF, que, somada a superávits enormes que são consumidos não por investimentos, mas por gastos, não é uma Bolsa-Família, mas é uma Bolsa-Eleição. O que se propaga é uma Bolsa-Eleição, para tirar do povo a decisão que irá tomar nas próximas eleições para Presidente da República.

Vamos ter firmeza, clareza e enfrentar esta semana com o valor que sempre enfrentamos e que, tenho certeza, irá prevalecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Anunciamos anteriormente V. Ex<sup>a</sup> como Líder do PSDB. No nosso entender, Líder é aquele que tem proeminência, e isso V. Ex<sup>a</sup> tem. E influência. V. Ex<sup>a</sup> nunca está só, V. Ex<sup>a</sup> arrasta. E digo mais: há perspectivas invejáveis

que indicam que V. Ex<sup>a</sup> será o Presidente do PSDB, e o Presidente é o grande Líder deste Partido.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – O Senador é nosso amigo!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Líder do Democratas José Agripino.

Ainda estão inscritos o Senador Heráclito Fortes e o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, eu estava há pouco ao lado do Senador Sérgio Guerra, esse ilustre pernambucano que Pernambuco coloca no Senado para, com a sua lucidez, emitir opiniões, conceitos e equilíbrio em momentos de dificuldades como o que estamos vivendo. E ele acabou de apresentar, com serenidade, a sua posição em relação a fatos como a entrevista do Presidente, ao momento que estamos vivendo e à avaliação do caso do Presidente Renan Calheiros.

Estava ao lado do Senador Sérgio Guerra ouvindo a palavra da Senadora Rosalba, que falava sobre a Ficro, uma feira importante, uma feira de negócios que Mossoró realiza anualmente e que, este ano, como no ano passado, foi uma feira pujante, viva, muitos produtos da atividade econômica de Mossoró, que apresenta índices de crescimento real, pelo petróleo, pela fruta, pela estrutura da cidade, que melhorou, e muito, pela ação – como sublinhei – da Prefeita que foi a Senadora Rosalba.

Mas dava-me a oportunidade de apresentar um fato que é a expressão da pura verdade: Mossoró, com a sua Ficro, uma feira de oportunidades na área do comércio e da indústria, cresce porque a economia de forma sustentada cresce, pois algo foi feito para que a economia, de forma sustentada, crescesse. Investimentos em infra-estrutura, atração de investimentos, benefícios dados a empresas que vieram de fora, qualificação de mão-de-obra, oportunidades reais como ocorrência de petróleo e gás. Uma conjugação de fatores que foram bem aproveitados e que ensejaram a que oportunidades econômicas novas surgissem em Mossoró de forma a gerar emprego, renda e credibilidade para que o investidor lá chegando pudesse investir com a certeza de que o seu investimento seria lucrativo.

A propósito do que estou falando, Sr. Presidente Mão Santa, vi a entrevista aqui referida pelo Senador Eduardo Suplicy, do Presidente Lula que, depois de tantos anos como Presidente, concede uma entrevista coletiva a um jornal da qualidade de **O Estado de S. Paulo**, entrevista longa, de várias páginas, em que aborda temas que vão da crise aérea ao Bolsa-Famí-

lia, da crise do *subprime* do mercado imobiliário sem garantias suficientes, ao crescimento econômico projetado para o Brasil no futuro.

Li a entrevista de Sua Excelência; não traz grandes novidades, é a repetição de coisas óbvias. Mas, Senador Geraldo Mesquita, eu como nordestino e V. Ex<sup>a</sup> como nortista, preocupei-me porque a entrevista do Presidente Lula traduz o íntimo, a forma de pensar do íntimo, do ser de Luiz Inácio Lula da Silva. Depois de tantas experiências políticas, a gente aprende a ter o mínimo de **feeling**, a perceber o que as pessoas são no seu íntimo. E eu tenho razões de preocupação, porque já disse aqui e vou repetir mais uma vez que lamento que o Brasil esteja perdendo o bonde da História e que estejamos crescendo tão pouco quando poderíamos estar crescendo muito mais, por defeitos ou cacoetes do Governo. Vou continuar criticando no sentido de pelo menos apontar caminhos para que o Governo, se assim enxergar, corrija rumos e melhore. Para isso. Para exercer meu papel de oposição construtiva, altiva, mas uma oposição que deseja apontar erros para sugerir caminhos.

Sr. Presidente Mão Santa, lá pelas tantas, o Presidente fala – vou até, Senador Geraldo Mesquita, me dar ao trabalho de ler *ipsis litteris* o que Sua Excelência fala –, quando lhe foi feita a seguinte pergunta: “Mudou o que na macroeconomia, Presidente? Qual foi o ponto de virada em relação ao que existia?” Ele tinha feito algumas considerações anteriores. E respondeu:

O ajuste fiscal que nós fizemos em 2003. Você acha que não contou nada para a gente poder garantir a economia? A nossa política de crédito, a nossa política de transferência de renda? A nossa política de inovação tecnológica, a quantidade de desoneração que nós fizemos? Não mudou nada neste país? Os fatos comprovam as mudanças.

Não mudou de forma ajuizada, é verdade. A política fiscal é responsável, sim. Muitas coisas erradas foram feitas: o aparelhamento do Estado, a criação de um mundo de cargos em comissão para atender a apadrinhados. Mas não se cometeu desatino e nem irresponsabilidade no campo do combate à inflação e do controle fiscal da República. Tem razão Sua Excelência. Concordo inteiramente, mas não foi feito, prosseguiu-se no que vinha sendo feito.

E ele diz: “E digo para vocês que eu talvez seja o presidente mais tranquilo que já passou pela República brasileira. Acho que nenhum presidente da República teve a tranquilidade que eu tenho hoje”. É verdade. Ele não enfrentou nenhuma crise da Rússia, nenhuma crise do México, nenhuma crise asiática. Ele é um sortudo! Disto Sua Excelência pode se gabar, pode bater no peito e dizer: “Eu sou um sortudo!”. É. Não enfrentou

crise nenhuma e está tranqüilo. Mas entre isso e ter visão de futuro, não tem. Isso é o que me preocupa. "Eu sou um Presidente tranqüilo". Ele não está entendendo, Senador Geraldo Mesquita Júnior, o que está ocorrendo no mundo.

O superávit da balança comercial do Brasil, as reservas de US\$160 bilhões que o Brasil acumulou, 26% delas decorrentes do superávit da balança comercial, produzidas por uma empresa privatizada no Governo passado chamada Vale do Rio Doce, 26%, mais de um quarto, do superávit comerciais que o Brasil gerou neste período de Lula foram gerados pela Vale do Rio Doce, que exporta o quê? Minério de ferro. Para quem? Para o mundo comprador. Para quem? Para o Japão, para a China, para quem está produzindo aço. Por quê? Porque existe consumo. Consumo por quê? Porque existe uma folga nas finanças internacionais. Existem disponibilidades internacionais que estão possibilitando o consumo.

E, aí, entram as nossas **commodities**: entra o minério de ferro, entra a carne, entra o milho, entram os grãos, entra a soja, entra o consumo do mundo, porque, como há oferta de dinheiro, uma conjuntura circunstancial, o mundo é comprador e aproveitamos a onda do mundo comprador e crescemos a 3%, 3,5%. Poderíamos crescer a 7%, 8%, mas estamos crescendo a 3%, 3,5%.

O Presidente da República não se apercebeu dessa necessidade e do raro momento que está perdendo, propício para fazer as reformas de base, para dar sustentação ao crescimento do Brasil e à geração de emprego – como agiu a Prefeita Rosalba, em Mossoró, que fez com que os empregos e o crescimento daquela cidade fossem sustentados em ações concretas.

O Presidente Lula não tem percepção. Ele é tranqüilo. Ele não está percebendo que está havendo um solavanco internacional e que o mercado hipotecário do mundo americano se comporta de forma defeituosa: tem muito dinheiro para emprestar e não tem quem seja supostamente acreditado para tomar empréstimo. Assim, empresta a quem não tem efetivas condições de fornecer uma hipoteca – é o **subprime**.

**Subprime**, para aqueles que nos estão vendo e ouvindo, pelo Brasil afora, pela *TV Senado*, é mais ou menos o seguinte: há uma casa que você quer comprar, ou de que é proprietário, que vale R\$100 mil. Você faz um empréstimo de R\$100 mil para comprá-la. No mercado americano de hipotecas, se essa casa passar a valer R\$150 mil, você poderá ir ao banco onde tomou o dinheiro emprestado para comprá-la e pegar mais R\$50 mil emprestados, porque ela passou a valer mais. Os R\$50 mil você usará para comprar liquidifi-

cador, batedeira elétrica, um carro a mais, enfim, para comprar o consumo.

Ocorre que houve um problema no mercado imobiliário americano e a casa que valia R\$150 mil – cujo comprador fez um empréstimo de R\$100 mil, o qual aumentou para R\$150 mil, depois, porque o imóvel passou a ter esse valor –, de uma hora para outra, teve seu valor venal reduzido para R\$80 mil ou R\$70 mil. Como essa casa só pode ser vendida por esse valor, a partir daí, os empréstimos tomados, de R\$150 mil, passaram a ter um suporte de R\$80 mil. Assim, o mercado desmantelou-se, porque passou a não ter credibilidade, a não ter crédito, suporte, hipoteca suficiente. Isso gerou um processo frenético de vendas de ativos, no mercado **subprime**, que provocou uma espécie de asfixia no mercado financeiro internacional, acabando com o grande vetor que era a disponibilidade de dinheiro, no mundo, para produzir o consumo que move as exportações do Brasil e que move o crescimento do País e do PIB nacional.

Lula não está percebendo isso, está tranqüilo da vida. Eu não estaria, no caso dele. Eu estaria tomando outras providências enérgicas para garantir credibilidade, para garantir sustentabilidade ao processo de crescimento do Brasil. Eu estaria, hoje, pensando três vezes na necessidade de se fazer, urgentemente, as reformas sindical, trabalhista e política, para dar consistência à sociedade e à capacidade de o Brasil competir.

A sobra de dinheiro no mundo, que produzia as exportações do Brasil, está contida pela crise de hipoteca dos Estados Unidos e o mundo vai, Senador Geraldo Mesquita, começar a comprar menos. A China, lamentavelmente – ouça o que lhe estou falando –, dentro de pouco tempo, estará comprando menos, o Japão e os Estados Unidos também, e a bonança brasileira – que poderia ser muito maior, mas que existe, de qualquer maneira, pelo cenário internacional – vai-se restringir.

O que deveria ser feito? Não dizer que está tranqüilo, que um Presidente da República nunca esteve tão tranqüilo. Nunca! Não deveria estar tranqüilo, deveria estar preocupado em fazer as reformas de base – a sindical, a trabalhista, as relações entre capital e trabalho –, para que o Brasil passasse a ser competitivo, independentemente de haver ou não bonança internacional, para que tivéssemos condições de competir e vender para fora, mas que tivéssemos condições de competir por termos um mercado interno poderoso.

Isso o Lula não faz. E me preocupa, porque isso, Senador Geraldo Mesquita, ele transpõe, na mesma entrevista, para a questão da crise aérea.

Parece que ele vive no mundo da lua na questão da economia, e não o alertam para a necessidade de fazer o que só ele poderia fazer, porque, no campo da economia, Meirelles, Ministro da Fazenda A ou do Planejamento B podem operar independentemente dele, mas a atuação política é dele. Fazer a reforma sindical, trabalhista e política é de responsabilidade da Base do Governo, que ele comanda. E ele não está fazendo isso, não se está movendo.

A minha preocupação é que o mesmo raciocínio de acomodação que ele tem quanto ao campo da economia, em relação ao qual está tranqüílissimo, ele faz para a crise aérea. Respondendo uma pergunta, ele disse: "Ah, no meu tempo, quando eu era candidato a Presidente, nunca ninguém me perguntou por crise aérea, nem crise em aeroporto. Nunca. Depois do acidente do Legacy, começou a acontecer".

Ele não percebe que o processo de crescimento do Brasil aconteceu por duas razões fundamentais: o combate à inflação, que começou muito antes e ao qual ele deu prosseguimento com responsabilidade, e o mundo comprador, que produziu um mundo de exportação, gerando crescimento econômico. A inflação zero, ou quase zero, e o crescimento econômico produzido pelas compras externas fizeram com que mais brasileiros pudessem usar avião. O preço das passagens caiu, porque a inflação ficou contida, os custos das empresas foram reduzidos, a questão cambial ajudou, também, a baixar o preço da passagem, e cada vez mais brasileiros puderam usar os aviões.

Ninguém o alertou? Não precisavam alertá-lo, porque aquele processo não tinha acontecido, ele vinha acontecendo. No entanto, ele tinha obrigação de entender que a Infraero é um órgão de planejamento estratégico e que a Anac é um órgão que deveria ser composto por presidente e diretores competentes, e não por aqueles que, hoje, são colocados na fogueira por incompetência, que o alertassem para o que estava por acontecer. Ele fala, agora, em "somente depois do acidente da TAM", ou "com Jobim", como se antes não tivesse ele um Ministro que assistia a tudo sem nada fazer.

O Presidente Lula, na entrevista, revela despreparo para, como estadista, antecipar-se aos fatos e tomar providências. Isso é próprio de estadista. Ele deve-se antecipar aos fatos, precisa enxergá-los. Não era preciso que alguém lhe perguntasse, na campanha eleitoral, se ele iria resolver ou não a crise do setor aéreo.

A crise do setor aéreo passou a existir enquanto ele era Presidente. Ele pecou ao entregar a Anac a pessoas sem qualificação, apenas pelo fato de serem petistas ou simpatizantes. Aqueles que tinham a obrigação de acompanhar e de planejar estrategicamente

te não o fizeram, e fomos levados aos acidentes que, lamentavelmente, vitimaram tantas pessoas. E vem ele, agora, dizer que, depois do acidente da Tam, veio Jobim. E antes de Jobim, por que nada foi feito?

Falta ao Presidente Lula aquilo que a entrevista revela: aptidão administrativa, visão de estadista, visão de futuro, de sentimento de brasileiro.

Por último, Sr. Presidente, o que mais me preocupou, como nordestino, foi a resposta de Sua Excelência, quando indagado com relação ao Bolsa-Família, um programa a respeito do qual não quero exercitar crítica alguma. Apenas quero deixar claro que, da forma como ele inicia a resposta, não pode ser. Esse não deve ser um programa de Governo para se eternizar, até porque ele habitua pessoas à leniência, à dependência de Governo, e faz com que elas imaginem que terão aquela esmolinha, para sobreviverem miseravelmente, pelo resto da vida, quando o que se quer é aquilo que foi feito em Mossoró: possibilitar que, por meio de ações de Governo, não se dê o peixe, mas que se ensine a pescar.

O que Sua Excelência respondeu, ao ser indagado sobre a questão do Bolsa-Família? "A Bolsa-Família, por exemplo, é uma coisa temporária?" Animeime, Senador Geraldo Mesquita e Senador Heráclito Fortes, com o início da resposta de Sua Excelência. Responde o Presidente: "É lógico que é temporária. É temporária enquanto houver pobre abaixo da linha de pobreza. Mas qual é o caminho de saída? O que vocês acham que significa o crédito consignado?" Aí vem a demagogia. Aí, tenha paciência! Aí, não! Além de demagogia, é desconhecimento de causa. São as duas coisas.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> me disse, agora há pouco – aliás, foi Letícia, sua assessora –, que 50% da população do Piauí recebe Bolsa-Família. Cinquenta por cento!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Cinquenta vírgula zero nove!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador Mão Santa, 50% da população recebe Bolsa-Família. Aí pergunto: o que se dá a esses 50% em termos de oportunidade, de geração de emprego e renda, para que eles deixem o Bolsa-Família? Ou eles estão habituados àquele óbolo mensal do valor do Bolsa-Família para viverem ainda que miseravelmente?

Quando o Presidente fala na saída – qual é a saída – e ele fala no empréstimo consignado, eu quase caio das nuvens.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, empréstimo consignado se faz a quem tem uma renda; o desconto é feito em folha de pagamento. Bolsa-Família não

gera oportunidade de financiamento em crédito consignado.

Quero fazer uma constatação. Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> deve ter no Piauí o que temos no Rio Grande do Norte. O crédito consignado, para milhões de brasileiros, está se constituindo em um instrumento de amargura. Os aposentados do Funrural do meu Estado tomaram empréstimo – eles constam de uma folha do Funrural do INSS – eles recebem aposentadoria de um salário mínimo.

Eles foram procurados por Bancos que não existiam no Rio Grande do Norte. Abriram uma filial – o BMG, por exemplo –, para oferecer aos velhinhos um empréstimo consignado para desconto em folha. O risco é zero. Para venderem o quê? Motocicleta para o genro do velhinho! Aquela renda, para o que era destinada? Para a compra da comida da família!

E o Presidente Lula vem dizer que a saída do Bolsa-Família é o crédito consignado, como está dito aqui na entrevista! Primeiramente, Sua Excelência está crendo que o Bolsa-Família não é permanente, é temporário, porque existe o crédito consignado, que é a porta de saída para o Bolsa-Família. Ao contrário, o crédito consignado não é destinado ao bolsista do Bolsa-Família, mas a quem tem um emprego, a quem consta de uma folha de pagamento, como os velhinhos aposentados do Funrural. E significa a oportunidade de um consumo que nem sempre é recomendável. É um consumo de objetos supérfluos para pessoas que não podem ter aquilo e que são induzidos pela ação do Governo.

O que me revolta é o Presidente da República, em uma entrevista de quatro páginas, soltar para os mais pobres do Brasil que o Bolsa-Família é o grande instrumento – é um instrumento, sim; aplauso para o Bolsa-Família! – e que a saída para os mais pobres é o Bolsa-Família. Senador Geraldo Mesquita, a saída seria o Banco do Povo ou o Primeiro Emprego, que Sua Excelência prometeu. Faliram os dois. O Banco do povo emprestaria dinheiro, para que aquele pobre se adestrasse em alguma atividade, pudesse comprar seu instrumento de trabalho e gerar seu próprio emprego, como eu fiz, quando fui Governador, com o Balcão de Ferramentas. O Primeiro Emprego seria o mesmo: um instrumento de adestramento das pessoas, para que elas pudessem ter oportunidade de emprego. Aí, sim, haveria o Bolsa-Família, por um lado, e o adestramento, por outro, para sair da pobreza. Mas oferecer como saída um empréstimo consignado, que está levando, pelo contrário, os velhinhos do Funrural à rua da amargura? Ah tenha paciência! Ah tenha paciência!

O Presidente perdeu uma grande oportunidade de deixar essa sua imagem bem escondida. Para mim,

a entrevista de Sua Excelência demonstrou claramente um lado que é o íntimo do Presidente, o lado que – com ações demagógicas, como o Bolsa-Família, que, como disse o Senador Sérgio Guerra, na verdade, é uma “bolsa eleitoral” – mostra para as pessoas coisas boas que, em médio e longo prazos, são coisas muito ruins, porque habituam as pessoas à leniência, sem criar a perspectiva, como no mundo moderno, de a pessoa crescer.

A Senadora Rosalba Ciarlini fez aqui uma exposição do que fez como Prefeita de Mossoró. Queria eu ver na entrevista do Presidente Lula manifestações concretas de ações que nos dessem um fio de esperança.

O Presidente Lula é muito estimado por muita gente, tanto que foi reeleito. Não tenho nada contra Sua Excelência pessoalmente. Minha obrigação, como Líder de Oposição, é a de criticar as coisas que, na minha visão, são feitas de forma errada. Mas permitir que uma visão equivocada se apresente ao País e que pessoas leiam essas manifestações e as engulam?

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN)** – Já concluo, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Gostaria da oportunidade de um aparte quando V. Ex<sup>a</sup> julgar conveniente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN)** – Se o Presidente permitir, ouço-o com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP)** – Prezado Senador José Agripino, sobre a entrevista do Presidente Lula, tive oportunidade de comentá-la. Há um aspecto muito importante: o de valorização da democracia e dos preceitos constitucionais. O Presidente Lula reiterou – essa não foi a primeira vez que afirmou isso, mas não tinha ainda dito de maneira tão enfática, e isso se deu graças à provocação dos jornalistas de **O Estado de S. Paulo**; quero cumprimentá-los pela maneira como fizeram essa entrevista, com perguntas sobre muitos aspectos ao Presidente Lula – que não será candidato e que não quer que o Partido dos Trabalhadores considere essa hipótese, o que já é também uma decisão nossa. Isso foi importante. No que diz respeito ao Programa Bolsa-Família, V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que considero importante o aspecto de esse programa ter sido uma evolução dos Programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação e de programas como o Peti, que, de alguma forma, tiveram origem no Governo Fernando Henrique Cardoso, com a colaboração de pessoas

dos mais diversos Partidos, desde o início dos anos 90, que pensaram nos programas...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI. *Fazendo soar a campainha.*) – Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que fosse sintético, porque há dois oradores inscritos que estão pacientemente aguardando: o Senador Heráclito Fortes e o Senador Geraldo Mesquita. Um deles é do Piauí; o outro, do Amapá. O Brasil aguarda para ouvi-los.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Com certeza, vamos assegurar o tempo para S. Ex<sup>a</sup>s. Então, há de se considerar, com respeito aos programas anteriores, que o Bolsa-Família é uma evolução desses programas. Eu não disse, em qualquer momento, que os programas Bolsa-Escola e Bolsa-Alimentação fossem programas eleitorais. Eram programas de transferência de renda importantes que acabaram tendo um desenvolvimento significativo, de caráter mais universal, constituindo-se num direito de toda família com renda *per capita* abaixo de R\$120,00. Há de se levar em consideração – isso não foi dito na entrevista do Presidente Lula – a perspectiva de que um dia uma renda como direito à cidadania será definida como um direito de todos compartilharem da riqueza da Nação de maneira incondicional. Isso já é lei aprovada pelo Congresso. V. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto isso será relevante, inclusive para evitar problemas que hoje existem ainda com o Programa Bolsa-Família. Em algum momento, vamos ter a oportunidade de debater esse assunto na profundidade necessária.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Agradeço, Sr. Presidente, a V. Ex<sup>a</sup> a benevolência.

Senador Eduardo Suplicy, não sou contrário ao Bolsa-Família, em hipótese alguma, nem ao Renda Mínima. Ao contrário, somos um País pobre, e é preciso que, durante um certo período, exista um suporte, para que as pessoas saiam da miséria e vivam como gente que é gente. O que não admito é que se coloque a resposta de que a saída do Bolsa-Família é o crédito consignado, como está dito. A saída do Bolsa-Família seria, na promessa do Presidente, um Programa Primeiro Emprego e um Banco do Povo, anunciados com estardalhaço, que seriam, na verdade, um programa de adestramento e de subsídios às pessoas, a fim de que elas gerassem seu próprio emprego e deixassem o Programa Bolsa-Família. Mas ambos faliram. Os dois programas faliram.

Minha preocupação é a de que, na hora em que um tema como esse é abordado, o Presidente fala que a saída para o Bolsa-Família é o crédito consignado. Isso é o que não admito, porque não quero que o Brasil se transforme em um país de dependentes, de pessoas

que se habituaram a um óbolo de cento e poucos reais por mês. As pessoas que antes trabalhavam – como já falei – na cultura de cana-de-açúcar, na produção de rapadura, disso e daí deixa de trabalhar por que têm o Bolsa-Família. Nem trabalhar mais trabalham, e a atividade industrial que existia encolhe, porque não há mão-de-obra, porque a mão-de-obra se habituou ao Bolsa-Família e só está com a obrigação, na contrapartida, de freqüentar a escola pelas denúncias feitas, fugindo à orientação original.

Senador Geraldo Mesquita, é esta a obrigação que me traz aqui, como Líder de Oposição: apontar caminhos e fazer a crítica construtiva sobre coisas com as quais até concordo. Dar dinheiro aos pobres é uma coisa boa, mas deixar os pobres entregues à própria sorte ou condenados à pobreza é algo que não passa pela minha cabeça e que nem deveria passar pela cabeça do Presidente Lula.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, com os agradecimentos pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Evidentemente, a comunicação de V. Ex<sup>a</sup> traz o reconhecimento do povo brasileiro sobre o qual V. Ex<sup>a</sup> exerce influência.

Convidamos, como orador inscrito em quarto lugar, o Senador Heráclito Fortes, e, em décimo, o Senador Geraldo Mesquita Júnior. O Piauí e o Acre aguardam, como todo o Brasil, o pronunciamento desses vibrantes líderes, Heráclito Fortes, do Democratas do Piauí, e Geraldo Mesquita Júnior, do PMDB do Estado do Acre.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sinceramente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, não esperava hoje abordar um assunto que já provocou excelentes debates aqui neste plenário, principalmente envolvendo o Senador Eduardo Suplicy. É a respeito, mais uma vez, do nebuloso caso dos dois atletas cubanos seqüestrados pelo Governo brasileiro e devolvidos a Cuba.

Senador Eduardo Suplicy, vou remeter a V. Ex<sup>a</sup> uma entrevista publicada no *blog* do jornalista Políbio Braga, de Porto Alegre, um dos mais importantes jornalistas políticos daquele Estado, entrevista que fez com o jornalista Luiz Cláudio Cunha, que V. Ex<sup>a</sup> bem conhece, cujo título é: “O seqüestro dos cubanos”. E o subtítulo: “Lula fez muito pior do que os generais da ditadura brasileira”.

V. Ex<sup>a</sup> se irrita quando eu lembro o episódio envolvendo Olga Benário, mas é igualzinho, sem tirar nem botar. Eles lembram um caso triste que se passou exatamente no Rio Grande do Sul, e que V. Ex<sup>a</sup> deve

ter acompanhado, que é o caso da Lílian Celiberti e de Universindo Díaz.

A entrevista de Luiz Cláudio Cunha é fantástica porque traz à tona fatos que a nossa memória já havia esquecido. Pela matéria, pelas reportagens feitas à época, o jornalista, que trabalhava na **Veja**, ganhou inclusive o Prêmio Esso de Jornalismo do ano de 1979. E mostra, Senador Eduardo Suplicy, que a maneira como a ditadura agiu naquela época não difere em nada da maneira açoada com que o Governo brasileiro agiu no episódio recente. A única diferença é que, àquela época, vivíamos uma ditadura, e a subserviência brasileira foi para atender uma ditadura uruguai – e ambos, Brasil e Uruguai, bem como outros países da América do Sul estavam comprometidos com a Operação Condor.

Agora, é diferente. Dois governos de esquerda, um ditadura e outro nem tanto, um democrático, participam de uma das trapaças mais vergonhosas que se tem história nos últimos tempos, atropelando-se os direitos humanos, atropelando-se o lado humanitário.

Eu sei, Senador Eduardo Suplicy, como V. Ex<sup>a</sup> tem sofrido com esse caso, uma vez que, no começo, acreditou que os rapazes voltariam triunfalmente para a Ilha, seriam tratados como normais, e não haveria, por exemplo, declarações peremptórias, como a do Embaixador e a do próprio Fidel, de que, além de não mais jogarem em suas modalidades, estariam proibidos de deixar a Ilha.

Senador Suplicy, peço a transcrição desta entrevista nos **Anais** do Senado.

V. Ex<sup>a</sup>, que tem uma assessoria atenta, já está inclusive com uma cópia. Peço, inclusive, que V. Ex<sup>a</sup> leia atentamente, e verá o quanto vergonhoso é para o Governo que V. Ex<sup>a</sup> enaltece 24 horas por dia esse imbróglio no qual se viu envolvido.

Tenho me encontrado com uma infinidade de brasileiros que participaram do combate à ditadura e que, taxados, de maneira discriminatória, de pertencem à esquerda, sofriam algumas restrições naquela época, e que hoje se dizem estarrecidos pela maneira desumana como o Governo agiu.

Peço também, Sr. Presidente, que cópia da entrevista seja remetida ao Ministro Tarso Genro, que, por ser gaúcho, militante político à época, tendo sofrido inclusive consequências por suas posições, deve ter acompanhado de perto os episódios que envolveram Lílian Celiberti e Universindo Díaz.

Senador José Agripino, a maneira é a mesma: eles saíram espontaneamente. Naquela época, Senador Eduardo Suplicy, atravessaram em um ônibus, espontaneamente, e apareceu inclusive o cobrador do referido ônibus para dar depoimento. Logo em se-

guida, soube-se que o cobrador respondia a processo na Polícia Federal e estava completamente vulnerável na questão. Foi um trabalho, para a época, fantástico e, acima de tudo, corajoso do jornalista Luiz Cláudio Cunha e do fotógrafo João Batista Scalco.

De forma que é um registro, Senador José Agripino, que temos de fazer. E essa questão, Senador Geraldo Mesquita, não tem nenhuma conotação ideológica, até porque aquela guerra das ideologias é coisa do passado. Essa é uma questão humanitária.

O Senador Eduardo Suplicy tem tentado desesperadamente falar com os atletas; ora fala com a mãe, ora com a tia ou com a noiva, mas com os atletas ainda não conseguiu. De forma, Senador José Agripino, que, antes de lhe passar a palavra, quero dizer que esse é um episódio triste e lamentável. E me deixa com maior tristeza ainda que, nessa entrevista do Presidente ao **Estadão**, não se tenha perguntado a ele sobre essa questão. Naturalmente, os jornalistas, experientes, já sabiam de antemão que ele diria que não sabia.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Senador Hércilio Fortes, V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade e senso de oportunidade, aborda essa questão, por uma razão muito simples: estamos falando de um país, Cuba, pelo qual todos nós temos enorme simpatia, mas que tem um governo que fuzila – V. Ex<sup>a</sup> deve lembrar-se – seus adversários políticos. Há pouco tempo, foram condenadas à morte pessoas que divergiam do regime. V. Ex<sup>a</sup> colocou, para reflexão do País, um fato que atinge o Governo brasileiro, que tem dois pesos e duas medidas: quando se trata de direitos humanos para pobres mortais, é a lei; quando se trata de direitos humanos para Cuba, para o companheiro de Cuba, para o comandante-em-chefe Fidel, a coisa é diferente. Agora, direitos humanos são direitos humanos em qualquer circunstância, em qualquer situação. O que ficamos sabendo? Vi as imagens de televisão nas redes todas, aquela fila de atletas de todas as categorias, tristes, embarcando com suas mochilas nas costas, no aeroporto do Galeão, indo embora para Cuba. Não tive a perspicácia de V. Ex<sup>a</sup> de pesquisar o prefixo do avião que levou os cubanos às pressas, antes da festa de encerramento. Depois V. Ex<sup>a</sup> percebeu que o avião poderia ter sido um qualquer, mas a mesma pesquisa sobre o prefixo do avião que levou os boxeadores chegou a uma conclusão no mínimo curiosa: era um avião venezuelano da Pdevesa, do Chávez – Chávez e Fidel são uma coisa só. Levaram na marra os atletas cubanos, porque havia a informação de que, por desinteresse em morar num país sob aquele regime, não um ou dois, mas muitos atletas estariam procurando caminhos, para se evadir e ficar no Brasil. Rapida-

mente, levaram toda a delegação embora. Ficaram só alguns poucos, para formar uma fotografia. Mas o pior é o que se soube depois: os boxeadores, que foram em seguida apanhados e presos pela Polícia Federal, da República Federativa do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro, no interior, teriam sido obrigados a se entregar por pressão familiar na base, lá em Havana. Os familiares estariam sendo – supõe-se, com um fundo de procedência total – ameaçados pelo regime, e, para não ficarem desmoralizados, os atletas se teriam apresentado “voluntariamente”, para voltar às pressas no avião da Pedevesa, com prefixo venezuelano. Que Cuba tenha os seus problemas, que fuzile os seus adversários é uma coisa – trata-se de algo que cabe a nós denunciar, mas que é um problema de Cuba –, mas o Brasil participar de uma farsa – claríssima farsa! –, mandando a Polícia Federal prender e deportar pessoas que voluntariamente estariam entregando-se por pressão da família em Havana é algo de se perguntar: que governo, que país é esse que respeita direitos humanos dessa forma? Essa reflexão tem de ser estimulada, e o debate que V. Ex<sup>a</sup> levanta e estimula é meritório, para que nós todos, brasileiros, possamos refletir sobre a qualidade do Governo que nos preside. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Senador José Agripino, esse episódio tem nos levado, inclusive, a raciocínios sobre outros episódios recentes, envolvendo operações semelhantes. Senador Eduardo Suplicy, não quero nem falar naquele famoso dinheiro que foi encontrado num avião de pequeno porte, há dois anos, uma quantia razoável de dólares; aquele famoso imbróglio, que foi muito debatido na CPI, sobre aquele dinheiro que decolou de Brasília para São Paulo; o piloto teve de pousar em outro aeroporto, em vez de Campinas, e até hoje esses fatos não foram esclarecidos.

Mas, Senador Geraldo Mesquita Júnior, um piloto experiente me chamou a atenção para um fato interessante. Não houve aquele episódio, Senador José Agripino, de um avião que veio da Venezuela para a Argentina, carregando alguns funcionários da Pedevesa, dinheiro e funcionários do governo argentino? Deu o maior imbróglio. O piloto me chamou a atenção para um fato: aquele avião não tem autonomia. É um Citation V, de autonomia limitada para cinco horas. Ele não tinha condições de sair de Caracas para Buenos Aires, e o lógico é que tenha feito uma escala no Brasil.

Senador Eduardo Suplicy, onde aquele avião pousou? Onde estão o registro de entrada, pela Polícia Federal, e o registro alfandegário de revista do conteúdo da bagagem do avião? Essa é uma pergunta interessante.

Senador Mão Santa, eu não me tinha apercebido desse fato, que é muito curioso. Ou será que o avião foi, via Bolívia, cortando caminho? É preciso que se saiba, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que, para essas coisas, é incomparável. Tenho certeza de que, cumpridor que é da sua determinação de esclarecimento de fatos, colaborará para a solução da dúvida que paira, agora, também sobre esse caso. Atenção bem: o avião saiu de Caracas para Buenos Aires. É impossível fazer um vôo direto; pousou em algum lugar. Se, em linha reta, no Brasil. Se pousou, onde pousou? E havia uma quantia que, na Argentina, discute-se se foi um pouco mais. Onde esse avião foi alfandegado? Onde está esse registro? É uma questão, Senador José Agripino, que merece, de todos nós...

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Merece um requerimento de informações, Senador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Exatamente.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Um requerimento de informações. É preciso, isso é importante.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – RN)** – Requerimento de informações sobre se o avião desceu ou não.

Aliás, estamos fazendo um pedido de informações à ONU, produto de um documento lido pela Líder do PT na Comissão, que dá a entender que a ONU considerou legal e legítima a operação que envolveu os cubanos e o Governo brasileiro. Esse é um assunto que também precisa ser devidamente esclarecido.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Senador Heráclito Fortes, uma interrupção, se V. Ex<sup>a</sup> me permite. Setecentos mil dólares é muito dinheiro.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Oitocentos e cinqüenta mil dólares.

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – Oitocentos e cinqüenta mil dólares são quase um milhão de dólares. Quem disse que esse dinheiro veio da Venezuela? Será que não entrou no Brasil? Não sei. Se o avião tem autonomia para cinco horas e a rota da Venezuela para a Argentina é quase toda em cima do Brasil, o avião deve ter pousado em algum lugar. E, se pousou, quem pode dizer que não receberam aqui os oitocentos e cinqüenta, ou cinqüenta, cem ou trezentos mil dólares? De onde vem esse dinheiro? E aquelas histórias do Seneca, do tempo da campanha? E a ilação que se pode fazer?

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – E o mais grave: por que esse avião não foi revistado?

**O Sr. José Agripino (DEM – RN)** – É claro, e por que não foi feito o registro do pouso e da decolagem?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Fomos passados para trás, na linguagem popular; pela alfândega argentina, que está de parabéns.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> está ansioso e eu também. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para um aparte que será enriquecedor.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, li com atenção a entrevista feita por Políbio Braga, no seu *Online*, com o jornalista Luiz Cláudio Cunha. Considero que não é adequada a comparação, seja com o episódio Olga Benário, conforme V. Ex<sup>a</sup> levantou e sobre o que já conversamos, seja com o de Lílian Celiberti, Universindo Díaz e seus dois filhos, Camilo e Francesca, que, naquela ocasião, foram torturados, conforme a descrição de Luiz Cláudio Cunha. Não há informação alguma de quem quer que seja, por parte dos pugilistas ou de seus familiares, de que eles tenham sido de alguma maneira torturados. Há uma negativa sobre isso, inclusive do próprio Presidente Fidel Castro, no seu primeiro artigo publicado no *Granma*, no sentido de que eles não seriam alvo de prisão e, muito menos, de tortura. De toda sorte é legítimo que V. Ex<sup>a</sup> esteja preocupado com o tema e que queira, inclusive, conhecer o trajeto do avião venezuelano e se, porventura, teria sido o mesmo avião. Acho que é muito difícil, pois ocorreram em datas diferentes os episódios da viagem em avião venezuelano ali em Buenos Aires e outra aqui para...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sobre esse aspecto, V. Ex<sup>a</sup> está mais informado do que eu.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu não tenho essa informação, mas é V. Ex<sup>a</sup> que está trazendo o caso. Então, como me pareceu que foram em datas diferentes, salvo engano meu, acho que seria muito difícil haver a coincidência de ser o mesmo avião e o mesmo vôo. Penso que V. Ex<sup>a</sup> fazer o requerimento de informações é legítimo e adequado. Transmitem a V. Ex<sup>a</sup> ainda que, na última sexta-feira, fiz um convite ao campeão mundial de boxe, um dos maiores pugilistas da história do mundo, considerado pelo Conselho Mundial de Boxe o 9º melhor pugilista do mundo em todas as categorias, Éder Jofre. Ele, então, prestou um depoimento aos estudantes da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, ocasião em que...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está tergiversando sobre o tema. V. Ex<sup>a</sup> disse que não tem nenhuma relação...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Eu vou direto ao tema.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – (...) não tem nenhuma semelhança entre o caso atual e o acontecido no Rio Grande do Sul.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Porque eu vou direto ao tema. V. Ex<sup>a</sup> vai perceber por que vou direto ao tema. Na ocasião, eu e Éder Jofre, perante os estudantes, reiteramos o nosso pedido de caráter humanitário ao Presidente Fidel Castro, para que ele possa reconsiderar essa decisão aqui anunciada pelo chanceler cubano, que lastimo, no sentido de...

*(Interrupção no som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – (...) de não permitir mais que os boxeadores cubanos saiam do país e lutem, seja nos Estados Unidos, seja nas Jogos Olímpicos de Pequim.

Então, nessa oportunidade, estava assistindo à palestra o Gustavo Petta, ex-Presidente da UNE, que, de pronto, disse que gostaria de abraçar a causa; que, como tem um bom relacionamento com as entidades estudantis de Cuba, vai transmitir o conteúdo da carta às entidades estudantis locais, para que o pedido chegue, também por eles, ao Presidente Fidel Castro. Se isso vier a ser atendido, acredito que grande das preocupações de V. Ex<sup>a</sup> estará de alguma maneira sendo objeto de resolução.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Aqui se diz: Assim como Olga Benário acabou sendo morta e aqui o Universindo Díaz e Lílian Celiberti foram torturados. Nesse caso, V. Ex<sup>a</sup> sabe que não houve prática de tortura alguma. Em que condições eles estão? Faço uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e tão interessado no tema, que organize uma viagem de Senadores para visitar ambos os boxeadores. Assim, poderão esses Senadores transmitir nosso apelo, para que eles possam continuar...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Suplicy, isso é matéria vencida. Já tratamos desse assunto, e V. Ex<sup>a</sup> inclusive já se ofereceu para ir a Cuba. Marque a viagem.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Disponho-me. Eu gostaria de ir na companhia de V. Ex<sup>a</sup>, porque é possível que, depois, V. Ex<sup>a</sup> não acredite na minha palavra, no que eu disser que vi em Cuba. Quem sabe V. Ex<sup>a</sup> pode vir comigo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não. As viagens que V. Ex<sup>a</sup> faz são precisas, e as informações que traz para o Brasil são corretas. Eu não tenho por que não acreditar na palavra de V. Ex<sup>a</sup>. Longe de mim isso!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Está bem. Então, me disponho. Espero que o Presidente Fidel Castro esteja com boa saúde, porque nesses últimos dias surgiram rumores de que ele teria tido

algum problema de saúde. Mas, ainda hoje, a imprensa informou que ele escreveu mais um artigo para o Granma, publicado ontem. Pelo menos, está com boa saúde para publicar um artigo. Se ele escreveu um artigo, tem condições...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... de responder à carta enviada a ele por mim e pelo Éder Jofre. Espero mais alguns dias, porque aceitarei a missão de V. Ex<sup>a</sup> se o Embaixador de Cuba abrir as portas para que eu faça a viagem no momento adequado, dadas as atribuições que temos no Senado Federal, entre as outras que tenho tido. Só estou esperando ficar mais tranquilo, inclusive para ir ao Iraque, com a anuência do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, o episódio da Olga Benário, o episódio da Lilian Celiberti e o episódio dos dois atletas cubanos não diferem em nada. E V. Ex<sup>a</sup> não explicou por que não diferem. São exatamente iguais, passados em circunstâncias diferentes.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Olga Benário foi morta. Universindo Díaz e Lilian Celiberti foram torturados e forçados. Neste caso, há a declaração, inclusive, do representante do Ministério Público e do representante da OAB e de advogados...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, não! Do representante da OAB, não. V. Ex<sup>a</sup> viu o documento. É de “ouvi dizer”.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Ouviu o representante do Ministério Público.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Ah! Vamos colocar as coisas no devido lugar.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – O representante do Ministério Público, cujo nome V. Ex<sup>a</sup> tem no documento citado, ali declarou – e V. Ex<sup>a</sup> poderá chamá-lo – que, por livre e espontânea vontade, ambos os boxeadores...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Será que Olga Benário, por livre e espontânea vontade, deu uma declaração de que queria voltar para a Alemanha para ter o filho?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Não disse isso

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Na entrevista do Cláudio, há uma declaração de que Lilian Celiberti supostamente teria voltado para o Uruguai de livre e espontânea vontade.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> é um homem inteligente. Diga-me uma coisa: se esse retorno fosse por vontade própria, por que esses rapazes se apre-

sentaram à polícia e não ao Consulado de Cuba? Por quê? Responda-me, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vamos perguntar a eles.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Ah! V. Ex<sup>a</sup> é inteligente e sabe. Não faça isso. Sua biografia não merece esse tipo de defesa. Nem Santo Expedito faria uma defesa dessa natureza, envolvendo vidas humanas.

A maior tortura que esses rapazes estão sofrendo hoje é exatamente não poder praticar o seu esporte e não poder jamais, segundo declarações de Fidel e do Chanceler, deixar a Ilha. V. Ex<sup>a</sup> sabe que é complicado. Agora mesmo disse que gostaria de ir, mas que teria de pedir ao Embaixador que permitisse seu acesso à Ilha.

Não vamos, Senador Eduardo Suplicy, defender o indefensável. O Governo de V. Ex<sup>a</sup> está maculado, como esteve maculada a ditadura por processos de tortura e como esteve, lá atrás, maculado o Governo com o episódio da Olga Benário. Aliás, Senador Suplicy, recordo-me muito bem de V. Ex<sup>a</sup>, em um cinema de Brasília, assistindo àquele filme: V. Ex<sup>a</sup> foi às lágrimas, emocionou-se.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Sim, o filme é bonito. De Fernando de Moraes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Quero saber, se amanhã fizerem o filme desses dois rapazes, por quem V. Ex<sup>a</sup> irá chorar. Essa é a grande interrogação que, durante todo esse fim de semana, consumiu grande parte do meu tempo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vou continuar a defender o direito dessas pessoas de se locomoverem pelas Américas e pelos países do mundo, como nós brasileiros. Acredito que esse direito precisa ser respeitado, sobretudo no caso dos cidadãos das três Américas.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy, se no futuro essa história virar filme, quero ver por quem V. Ex<sup>a</sup> vai chorar, de que lado será o seu choro. É só o que espero.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vamos assistir juntos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Vamos assistir juntos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora o povo do Brasil vai ouvir a palavra da Senadora Kátia Abreu, do Democratas, última oradora inscrita. S. Ex<sup>a</sup> nos brindará com sua elegância.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, gostaria, nesta tarde, de externar o sofrimento de vários municípios do meu Estado do Tocantins. Quando digo municípios, refiro-me aos tocantinenses, homens e mulheres que estão sofrendo extremamente com a seca causada pela falta de chuvas. Desde o mês de fevereiro deste ano, vários municípios do sudeste do Tocantins, como Araraías, Paranã, Taguatinga, Taipas, Dianópolis, Almas, Conceição e Ponte Alta do Bom Jesus, estão sofrendo com a estiagem.

Os agricultores, os que plantam suas roças, estão sendo penalizados com essa situação. Pequenos pecuaristas produtores de leite estão perdendo seu pouco rebanho. Não há sequer, Sr. Presidente, água potável para os seres humanos, que são os que mais nos preocupam, principalmente as crianças, os jovens e os idosos, que estão passando por tantas dificuldades.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o Governador Marcelo Miranda, junto à Defesa Civil do Estado do Tocantins, já destinou a esses municípios carros-pipas e cestas básicas para amenizar o sofrimento dessas pessoas. No entanto, queremos, de imediato, que o Ministério da Integração Nacional, o Sr. Ministro, reconheça prontamente essa calamidade em que se encontra o meu Estado do Tocantins em face dessa seca rigorosa e tome as providências junto ao Governo do Estado do Tocantins para amenizar as condições dessa região.

Precisamos de ajuda. São pessoas do campo, pessoas humildes, pequenos agricultores em assentamentos que não têm uma gota de água, porque já foram projetados de forma errada; essas pessoas foram assentadas em áreas que não têm água potável, muito menos de água para seu rebanho, para suas hortaliças, enfim, para toda sua produção.

Então, Sr. Presidente, solicito que seja encaminhado ao Ministro da Integração Nacional – quero protocolar o pedido ainda hoje nesta Casa – um pedido para que o Ministro possa agilizar a declaração de calamidade pública nos municípios de Tocantins, já requerida pelo Governador Marcelo Miranda. O Governador agiu prontamente, mas precisa da ajuda do Governo e do Ministério da Integração Nacional, que tem a obrigação de acudir os brasileiros diante dessas catástrofes, diante dessas calamidades.

Encerro minhas palavras prestando minha solidariedade e manifestando minha tristeza profunda em ver uma região tão importante do Tocantins nessas condições terríveis de falta de água. Aguardo do Governo Federal a assistência devida.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pede a palavra, pela ordem, o Líder do PMDB nesta Casa, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, na verdade, quero pedir a palavra pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Aproveito para pedir a V. Ex<sup>a</sup> que atenda o apelo do povo de Tocantins, que sofre pela seca, assim como o do Piauí – V. Ex<sup>a</sup>, que é tão influente junto a Luiz Inácio.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma observação. Antes de mais nada, porém, quero prestar solidariedade ao povo de Tocantins e a todos os estados que estão passando por essa seca que assola uma parte do País.

Meu assunto vai exatamente na direção oposta.

Então, vemos o quanto é grande, o quanto é diverso este País. Enquanto grande parte do Brasil está seca, os campos estão queimando e há muita dificuldade, como tão bem explicitou aqui a Senadora Kátia Abreu, no meu Estado de Roraima ocorre exatamente o contrário.

Estamos acima da linha do Equador e vivemos um período de final de chuvas de extrema violência: vários municípios, várias comunidades estão ilhadas, as estradas estão intrafegáveis – a BR-174, inclusive, encontra-se em situação de extrema fragilidade, cheia de buracos, uma situação extremamente negativa para a população do Estado de Roraima.

Então, ao mesmo tempo em que fico solidário e registro aqui o meu apoio – tenho certeza de que o Ministro Geddel, diante da documentação que a Senadora Kátia Abreu encaminhará ao Governo, será sensível e procurará atuar em vários Estados –, registro a importância de serem emergencialmente atacadas pelo Governo de Roraima as estradas vicinais, atacadas no sentido de se fazer algo emergencial para deixar transitável várias estradas que estão hoje ilhando a população.

Ao mesmo tempo, quero dizer ao Ministério dos Transportes que é fundamental que se tomem providências para reconstruir a BR-174, que liga Manaus à Venezuela, cortando todo o Estado de Roraima. Sem dúvida alguma, é preciso fazer algo concreto e estruturante. Não adianta mais tapar buracos. É um asfalto a frio, na Amazônia, malfeito. De dois em dois anos a estrada é destruída. Aí, faz-se um remendo, joga-se

dinheiro fora e, depois de dois anos, o problema continua o mesmo.

Queremos a reconstrução da BR-174 com asfalto a quente, com asfalto preparado para enfrentar as intempéries da Amazônia.

Fica aqui o meu registro, o meu apelo e a minha solidariedade especialmente ao povo do Tocantins pelo pronunciamento da Senadora Kátia Abreu.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nesses dias que precedem a reunião do Conselho de Ética, que deverá apreciar o parecer dos Relatores sobre o caso do Presidente Renan Calheiros, há uma discussão sobre se vai haver voto fechado ou aberto.

Eu gostaria de relembrar que, no dia 13 de março de 2003, foi votada uma Proposta de Emenda à Constituição, a de nº 38/2000, de iniciativa do Senador Tião Viana – assinada por todos nós, Senadores do Partido dos Trabalhadores naquela época, na Legislatura passada –, a qual, infelizmente, não foi aprovada. Embora tenha havido um número considerável de Senadores que votaram “sim”, para que o voto aqui fosse sempre aberto em questões tais como a cassação de mandatos em virtude de violação do decoro parlamentar, naquela oportunidade, não houve o número necessário de votos para aprovar a citada PEC. Na verdade, houve um número maior de votos “não”. Não houve o número de votos necessários para aprová-la – três quintos dos votos –, e, na oportunidade, alguns dos Senadores que estão hoje propugnando para que o voto seja aberto, infelizmente, votaram para que não fosse aberto o voto.

Tendo em conta que, hoje, muitos afirmam que querem que o voto seja aberto, o Senador Tião Viana – e a assinarei com S. Exª – irá reapresentar a Proposta de Emenda à Constituição nesta semana, para que possamos, novamente, considerar que votações dessa natureza se façam abertamente, ou seja, para que todos os Senadores expressem abertamente seu voto em casos delicados, para que, obviamente, com responsabilidade, possamos dizer como estamos tomando a decisão.

Muito obrigado.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Pela ordem, tem V. Exª a palavra, Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (DEM – TO) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero manifestar minha opinião a respeito do que disse, há pouco, o Senador Eduardo Suplicy sobre a votação no Conselho de Ética.

Sr. Presidente, isso me preocupa muito. Cheguei hoje a Brasília e, lendo as notícias na imprensa nacional, vi a possibilidade de que, no Conselho de Ética – já foi anunciado pelo Senador Leomar Quintanilha, do meu Estado do Tocantins –, a votação seja secreta. O Brasil não vai suportar essa situação e essa condição. Nós, no Senado Federal, não temos o direito de dar essa resposta ao Brasil. Não é essa a resposta que os brasileiros estão esperando.

Não queremos, com o voto aberto, forçar o voto de cada Senador, mas que cada um tenha a honestidade e a coragem de votar de acordo com sua consciência! Não temos o direito de esconder do Brasil como vota cada um. Devemos satisfação, sim, aos nossos eleitores na base.

Penso, desde quando era Deputada e estava na Câmara Federal, que o único voto secreto permitido deveria ser o referente à eleição da Mesa, porque, nesse caso, estamos elegendo um dirigente para nós, Deputados e Senadores. Mas, em relação ao restante das votações, temos obrigação com o nosso eleitorado. Portanto, sou a favor de que todas as votações nesta Casa sejam abertas, inclusive e principalmente de cassação de mandatos.

Quero aqui registrar minha indignação com esse encaminhamento de voto secreto no Conselho de Ética. O Senado Federal, após essa votação, nunca mais será o mesmo para os brasileiros; dificilmente, conseguiremos reverter essa situação diante da sociedade.

Particularmente, não faço parte do Conselho de Ética, embora gostasse muito de participar desse Conselho. Mas existem representantes dos Democratas no Conselho de Ética. Mesmo não participando desse Conselho, mesmo não votando secretamente, ficarei bastante envergonhada de percorrer meu Estado, de encarar meus eleitores, de encarar o povo do Tocantins e de dizer que, na Casa em que estou, com muita honra e com alegria, graças ao povo tocantinense, estamos permitindo uma votação secreta no Conselho de Ética.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)  
– Permita-me, Sr. Presidente, falar pela ordem?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Tem V. Exª a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer à Senadora Kátia Abreu que sou favorável também a que o voto seja aberto. Eu, pessoalmente, como membro do Conselho de Ética, ainda não sei como vou votar, porque estou analisando todo o caso e porque quero ouvir ainda o Senador Renan Calheiros. Inclusive, gostaria de estar presente quando S. Ex<sup>a</sup> prestou esclarecimentos perante os três Relatores. Mas o Senador Leomar Quintanilha fez um apelo para que não estivessem presentes Senadores que não os três Relatores, o que respeitei. Mas tenho a expectativa de ainda poder ouvir o Senador Renan Calheiros e de, assim, analisar todos os documentos em todos os aspectos, para, responsávelmente, decidir meu voto.

Externarei abertamente como vou votar, até porque, no Conselho de Ética, não há regimentalmente a definição se a votação é aberta ou fechada. Quero, inclusive, mostrar a V. Ex<sup>a</sup> a lista de como votaram os inúmeros Senadores quando, em 13 de março de 2003, houve o escrutínio para que se tornasse aberto o processo de votação no plenário do Senado sobre questões de cassação de mandato. Na oportunidade, todos nós, do PT, votamos a favor de sempre serem abertas votações desse tipo, mas diversos Senadores, inclusive os que pregam o voto aberto hoje, não quiseram votar pelo “sim” na oportunidade. Por essa razão mesmo, já que estão mudando de opinião, é que, junto com o Senador Tião Viana, vamos reapresentar a proposta. Assim, quem sabe, em breve, possa haver uma mudança na direção do que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Kátia Abreu, está aqui defendendo!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PARECER N° 714, DE 2007**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n° 29, de 2007, tendo como 1º signatário Senador Jarbas Vasconcelos que altera o art. 17. § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.**

Relator: Senador Tasso Jereissati

**I – Relatório**

Em exame a Proposta de Emenda à Constituição n° 29, de 2007, que altera o § 1º do art. 17 da Constituição para permitir as coligações apenas nas

eleições majoritárias, proibindo-as, por consequência, nas eleições proporcionais.

A justificativa dessa proposição remete à necessidade de fortalecer a identidade dos partidos políticos e a transparência na representação política, pois o atual sistema de coligações propicia a dispersão do voto popular em favor de diversos partidos aliados nas eleições proporcionais. Aduz, também, que a proibição das coligações em eleições proporcionais desestimulará a criação de alianças de mera conveniência.

Se aprovada, a emenda entra em vigor na data de sua publicação no **Diário Oficial da União**.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

**II – Análise**

Não há incompatibilidade formal ou material entre o teor da proposição e a Constituição da República. A espécie normativa proposta é adequada à finalidade pretendida, uma vez que o tema das coligações eleitorais foi constitucionalizado com o advento da Emenda à Constituição n° 52, de 8 de março de 2006. A técnica legislativa é sã e os dispositivos regimentais pertinentes à matéria foram observados.

Quanto ao mérito, há muito se discute a limitação das coligações em eleições proporcionais. A transferência aleatória de votos entre candidatos de um mesmo partido, facilitada pelo atual sistema de votação proporcional de listas abertas, é agravada pela transferência, na prática, de votos entre candidatos de partidos coligados. O eleitor, nesse sistema, acaba por sufragar partidos e candidatos indiretamente, sem ter intenção de fazê-lo. Essa incerteza relativa aos efeitos do voto popular chega mesmo a turvar os princípios da verdade eleitoral e da representação, pois é forte o argumento de que os candidatos beneficiados por esse sistema são eleitos por uma via bastante oblíquos, ainda que lastreada no voto popular.

As coligações eleitorais fazem sentido em pleitos majoritários, nos quais a constituição de alianças tem relação direta com o apoio aos programas políticos e a governabilidade. Todavia, nas eleições proporcionais, a transferência de votos entre os partidos da coligação acaba por falsear a própria representatividade dos partidos, que concorrem como se fossem uma mesma agremiação, mas desempenham suas atividades parlamentares por si sós. Devemos considerar, nesse contexto, os efeitos que o fim da verticalização das coligações teria sobre as eleições proporcionais: sem a obrigatoriedade de formar coalizões uniformes, podemos antever seguramente que a

coesão do sistema partidário seria ainda mais diluída nos pleitos proporcionais.

Por essas razões, a coligação em eleições proporcionais estimula a proliferação de pequenos partidos dispostos a formar alianças de mera conveniência, que os beneficiam pela probabilidade de conquistar mais cadeiras parlamentares ou mesmo por promessa de vantagens espúrias, sendo que os partidos maiores se beneficiam da agregação do tempo de propaganda eleitoral dos pequenos partidos ao total da coalizão. Nesse sentido, entendo que a proibição das coligações em eleições proporcionais teria o efeito, há muito reclamado, de sanear o quadro partidário, reduzindo

o “mercado” dos partidos de aluguel e a possibilidade de transferência de votos entre legendas, o que reforçaria a identidade e a coesão partidária.

### III – Voto

Por essas razões, reconhecendo o elevado mérito da proposta e a inexistência de vícios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa, voto pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2007.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC N° 29 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/08/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Lyra</i>
RELATOR:	<i>Lyra</i> <i>Sen. Tasso Jereissati</i>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SHIHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI (Relator)	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 52, DE 8 DE MARÇO DE 2006**

**Dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal para disciplinar as coligações eleitorais.**

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**PEC Nº 29, DE 2007**

(Do Sr. Senador Jarbas Vasconcelos e outros)

**Altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.**

**VOTO EM SEPARADO  
DO SENADOR INÁCIO ARRUDA**

**I – Relatório**

O ilustre Senador Jarbas Vasconcelos encabeça a lista de assinaturas da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, que tem como objetivo alterar o art. 17, § 1º da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.

Tendo sido lido o Parecer do ilustre relator, Senador Tasso Jereissati, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça de 7 de julho de 2007, solicitamos vista da proposição, que nos foi concedida.

Em decorrência, apresentamos o presente Voto em Separado, com o nosso parecer sobre a matéria.

**II – Parecer**

A proposição atende ao requisito constitucional do art. 60, I, da Constituição Federal, sendo subscrita por número suficiente de Senadores. Não ocorrem os impedimentos circunstanciais previstos no § 19 do artigo supracitado, não estando em vigência intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio. Também

não incorre no óbice representado pelo § 5º daquele artigo, não tendo sido rejeitada ou havida por prejudicada matéria de igual teor ou similar na presente sessão legislativa.

No entanto, somos de parecer que, na sua forma atual, a proposta fere o disposto no art. 60, § 4º, IV, da Carta Magna.

Com efeito, a restrição proposta pela PEC nº 29/2007, 'ao possibilitar a formação de coligações apenas para eleições majoritárias, ofende o princípio constitucional da isonomia. Os cidadãos filiados a partidos políticos, que poderão se candidatar a cargos em eleições proporcionais devem ter os mesmos direitos que são assegurados aos cidadãos filiados a partidos políticos que se candidatem a cargos em eleições majoritárias. A liberdade de coligação firmada para uns deve ser garantida para os outros.

A isonomia é uma das pedras de toque da Constituição Federal. O constituinte originário foi dela tão cioso que a consagrou como direito e garantia fundamental, tornando-a, em decorrência, cláusula pétrea inamovível, inatacável por qualquer método, inclusive pela via da Emenda à Constituição.

Por outro lado, a restrição proposta na PEC nº 29/2007, ofende o direito dos cidadãos ao voto direto, secreto e universal, na medida em que os cidadãos, ao participarem das eleições proporcionais, teriam seus direitos de voto direto restrinido, ao contrário das amplas possibilidades admitidas para as candidaturas em eleições majoritárias.

Trata-se, também, de um casuísma evidente permitir a coligação nas eleições majoritárias e vedá-la nas eleições proporcionais, atendendo-se assim aos interesses de alguns partidos e desatendendo-se ao interesse de outros.

O constituinte originário teve o claro objetivo de assegurar a mais ampla liberdade de organização partidária, deixando a cargo das forças políticas traçarem a sua forma de organização, estratégias e táticas, entre as quais a formação de alianças que julguem oportunas e convenientes. Os partidos, em nosso sistema, são os esteios do Estado Democrático de Direito, e mede-se o grau de liberdade nesse sistema pela liberdade de organização de que gozem. A proposta ora apresentada, no entanto, vai em direção contrária, de restringir essa liberdade.

Por tudo isso, votamos pela rejeição da proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007.

Sala das Reuniões, de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

**PARECER N° 715, DE 2007**

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de  
2007 (nº 1.143/2003, na Casa de origem), que  
regulamenta o exercício das profissões de  
Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar  
em Saúde Bucal – ASB.**

Relator: Senador **Augusto Botelho**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 3, de 2007, de autoria do Deputado Rubens Otoni, dispõe sobre a regulamentação das atividades de duas categorias profissionais da área de saúde, os técnicos e os auxiliares em saúde bucal.

A proposição define os requisitos gerais para o exercício profissional, inclusive as regras para a inscrição – que é obrigatória – no Conselho Regional de Odontologia e o pagamento de anuidades (arts. 1º a 3º). Em seguida, são estabelecidas as competências e os limites de atuação dos técnicos (arts. 4º a 6º) e dos auxiliares em saúde bucal (arts. 8º a 10), ressalvando-se que ambos devem atuar sob a supervisão de cirurgião-dentista, sendo-lhes vedada a prática profissional autônoma.

O art. 7º estabelece que o número desses profissionais em cada estado será definido pelo Conselho Federal de Odontologia, ouvido o respectivo conselho regional que, por sua vez, deverá submeter suas propostas à votação de todos os dentistas inscritos.

Os cirurgiões-dentistas que permitirem que os auxiliares e técnicos supervisionados extrapolem seus limites de atuação deverão responder pela irregularidade perante os Conselhos Regionais de Odontologia (art. 11).

No Senado, o projeto foi distribuído à apreciação apenas desta Comissão e não recebeu emendas.

**II – Análise**

O PLC nº 3, de 2007, mostra-se oportuno, pois define em lei as atribuições e competências de duas categorias já estabelecidas no País há várias décadas.

O técnico em higiene dental e o auxiliar de consultório dentário denominados técnico e auxiliar em saúde bucal, respectivamente, por esta proposição atuam em estreita colaboração com os cirurgiões-

dentistas há muitos anos. No início, eram treinados, de modo informal e não-sistematizado, pelo próprio dentista que auxiliavam. Com o passar do tempo, a atividade foi se profissionalizando de fato e o mercado passou a exigir técnicos com sólida formação em saúde bucal, especialmente no que concerne à biossegurança e aos cuidados com os materiais utilizados pela odontologia. Na atualidade, os cursos de formação desses profissionais seguem as diretrizes do Parecer nº 460, de 6 de fevereiro de 1975, do extinto Conselho Federal de Educação.

A importância do trabalho dos técnicos e auxiliares em saúde bucal é indiscutível. Já em 1958, o Comitê de Peritos em Pessoal Auxiliar de Odontologia, da Organização Mundial da Saúde (OMS), recomendava a realização de estudos sobre a possível utilização de pessoal auxiliar em procedimentos até então reservados aos cirurgiões-dentistas. O Comitê reconhecia a necessidade de reorganização da assistência odontológica, com o intuito de torná-la mais acessível ao público.

Posteriormente, experimentos foram realizados em diferentes países, com resultados favoráveis à incorporação dos auxiliares à prática odontológica. A formação de equipes com um ou mais auxiliares juntamente com o dentista mais que dobrava a produtividade deste, sem prejuízo para a qualidade do atendimento.

No entanto, a participação dos técnicos e auxiliares nas equipes de saúde bucal não deve ocorrer de maneira completamente livre, sob pena de gerar riscos à saúde da população e descrédito para as categorias. Da mesma forma, é fundamental delimitar seu campo de atuação, a fim de evitar possíveis conflitos com os dentistas. Daí decorre a necessidade de regulamentação legal dessas atividades.

O projeto propõe delegar aos profissionais auxiliares os procedimentos clínicos de menor repercussão. Aquilo que exigir maior conhecimento científico e destreza deverá permanecer privativo do cirurgião-dentista. Por fim, a exigência de supervisão das atividades pelo profissional de nível superior confere segurança aos técnicos e à população assistida.

Em relação aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa, o PLC nº 3, de 2007, não merece reparos.

**III – Voto**

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007.

Sala da Comissão,

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 03, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/08/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA *Patrícia Saboya*RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO *Augusto Botelho*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

PATRÍCIA SABOYA (PSB)

1- FÁTIMA CLEIDE (PT)

FLÁVIO ARNS (PT)

2- SERYS SLHESSARENKO (PT)

AUGUSTO BOTELHO (PT)

3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)

PAULO PAIM (PT)

4- FERNANDO COLLOR (PTB)

MARCELO CRIVELLA (PRB)

5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

INÁCIO ARRUDA (PC do B)

6- IDELI SALVATTI (PT)

JOÃO PEDRO (PT)

7- MAGNO MALTA (PT)

JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) *José Nery*

8- (vago)

PMDB TITULARES

PMDB SUPLENTES

ROMERO JUCÁ

1- LEOMAR QUINTANILHA

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

2- VALTER PEREIRA

GARIBALDI ALVES FILHO

3- PEDRO SIMON

VALDIR RAUPP

4- NEUTO DE CONTO

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

5- (vago)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1- ADELMIR SANTANA

JAYME CAMPOS

2- HERÁCLITO FORTES

KÁTIA ABREU

3- RAIMUNDO COLOMBO

RODALBA CIARLINI

4- ROMEU TUMA

EDUARDO AZEREDO

5- CÍCERO LUCENA

LÚCIA VÂNIA

6- SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7- MARISA SERRANO

PDT TITULARES

PDT SUPLENTES

JOÃO DURVAL

1- CRISTOVAM BUARQUE

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 715, de 2007**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007** (nº 1.143/2003, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 46, de 2007**, que autoriza

a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até cento e cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos constituirão o Segundo Empréstimo Programático para o Crescimento Sustentável com Equidade – Competitividade II;

– **Projeto de Resolução nº 47, de 2007**, que autoriza

a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de dezenas milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e

– **Projeto de Resolução nº 48, de 2007**, que autoriza

operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor equivalente a até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento do programa BNDES de Crédito Multissetorial de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Segunda Etapa do Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP).

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A

Presidência lembra às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10:00 horas, destinada a homenagear o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e o Conselho Editorial do Senado Federal pelos

dez anos de existência, e a Universidade do Legislativo Brasileiro – Unilegis, pelo transcurso dos seis anos do início de suas atividades, de acordo com os **Requerimentos nºs 481 e 720, de 2007**, do Senador Efraim Moraes e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que, de acordo com o art. 200 do Regimento Interno e conforme comunicação feita na sessão de 3 de agosto de 2005, só usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex<sup>as</sup>s indicarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A

Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o Dia do Corretor de Imóveis, de acordo com os **Requerimentos nºs 721 e 922, de 2007**, do Senador Adelmir Santana e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art. 325 do Regimento Interno, determinou a retificação do **Parecer nº 710, de 2007**, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final das Emendas do Senado ao **Projeto de Lei da Conversão nº 23, de 2007** (Medida Provisória nº 372, de 2007), em virtude de ter sido constatado a ocorrência de erro gráfico, cuja correção não importa em alteração do sentido da matéria.

Nesses termos, a Presidência determina o envio de novos autógrafos à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a retificação:

**Onde se lê:**

“ANEXO AO PARECER Nº 710, DE 2007.

.....  
‘Art. 6º Os arts. 1º, 15, 17 e 45 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
‘Art. 15. É obrigatório o registro do CDA e do WA em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de emissão dos títulos, no qual constará o respectivo número de controle do título, de que trata o inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.

.....  
§ 3º Vencido o prazo de 30 (trinta) dias sem o cumprimento da providência a que se refere o **caput** deste artigo, deverá o depositante solicitar ao depositário o cancelamento

dos títulos se sua substituição por novos ou por recibo de depósito, em seu nome.' (NR)

.....

**Leia-se**

“Art. 6º Os arts. 1º, 15, 17 e 45 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....

‘Art. 15. É obrigatório o registro do CDA e do WA em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de emissão dos títulos, no qual constará o respectivo número de controle do título, de que trata o inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.

.....

§ 3º Vencido o prazo de 30 (trinta) dias sem o cumprimento da providência a que se refere o **caput** deste artigo, deverá o depositante solicitar ao depositário o cancelamento dos títulos e sua substituição por novos ou por recibo de depósito, em seu nome.’ (NR)

.....

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu as seguintes manifestações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003:

- **Ofício Circular nº 82/2007**, da Comissão para Criação dos Municípios do Sul e Sudeste do Pará; e
- **Ofício nº 149/2007**, do Deputado Federal Giovanni Queiroz.

Os expedientes serão juntados ao processado da referida matéria, que consta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência comunica ao Plenário que terminou dia 24 do corrente, o prazo, sem interposição de recursos, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 2, 3, 4 e 5, de 2007-CN**, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006.

Os projetos vão à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 83, DE 2007**

**Altera, revoga e acresce dispositivos à Constituição, para permitir a incidência do ICMS na exportação de produtos primários e semi-‘elaborados e repartir o produto da arrecadação do imposto de exportação.**

Às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 155 e 167 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155. ....

.....

§ 2º ....

.....

IV – Resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis:

**a)** às operações e prestações, interestaduais;

**b)** às operações de exportação de produtos primários e de semi-elaborados definidos em lei complementar;

.....

X – ....

**a)** sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

..... (NR)

“Art. 167. ....

.....

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158, 159 e 159-A, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

..... (NR)

Art. 2º A Constituição passa a vigorar acrescida do seguinte art. 159-A:

“Art. 159-A. A União entregará o produto da arrecadação do imposto sobre exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos primários e de semi-elaborados definidos em lei complementar.

Parágrafo único. Os recursos serão destinados ao financiamento de programas e projetos que promovam a agregação de valor aos produtos e serviços destinados à exportação.”

Art. 3º Ficam revogados a alínea **e** do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição e o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Com fulcro nos arts. 146, III, **a**, 150, § 7º, e 155, § 2º, II e XII da Constituição Federal (CF), o Congresso Nacional aprovou a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Kandir, para estabelecer normas gerais sobre o imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS).

O legislador complementar, com base na alínea **e** do inciso XII do § 2º do art. 155 da CF, decidiu, na oportunidade, ampliar a imunidade – concedida pelo constituinte original às operações de exportação de produtos industrializados excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar – a todas as mercadorias e serviços. A razão que determinou essa ofensa à autonomia dos Estados e do Distrito Federal (DF), foi a alegada necessidade de incentivar a exportação de produtos primários e semi-elaborados, para aumentar a competitividade externa desses bens não-industrializados ou de baixo valor agregado, reduzindo o déficit comercial e melhorando as contas externas.

O que não foi dito, na ocasião, é que essa medida, prejudicial às finanças dos entes subnacionais, visava, na realidade, a sustentar a política de câmbio fixo, que sobrevalorizava a nova moeda e servia de âncora para o Plano Real.

Como era natural, a Lei Kandir previu mecanismos de compensação aos entes federados pelas perdas de receita decorrentes da desoneração. Até o ano de 2001, a compensação, mesmo não sendo completa, foi satisfatória, pois os estados recuperaram, em média, 60% das perdas. A partir de 2002, à medida que as expon-

tações se expandiram vigorosamente, a recuperação das perdas caía para o baixo patamar de 22%.

A constitucionalização da desoneração dos produtos primários e semi-elaborados, pela Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 19 de dezembro de 2003, perdeu a razão de ser por várias razões, entre as quais:

1) estava inserida no contexto da reformulação do ICMS, cujo formato seria similar ao do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) europeu, mas a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 74, de 2003 (Reforma Tributária), aprovada pelo Senado Federal, não prosperou na Câmara dos Deputados (PEC nºs 285 e 293, ambas de 2004);

2) estava vinculada ao resarcimento aos estados exportadores. O art. 91, introduzido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias pela EC nº 42, de 2003, fixou parâmetros mínimos e determinou que lei complementar regularia a matéria. O Poder Executivo Federal não só se recusa a encaminhar o projeto de lei correspondente como também só libera migalhas, depois de tensas negociações que se arrastam meses a fio, atrasando, temerariamente, a aprovação da lei orçamentária anual;

3) a pauta de exportações está sofrendo do mal que os economistas chamam de “primarização”, isto é, os produtos manufaturados têm perdido espaço, e hoje representam um percentual do total exportado (54%) menor que o de 1993 (61%). As matérias-primas, de pouco valor agregado, saem do Brasil, com isenção total de impostos e depois retornam sob a forma de produtos de alto valor agregado, em prejuízo do nosso desenvolvimento industrial e tecnológico;

4) por representar verdadeiro incentivo à exportação de “peso” em lugar da exportação de “valor”, em sacrifício direto da infra-estrutura portuária, rodoviária e ferroviária do País, notadamente pela sobrecarga do sistema de transporte. Os ganhos são muito poucos em relação ao esforço empreendido.

O setor externo da economia brasileira vive, hoje, uma situação extremamente favorável, diametralmente oposta àquela vivenciada na última década do século XX. Os saldos comerciais tornaram-se, estruturalmente, superavitários, tendo excedido a US\$46 bilhões em 2006. As reservas cambiais superam a US\$120 bilhões. A taxa de câmbio Real/Dólar, abaixo de R\$2,00/US\$1,00, retornou ao nível de novembro de 2000. As exportações cresceram de U\$47,7 bilhões, em 1996, a US\$137,5 bilhões em 2006, e diante da ótima per-

formance dos primeiros cinco meses, já se estima um volume superior a US\$160 bilhões em 2007.

O Brasil é o primeiro ou está entre os primeiros exportadores de muitas commodities altamente demandadas nos mercados mundiais: minério de ferro, carne, fumo, açúcar, soja, celulose, alumina etc. De importador tradicional de petróleo e combustíveis, tornamo-nos exportadores líquidos. Os lucros das grandes multinacionais brasileiras, capitaneadas pela Cia. Vale do Rio Doce e Petrobras, atingem valores estratosféricos. Mas a principal fonte dessa riqueza, o minério, “não dá duas safras”. Vejamos o exemplo do manganês, extraído por décadas da Serra do Navio. A mina esgotou-se; no lugar da serra ficou o buraco; a economia amapaense não se diversificou e o Estado não se industrializou.

A nova situação econômica brasileira e internacional permite a tributação de muitos produtos primários e semi-elaborados. A assertiva de que “não se tributam exportações” é um dogma que se aplica aos produtos manufaturados, mas não aos produtos básicos, sobretudo àqueles em que o Brasil ocupa uma posição dominante ou de elevada competitividade.

O minério de ferro é um deles: nos últimos doze meses, a média diária de exportação subiu 111%, de US\$ 22,00 milhões para US\$46,72 milhões.

A PEC, que ora submetemos à apreciação do Congresso Nacional, visa a dar início à solução de vários problemas. Em primeiro lugar, permitirá o fim do impasse entre a União e os Estados exportadores, criado pela falta de disposição daquela de compensar, adequadamente, as perdas de receita provocadas pela desnecessária imunidade. Em segundo lugar, estimulará os Estados agromi-

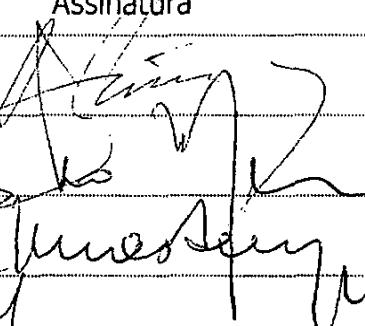
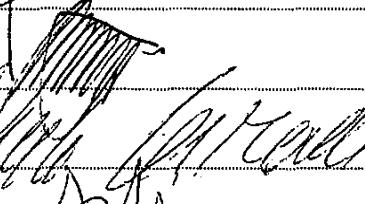
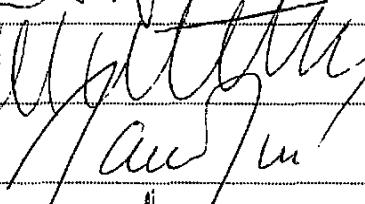
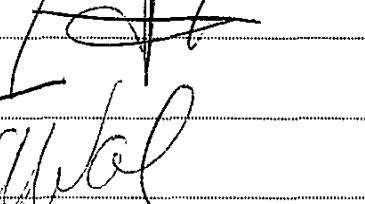
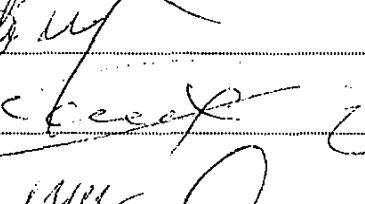
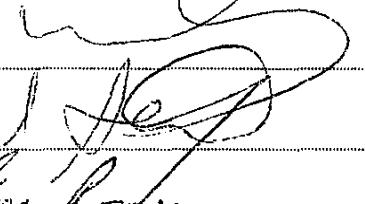
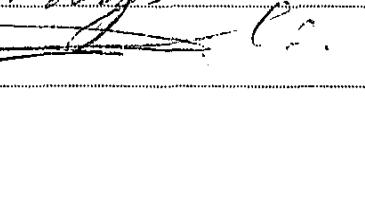
neroexportadores a agregarem valor a essas exportações, pois disporão de recursos, seja do ICMS, seja do imposto de exportação, cuja receita lhes é redirecionada.

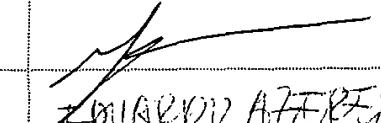
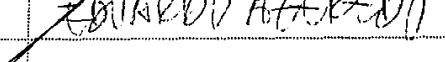
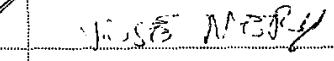
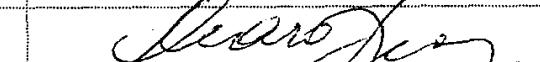
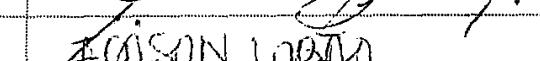
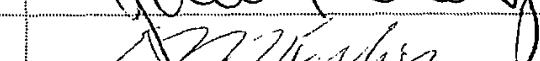
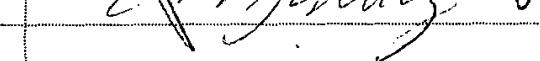
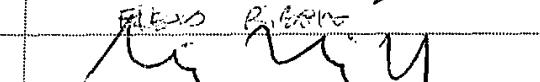
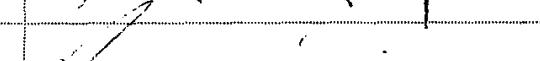
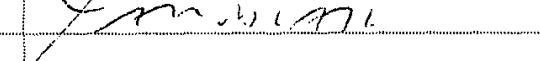
Importa ressaltar que, se por um lado a proposição não mais permite que a União edite lei complementar para desonrar a exportação dos referidos produtos, por outro lado, mantém a competência de os próprios Estados fazê-lo, como no passado, por meio de convênio. Ademais, é esta Casa que detém a competência para fixar a alíquota do ICMS na exportação, a teor do inciso IV do § 2º do art. 155 da CF, ora adaptado, e saberá fazê-lo, de modo a compatibilizar os interesses dos Estados e do setor exportador.

O Senado Federal, como representante das unidades federadas, negociará permanentemente com o Poder Executivo se deve tributar, o que tributar, quando e como fazê-lo. Hoje, o Senado e os Estados estão impedidos de aplicar o ICMS nas exportações; a União, que dispõe do imposto de exportação, inexplicavelmente, não o utiliza. A PEC estabelece a possibilidade de utilização do imposto estadual, mantendo o imposto federal. São dois instrumentos fiscais que, aplicados de forma harmônica e articulada entre os Estados, o Senado Federal e o Governo Federal, ajudarão a melhorar o perfil das exportações brasileiras.

Finalmente, a presente proposta enquadra-se como uma “estratégia fiscal de desenvolvimento” para o Brasil.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivela**.

Ordem	Assinatura	Nome
1.		ABIMIL SANTANA
2.		MAGNO MALTA
3.		MÁRIO SÁ
4.		GIVALDO
5.		VÂNDIR RAPP
6.		RENATO CASAGRANDE
7.		SÔNIA GUANA
8.		JAIRO VASCONCELOS
9.		PAULO OVILE
10.		ALMEIDA LIMA
11.		GR. MESQUITA JR.
12.		ANTÔNIO C. VAZ DA RIBEIRA
13.		ROSALBA
14.		GARIBALDI
15.		IVENS
16.		HERÁCLITO FORATTINI
17.		WELISON VATTI
18.		CÉSAR BOPPRE
19.		MÁRIO ARIBI

20.	WILLIAM OTTON	
21.	EDUARDO AZEVEDO	
22.	JOSÉ NEPOMUCENO	
23.	ALVAREZ BOTELHO	
24.	ROBERTO NEPOMUCENO	
25.	EDUARDO VITÓRIA	
26.	EDUARDO VITÓRIA	
27.	JOAQUIM CAMPBELL	
28.	JOAQUIM CAMPBELL	
29.	JOAQUIM CAMPBELL	
30.	ESTANHO VITÓRIA	
31.	ESTANHO VITÓRIA	
32.	ESTANHO VITÓRIA	

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### Seção IV

#### Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

XII – cabe à lei complementar:

- a) definir seus contribuintes;
- b) dispor sobre substituição tributária;
- c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a inteiro, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

Art. 167. São vedados:

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições

financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômica prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44 de 2004)

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregará aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar, até que o imposto a que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o **caput**, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei

Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42 de 19-12-2003)

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

Art. 146. Cabe à lei complementar:

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

## Seção II

### **Das Limitações do Poder de Tributar**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

**EMENDA CONSTITUCIONAL**  
Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

### **Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos da Constituição a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37 .....

.....  
XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

..... (NR)

“Art. 52 .....

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

..... (NR)

“Art. 146 .....

III – .....

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.” (NR)

“Art. 146-A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação,

com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência da União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo.”

“Art. 149. ....  
§ 2º .....  
II – incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços; ..... ” (NR)

“Art. 150. ....  
III – .....  
c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; ..... ”

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I. ..... ” (NR)

“Art. 153. ....  
§ 3º .....  
IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do **caput**:

I – será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;

II – não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel;

III – será fiscalizado e cobrado pelos municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. ..... ” (NR)

“Art. 155. ....  
§ 2º .....  
X – ..... ”

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

.....  
d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

§ 6º O imposto previsto no inciso III:  
I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;  
II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.” ..... (NR)

“Art. 158 .....  
II – cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; ..... ” (NR)

“Art. 159 .....  
III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.” (NR)

“Art. 167 .....  
IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; ..... ” (NR)

“Art. 170. ....  
VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o

impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;  
..... ” (NR)

“Art. 195 .....

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

§ 12 A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, **b**; e IV do **caput**, serão não-cumulativas.

§ 13 Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, **a**, pela incidente sobre a receita ou o faturamento.”(NR)

“Art. 204 .....

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular o programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.”(NR)

“Art. 216 .....

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.” (NR)

Art. 2º Os artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a** e **b**; e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição.

..... ” (NR)

“Art. 82 .....

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição.

..... ” (NR)

“Art. 83. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os arts. 80, II, e 82, § 2º.”(NR)

Art. 3º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 90. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento.”

“Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, **a**.

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento per-

tencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição.

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar, até que o imposto a que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o **caput**, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior.

“Art. 92. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 93. A vigência do disposto no art. 159, III, e § 4º, iniciará somente após a edição da lei de que trata o referido inciso III.”

“Art. 94. Os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios cessarão a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, III, **d**, da Constituição.”

Art. 4º Os adicionais criados pelos Estados e pelo Distrito Federal até a data da promulgação desta Emenda, naquilo em que estiverem em desacordo com o previsto nesta Emenda, na Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000, ou na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, terão vigência, no máximo, até o prazo previsto no art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 5º O Poder Executivo, em até sessenta dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei, sob

o regime de urgência constitucional, que disciplinará os benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação, que vigerão até 2019 nas condições que estiverem em vigor no ato da aprovação desta Emenda.

Art. 6º Fica revogado o inciso II do § 3º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Art. 2º O imposto incide sobre:

I – operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

II – prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

III – prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

IV – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;

V – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.

§ 1º O imposto incide também:

I – sobre a entrada de mercadoria ou bem importados do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade; (Redação dada pela Lei nº 114, de 16-12-2002)

II – sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III – sobre a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente.

§ 2º A caracterização do fato gerador independe da natureza jurídica da operação que o constitua.

Art. 3º O imposto não incide sobre:

I – operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão;

II – operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços;

III – operações interestaduais relativas a energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, quando destinados à industrialização ou à comercialização;

IV – operações com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial;

V – operações relativas a mercadorias que tenham sido ou que se destinem a ser utilizadas na prestação, pelo próprio autor da saída, de serviço de qualquer natureza definido em lei complementar como sujeito ao imposto sobre serviços, de competência dos municípios, ressalvadas as hipóteses previstas na mesma lei complementar;

VI – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de propriedade de estabelecimento industrial, comercial ou de outra espécie;

VII – operações decorrentes de alienação fiduciária em garantia, inclusive a operação efetuada pelo credor em decorrência do inadimplemento do devedor;

VIII – operações de arrendamento mercantil, não compreendida a venda do bem arrendado ao arrendatário;

IX – operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

Parágrafo único. Equipara-se às operações de que trata o inciso II a saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a:

I – empresa comercial exportadora, inclusive **trading**s ou outro estabelecimento da mesma empresa;

II – armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro.

Art. 4º Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de

circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Parágrafo único. É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade ou intuito comercial: (Redação dada pela Lei nº 114, de 16-12-2002)

I – importe mercadorias ou bens do exterior, qualquer que seja a sua finalidade; (Redação dada pela Lei nº 114, de 16-12-2002)

II – seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III – adquira em licitação mercadorias ou bens apreendidos ou abandonados; (Redação dada pela Lei nº 114, de 16-12-2002)

IV – adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização. (Redação dada pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

Art. 5º Lei poderá atribuir a terceiros a responsabilidade pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos pelo contribuinte ou responsável, quando os atos ou omissões daqueles concorrerem para o não recolhimento do tributo.

Art. 6º Lei estadual poderá atribuir a contribuinte do imposto ou a depositário a qualquer título a responsabilidade pelo seu pagamento, hipótese em que assumirá a condição de substituto tributário. (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

§ 1º A responsabilidade poderá ser atribuída em relação ao imposto incidente sobre uma ou mais operações ou prestações, sejam antecedentes, concomitantes ou subsequentes, inclusive ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, que seja contribuinte do imposto.

§ 2º A atribuição de responsabilidade dar-se-á em relação a mercadorias, bens ou serviços previstos em lei de cada Estado. (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

Art. 7º Para efeito de exigência do imposto por substituição tributária, inclui-se, também, como fato gerador do imposto, a entrada de mercadoria ou bem no estabelecimento do adquirente ou em outro por ele indicado.

Art. 8º A base de cálculo, para fins de substituição tributária, será:

I – em relação às operações ou prestações antecedentes ou concomitantes, o valor da operação ou prestação praticado pelo contribuinte substituído;

II – em relação às operações ou prestações subsequentes, obtida pelo somatório das parcelas seguintes:

**a)** o valor da operação ou prestação própria realizada pelo substituto tributário ou pelo substituído intermediário;

**b)** o montante dos valores de seguro, de frete e de outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes ou tomadores de serviço;

**c)** a margem de valor agregado, inclusive lucro, relativa às operações ou prestações subsequentes.

§ 1º Na hipótese de responsabilidade tributária em relação às operações ou prestações antecedentes, o imposto devido pelas referidas operações ou prestações será pago pelo responsável, quando:

I – da entrada ou recebimento da mercadoria, do bem ou do serviço; (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

II – da saída subsequente por ele promovida, ainda que isenta ou não tributada;

III – ocorrer qualquer saída ou evento que impossibilite a ocorrência do fato determinante do pagamento do imposto.

§ 2º Tratando-se de mercadoria ou serviço cujo preço final a consumidor, único ou máximo, seja fixado por órgão público competente, a base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, é o referido preço por ele estabelecido.

§ 3º Existindo preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, poderá a lei estabelecer como base de cálculo este preço.

§ 4º A margem a que se refere a alínea **c** do inciso II do **caput** será estabelecida com base em preços usualmente praticados no mercado considerado, obtidos por levantamento, ainda que por amostragem ou através de informações e outros elementos fornecidos por entidades representativas dos respectivos setores, adotando-se a média ponderada dos preços coletados, devendo os critérios para sua fixação ser previstos em lei.

§ 5º O imposto a ser pago por substituição tributária, na hipótese do inciso II do **caput**, corresponderá à diferença entre o valor resultante da aplicação da alíquota prevista para as operações ou prestações internas do Estado de destino sobre a respectiva base de cálculo e o valor do imposto devido pela operação ou prestação própria do substituto.

§ 6º Em substituição ao disposto no inciso II do **caput**, a base de cálculo em relação às operações ou prestações subsequentes poderá ser o preço a consumidor final usualmente praticado no mercado considerado, relativamente ao serviço, à mercadoria ou sua similar, em condições de livre concorrência, ado-

tando-se para sua apuração as regras estabelecidas no § 4º deste artigo. (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

Art. 9º A adoção do regime de substituição tributária em operações interestaduais dependerá de acordo específico celebrado pelos Estados interessados.

§ 1º A responsabilidade a que se refere o art. 6º poderá ser atribuída:

I – ao contribuinte que realizar operação interestadual com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, em relação às operações subsequentes;

II – às empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica, nas operações internas e interestaduais, na condição de contribuinte ou de substituto tributário, pelo pagamento do imposto, desde a produção ou importação até a última operação, sendo seu cálculo efetuado sobre o preço praticado na operação final, assegurado seu recolhimento ao Estado onde deva ocorrer essa operação.

§ 2º Nas operações interestaduais com as mercadorias de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior, que tenham como destinatário consumidor final, o imposto incidente na operação será devido ao Estado onde estiver localizado o adquirente e será pago pelo remetente.

Art. 10. É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar.

§ 1º Formulado o pedido de restituição e não havendo deliberação no prazo de noventa dias, o contribuinte substituído poderá se creditar, em sua escrita fiscal, do valor objeto do pedido, devidamente atualizado segundo os mesmos critérios aplicáveis ao tributo.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, sobrevindo decisão contrária irrecorrível, o contribuinte substituído, no prazo de quinze dias da respectiva notificação, procederá ao estorno dos créditos lançados, também devidamente atualizados, com o pagamento dos acréscimos legais cabíveis.

Art. 11. O local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, é:

I – tratando-se de mercadoria ou bem:

**a)** o do estabelecimento onde se encontre, no momento da ocorrência do fato gerador;

**b)** onde se encontre, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhado de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

**c)** o do estabelecimento que transfira a propriedade, ou o título que a represente, de mercadoria por ele adquirida no País e que por ele não tenha transitado;

**d)** importado do exterior, o do estabelecimento onde ocorrer a entrada física;

**e)** importado do exterior, o do domicílio do adquirente, quando não estabelecido;

**f)** aquele onde seja realizada a licitação, no caso de arrematação de mercadoria ou bem importados do exterior e apreendidos ou abandonados; (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

**g)** o do Estado onde estiver localizado o adquirente, inclusive consumidor final, nas operações interestaduais com energia elétrica e petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização;

**h)** o do Estado de onde o ouro tenha sido extraído, quando não considerado como ativo financeiro ou instrumento cambial;

**i)** o de desembarque do produto, na hipótese de captura de peixes, crustáceos e moluscos;

II – tratando-se de prestação de serviço de transporte:

**a)** onde tenha início a prestação;

**b)** onde se encontre o transportador, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhada de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

**c)** o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese do inciso XIII do art. 12 e para os efeitos do § 3º do art. 13;

III – tratando-se de prestação onerosa de serviço de comunicação:

**a)** o da prestação do serviço de radiodifusão sonora e de som e imagem, assim entendido o da geração, emissão, transmissão e retransmissão, repetição, ampliação e recepção;

**b)** o do estabelecimento da concessionária ou da permissionária que forneça ficha, cartão, ou assemelhados com que o serviço é pago;

**c)** o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese e para os efeitos do inciso XIII do art. 12;

**c-1)** o do estabelecimento ou domicílio do tomador do serviço, quando prestado por meio de satélite; (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

**d)** onde seja cobrado o serviço, nos demais casos;

IV – tratando-se de serviços prestados ou iniciados no exterior, o do estabelecimento ou do domicílio do destinatário.

§ 1º O disposto na alínea **c** do inciso I não se aplica às mercadorias recebidas em regime de depósito de contribuinte de Estado que não o do depositário.

§ 2º Para os efeitos da alínea **h** do inciso I, o ouro, quando definido como ativo financeiro ou instrumento cambial, deve ter sua origem identificada.

§ 3º Para efeito desta lei complementar, estabelecimento é o local, privado ou público, edificado ou não, próprio ou de terceiro, onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades em caráter temporário ou permanente, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias, observado, ainda, o seguinte:

I – na impossibilidade de determinação do estabelecimento, considera-se como tal o local em que tenha sido efetuada a operação ou prestação, encontrada a mercadoria ou constatada a prestação;

II – é autônomo cada estabelecimento do mesmo titular;

III – considera-se também estabelecimento autônomo o veículo usado no comércio ambulante e na captura de pescado;

IV – respondem pelo crédito tributário todos os estabelecimentos do mesmo titular.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Quando a mercadoria for remetida para armazém geral ou para depósito fechado do próprio contribuinte, no mesmo estado, a posterior saída considerar-se-á ocorrida no estabelecimento do depositante, salvo se para retornar ao estabelecimento remetente.

§ 6º Na hipótese do inciso III do **caput** deste artigo, tratando-se de serviços não medidos, que envolvam localidades situadas em diferentes unidades da Federação e cujo preço seja cobrado por períodos definidos, o imposto devido será recolhido em partes iguais para as unidades da Federação onde estiverem localizados o prestador e o tomador. (Parágrafo incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

Art. 12. Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento:

I – da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

II – do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias por qualquer estabelecimento;

III – da transmissão a terceiro de mercadoria depositada em armazém geral ou em depósito fechado, no estado do transmitente;

IV – da transmissão de propriedade de mercadoria, ou de título que a represente, quando a mercadoria não tiver transitado pelo estabelecimento transmitente;

V – do início da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de qualquer natureza;

VI – do ato final do transporte iniciado no exterior;

VII – das prestações onerosas de serviços de comunicação, feita por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

VIII – do fornecimento de mercadoria com prestação de serviços:

a) não compreendidos na competência tributária dos municípios;

b) compreendidos na competência tributária dos municípios e com indicação expressa de incidência do imposto de competência estadual, como definido na lei complementar aplicável;

IX – do desembarço aduaneiro de mercadorias ou bens importados do exterior; (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

X – do recebimento, pelo destinatário, de serviço prestado no exterior;

XI – da aquisição em licitação pública de mercadorias ou bens importados do exterior e apreendidos ou abandonados; (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

XII – da entrada no território do estado de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização; (Redação dada pela LCP nº 102, de 11-7-2000).

XIII – da utilização, por contribuinte, de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outro estado e não esteja vinculada a operação ou prestação subsequente.

§ 1º Na hipótese do inciso VII, quando o serviço for prestado mediante pagamento em ficha, cartão ou assemelhados, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando do fornecimento desses instrumentos ao usuário.

§ 2º Na hipótese do inciso IX, após o desembarço aduaneiro, a entrega, pelo depositário, de mercadoria ou bem importados do exterior deverá ser autorizada pelo órgão responsável pelo seu desembarço, que somente se fará mediante a exibição do comprovante de pagamento do imposto incidente no ato do despacho aduaneiro, salvo disposição em contrário.

§ 3º Na hipótese de entrega de mercadoria ou bem importados do exterior antes do desembarço aduaneiro, considera-se ocorrido o fato gerador neste momento, devendo a autoridade responsável, salvo disposição em contrário, exigir a comprovação do pagamento do imposto. (Incluído pela LCP nº 114, de 16-12-2002).

Art. 13. A base de cálculo do imposto é:

I – na saída de mercadoria prevista nos incisos I, III e IV do art. 12, o valor da operação;

II – na hipótese do inciso II do art. 12, o valor da operação, compreendendo mercadoria e serviço;

III – na prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o preço do serviço;

IV – no fornecimento de que trata o inciso VIII do art. 12;

a) o valor da operação, na hipótese da alínea a;

b) o preço corrente da mercadoria fornecida ou empregada, na hipótese da alínea b;

V – na hipótese do inciso IX do art. 12, a soma das seguintes parcelas:

a) o valor da mercadoria ou bem constante dos documentos de importação, observado o disposto no art. 14;

b) imposto de importação;

c) imposto sobre produtos industrializados;

d) imposto sobre operações de câmbio;

e) quaisquer despesas aduaneiras.

e) quaisquer outros impostos, taxas, contribuições e despesas aduaneiras; (Redação dada pela LCP nº 114, de 16-12-2002)

VI – na hipótese do inciso X do art. 12, o valor da prestação do serviço, acrescido, se for o caso, de todos os encargos relacionados com a sua utilização;

VII – no caso do inciso XI do art. 12, o valor da operação acrescido do valor dos impostos de importação e sobre produtos industrializados e de todas as despesas cobradas ou debitadas ao adquirente;

VIII – na hipótese do inciso XII do art. 12, o valor da operação de que decorrer a entrada;

IX – na hipótese do inciso XIII do art. 12, o valor da prestação no Estado de origem.

§ 1º Integra a base de cálculo do imposto, inclusive na hipótese do inciso V do caput deste artigo: (Redação dada pela LCP nº 114 de 16-12-2002)

I – o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;

II – o valor correspondente a:

seguros, juros e demais importâncias pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição;

b) frete, caso o transporte seja efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e seja cobrado em separado.

§ 2º Não integra a base de cálculo do imposto o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à

comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos.

§ 3º No caso do inciso IX, o imposto a pagar será o valor resultante da aplicação do percentual equivalente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, sobre o valor ali previsto.

§ 4º Na saída de mercadoria para estabelecimento localizado em outro Estado, pertencente ao mesmo titular, a base de cálculo do imposto é:

I – o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria;

II – o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, material secundário, mão-de-obra e acondicionamento;

III – tratando-se de mercadorias não industrializadas, o seu preço corrente no mercado atacadista do estabelecimento remetente.

§ 5º Nas operações e prestações interestaduais entre estabelecimentos de contribuintes diferentes, caso haja reajuste do valor depois da remessa ou da prestação, a diferença fica sujeita ao imposto no estabelecimento do remetente ou do prestador.

Art. 14. O preço de importação expresso em moeda estrangeira será convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbio utilizada no cálculo do imposto de importação, sem qualquer acréscimo ou devolução posterior se houver variação da taxa de câmbio até o pagamento efetivo do preço.

Parágrafo único. O valor fixado pela autoridade aduaneira para base de cálculo do imposto de importação, nos termos da lei aplicável, substituirá o preço declarado.

Art. 15. Na falta do valor a que se referem os incisos I e VIII do art. 13, a base de cálculo do imposto é:

I – o preço corrente da mercadoria, ou de seu similar, no mercado atacadista do local da operação ou, na sua falta, no mercado atacadista regional, caso o remetente seja produtor, extrator ou gerador, inclusive de energia;

II – o preço FOB estabelecimento industrial à vista, caso o remetente seja industrial;

III – o preço FOB estabelecimento comercial à vista, na venda a outros comerciantes ou industriais, caso o remetente seja comerciante.

§ 1º Para aplicação dos incisos II e III do **caput**, adotar-se-á sucessivamente:

I – o preço efetivamente cobrado pelo estabelecimento remetente na operação mais recente;

II – caso o remetente não tenha efetuado venda de mercadoria, o preço corrente da mercadoria ou de seu similar no mercado atacadista do local da operação ou, na falta deste, no mercado atacadista regional.

§ 2º Na hipótese do inciso III do **caput**, se o estabelecimento remetente não efetue vendas a outros comerciantes ou industriais ou, em qualquer caso, se não houver mercadoria similar, a base de cálculo será equivalente a setenta e cinco por cento do preço de venda corrente no varejo.

Art. 16. Nas prestações sem preço determinado, a base de cálculo do imposto é o valor corrente do serviço, no local da prestação.

Art. 17. Quando o valor do frete, cobrado por estabelecimento pertencente ao mesmo titular da mercadoria ou por outro estabelecimento de empresa que com aquele mantenha relação de interdependência, exceder os níveis normais de preços em vigor, no mercado local, para serviço semelhante, constantes de tabelas elaboradas pelos órgãos competentes, o valor excedente será havido como parte do preço da mercadoria.

Parágrafo único. Considerar-se-ão interdependentes duas empresas quando:

I – uma delas, por si, seus sócios ou acionistas, e respectivos cônjuges ou filhos menores, for titular de mais de cinqüenta por cento do capital da outra;

II – uma mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócio com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação;

III – uma delas locar ou transferir a outra, a qualquer título, veículo destinado ao transporte de mercadorias.

Art. 18. Quando o cálculo do tributo tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou o preço de mercadorias, bens, serviços ou direitos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 19. O imposto é não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou por outro estado.

Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

§ 1º Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, ou que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento.

§ 2º Salvo prova em contrário, presumem-se alheios à atividade do estabelecimento os veículos de transporte pessoal.

§ 3º É vedado o crédito relativo a mercadoria entrada no estabelecimento ou a prestação de serviços a ele feita:

I – para integração ou consumo em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto se tratar-se de saída para o exterior;

II – para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou a prestação subsequente não forem tributadas ou estiverem isentas do imposto, exceto as destinadas ao exterior.

§ 4º Deliberação dos estados, na forma do art. 28, poderá dispor que não se aplique, no todo ou em parte, a vedação prevista no parágrafo anterior.

§ 5º Para efeito do disposto no **caput** deste artigo, relativamente aos créditos decorrentes de entrada de mercadorias no estabelecimento destinadas ao ativo permanente, deverá ser observado: (Redação dada pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

I – a apropriação será feita à razão de 1/48 (um quarenta e oito avos) por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

II – em cada período de apuração do imposto, não será admitido o creditamento de que trata o inciso I, em relação à proporção das operações de saídas ou prestações isentas ou não tributadas sobre o total das operações de saídas ou prestações efetuadas no mesmo período; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

III – para aplicação do disposto nos incisos I e II deste parágrafo, o montante do crédito a ser apropriado será obtido multiplicando-se o valor total do respectivo crédito pelo fator igual a 1/48 (um quarenta e oito avos) da relação entre o valor das operações de saídas e prestações tributadas e o total das operações de saídas e prestações do período, equiparando-se às tributadas, para fins deste inciso, as saídas e prestações com destino ao exterior ou as saídas de papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 120, de 2005)

IV – o quociente de 1/48 (um quarenta e oito avos) será proporcionalmente aumentado ou diminuído, pro

rata die, caso o período de apuração seja superior ou inferior a um mês; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

V – na hipótese de alienação dos bens do ativo permanente, antes de decorrido o prazo de quatro anos contado da data de sua aquisição, não será admitido, a partir da data da alienação, o creditamento de que trata este parágrafo em relação à fração que corresponderia ao restante do quadriênio; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

VI – serão objeto de outro lançamento, além do lançamento em conjunto com os demais créditos, para efeito da compensação prevista neste artigo e no art. 19, em livro próprio ou de outra forma que a legislação determinar, para aplicação do disposto nos incisos I a V deste parágrafo; e (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

VII – ao final do quadragésimo oitavo mês contado da data da entrada do bem no estabelecimento, o saldo remanescente do crédito será cancelado. (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

§ 6º Operações tributadas, posteriores a saídas de que trata o § 3º, dão ao estabelecimento que as praticar direito a creditar-se do imposto cobrado nas operações anteriores às isentas ou não tributadas sempre que a saída isenta ou não tributada seja relativa a:

I – produtos agropecuários;

II – quando autorizado em lei estadual, outras mercadorias.

Art. 21. O sujeito passivo deverá efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento:

I – for objeto de saída ou prestação de serviço não tributada ou isenta, sendo esta circunstância imprevisível na data da entrada da mercadoria ou da utilização do serviço;

II – for integrada ou consumida em processo de industrialização, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto;

III – vier a ser utilizada em fim alheio à atividade do estabelecimento;

IV – vier a perecer, deteriorar-se ou extraviar-se.

§ 2º Não se estornam créditos referentes a mercadorias e serviços que venham a ser objeto de operações ou prestações destinadas ao exterior ou de operações com o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 120, de 2005)

§ 3º O não creditamento ou o estorno a que se referem o § 3º do art. 20 e o **caput** deste artigo, não impedem a utilização dos mesmos créditos em opera-

ções posteriores, sujeitas ao imposto, com a mesma mercadoria.

Art. 22. (VETADO)

Art. 23. O direito de crédito, para efeito de compensação com débito do imposto, reconhecido ao estabelecimento que tenha recebido as mercadorias ou para o qual tenham sido prestados os serviços, está condicionado à idoneidade da documentação e, se for o caso, à escrituração nos prazos e condições estabelecidos na legislação.

Parágrafo único. O direito de utilizar o crédito extingue-se depois de decorridos cinco anos contados da data de emissão do documento.

Art. 24. A legislação tributária estadual disporá sobre o período de apuração do imposto. As obrigações consideram-se vencidas na data em que termina o período de apuração e são liquidadas por compensação ou mediante pagamento em dinheiro como disposto neste artigo:

I – as obrigações consideram-se liquidadas por compensação até o montante dos créditos escriturados no mesmo período mais o saldo credor de período ou períodos anteriores, se for o caso;

II – se o montante dos débitos do período superar o dos créditos, a diferença será liquidada dentro do prazo fixado pelo Estado;

III – se o montante dos créditos superar os dos débitos, a diferença será transportada para o período seguinte.

Art. 25. Para efeito de aplicação do disposto no art. 24, os débitos e créditos devem ser apurados em cada estabelecimento, compensando-se os saldos credores e devedores entre os estabelecimentos do mesmo sujeito passivo localizados no Estado. (Redação dada pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

§ 1º Saldos credores acumulados a partir da data de publicação desta Lei Complementar por estabelecimentos que realizem operações e prestações de que tratam o inciso II do art. 3º e seu parágrafo único podem ser, na proporção que estas saídas representem do total das saídas realizadas pelo estabelecimento:

I – imputados pelo sujeito passivo a qualquer estabelecimento seu no Estado;

II – havendo saldo remanescente, transferidos pelo sujeito passivo a outros contribuintes do mesmo Estado, mediante a emissão pela autoridade competente de documento que reconheça o crédito.

§ 2º Lei estadual poderá, nos demais casos de saldos credores acumulados a partir da vigência desta Lei Complementar, permitir que:

I – sejam imputados pelo sujeito passivo a qualquer estabelecimento seu no Estado;

II – sejam transferidos, nas condições que definir, a outros contribuintes do mesmo Estado.

Art. 26. Em substituição ao regime de apuração mencionado nos arts. 24 e 25, a lei estadual poderá estabelecer:

I – que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço dentro de determinado período;

II – que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço em cada operação;

III – que, em função do porte ou da atividade do estabelecimento, o imposto seja pago em parcelas periódicas e calculado por estimativa, para um determinado período, assegurado ao sujeito passivo o direito de impugná-la e instaurar processo contraditório.

§ 1º Na hipótese do inciso III, ao fim do período, será feito o ajuste com base na escrituração regular do contribuinte, que pagará a diferença apurada, se positiva; caso contrário, a diferença será compensada com o pagamento referente ao período ou períodos imediatamente seguintes.

§ 2º A inclusão de estabelecimento no regime de que trata o inciso III não dispensa o sujeito passivo do cumprimento de obrigações acessórias.

Art. 27. (Vetado)

Art. 28. (Vetado)

Art. 29. (Vetado)

Art. 30. (Vetado)

Art. 31. Nos exercícios financeiros de 2003 a 2006, a União entregará mensalmente recursos aos Estados e seus Municípios, obedecidos os montantes, os critérios, os prazos e as demais condições fixadas no Anexo desta Lei Complementar. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2002)

§ 1º Do montante de recursos que couber a cada Estado, a União entregará, diretamente: (Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2002)

I – setenta e cinco por cento ao próprio Estado;

II – vinte e cinco por cento aos respectivos Municípios, de acordo com os critérios previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

§ 2º Para atender ao disposto no **caput**, os recursos do Tesouro Nacional serão provenientes: (Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2002)

I – da emissão de títulos de sua responsabilidade, ficando autorizada, desde já, a inclusão nas leis orçamentárias anuais de estimativa de receita decorrente dessas emissões, bem como de dotação até os montantes anuais previstos no Anexo, não se aplicando neste caso, desde que atendidas as condições e os limites globais fixados pelo Senado Federal, quaisquer restrições ao acréscimo que acarretará no endividamento da União;

II – de outras fontes de recursos.

§ 3º A entrega dos recursos a cada unidade federada, na forma e condições detalhadas no Anexo, especialmente no seu item 3, será satisfeita, primeiro, para efeito de pagamento ou compensação da dívida da respectiva unidade, inclusive de sua administração indireta, vencida e não paga junto à União, bem como para o ressarcimento à União de despesas decorrentes de eventuais garantias honradas de operações de crédito externas. O saldo remanescente, se houver, será creditado em moeda corrente. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2002)

§ 4º A entrega dos recursos a cada unidade federada, na forma e condições detalhadas no Anexo, subordina-se à existência de disponibilidades orçamentárias consignadas a essa finalidade na respectiva Lei Orçamentária Anual da União, inclusive eventuais créditos adicionais. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2002)

(Parágrafo Revogado pela LCP nº 115 de 26-2-2002)

§ 5º Para efeito da apuração de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, será considerado o valor das respectivas exportações de produtos industrializados, inclusive de semi-elaborados, não submetidas à incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, em 31 de julho de 1996. (Redação dada pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

Art. 32. A partir da data de publicação desta Lei Complementar:

I – o imposto não incidirá sobre operações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, bem como sobre prestações de serviços para o exterior;

II – darão direito de crédito, que não será objeto de estorno, as mercadorias entradas no estabelecimento para integração ou consumo em processo de produção de mercadorias industrializadas, inclusive semi-elaboradas, destinadas ao exterior;

III – entra em vigor o disposto no Anexo integrante desta Lei Complementar.

Art. 33. Na aplicação do art. 20 observar-se-á o seguinte:

I – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2011; (Redação dada pela LCP nº 122, de 2006)

II – somente dará direito a crédito a entrada de energia elétrica no estabelecimento: (Redação dada pela LCP nº 2, de 11-7-2000)

a) quando for objeto de operação de saída de energia elétrica; (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

b) quando consumida no processo de industrialização; (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

c) quando seu consumo resultar em operação de saída ou prestação para o exterior, na proporção destas sobre as saídas ou prestações totais; e (Alínea incluída pela LCP nº 102 de 11-7-2000)

d) a partir de 1º de janeiro de 2011, nas demais hipóteses; (Redação dada pela LCP nº 122, de 2006)

III – somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao ativo permanente do estabelecimento, nele entradas a partir da data da entrada desta Lei Complementar em vigor.

IV – somente dará direito a crédito o recebimento de serviços de comunicação utilizados pelo estabelecimento: (Inciso incluído pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

a) ao qual tenham sido prestados na execução de serviços da mesma natureza; (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

b) quando sua utilização resultar em operação de saída ou prestação para o exterior, na proporção desta sobre as saídas ou prestações totais; e (Alínea incluída pela LCP nº 102, de 11-7-2000)

c) a partir de 1º de janeiro de 2011, nas demais hipóteses. (Redação dada pela LCP nº 122, de 2006)

Art. 34. (Vetado)

Art. 35. As referências feitas aos Estados nesta Lei Complementar entendem-se feitas também ao Distrito Federal.

Art. 36. Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação, observado o disposto nos arts. 32 e 33 e no Anexo integrante desta Lei Complementar.

Brasília, 13 de setembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan.**

## ANEXO

(Redação dada pela LCP nº 115, de 26-12-2000)

1. A entrega de recursos a que se refere o art. 31 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, será realizada da seguinte forma:

1.1. a União entregará aos Estados e aos seus Municípios, no exercício financeiro de 2003, o valor de até R\$3.900.000.000,00 (três bilhões e novecentos milhões de reais), desde que respeitada a dotação

consignada da Lei Orçamentária Anual da União de 2003 e eventuais créditos adicionais;

1.2. nos exercícios financeiros de 2004 a 2006, a União entregará aos Estados e aos seus Municípios os montantes consignados a essa finalidade nas correspondentes Leis Orçamentárias Anuais da União;

1.3. a cada mês, o valor a ser entregue aos Estados e aos seus Municípios corresponderá ao montante do saldo orçamentário existente no dia 1º, dividido pelo número de meses remanescentes no ano;

1.3.1. nos meses de janeiro e fevereiro de 2003, o saldo orçamentário, para efeito do cálculo da parcela pertencente a cada Estado e a seus Municípios, segundo os coeficientes individuais de participação definidos no item 1.5 deste Anexo, corresponderá ao montante

remanescente após a dedução dos valores de entrega mencionados no art. 3º desta Lei Complementar;

1.3.1.1. nesses meses, a parcela pertencente aos Estados que fizerem jus ao disposto no art. 3º desta Lei Complementar corresponderá ao somatório dos montantes derivados da aplicação do referido artigo e dos coeficientes individuais de participação definidos no item 1.5 deste Anexo;

1.3.2. no mês de dezembro, o valor de entrega corresponderá ao saldo orçamentário existente no dia 15.

1.4. Os recursos serão entregues aos Estados e aos seus respectivos Municípios no último dia útil de cada mês.

1.5. A parcela pertencente a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, será proporcional aos seguintes coeficientes individuais de participação:

AC	0,09104%	PB	0,28750%
AL	0,84022%	PR	10,08256%
AP	0,40648%	PE	1,48565%
AM	1,00788%	PI	0,30165%
BA	3,71666%	RJ	5,86503%
CE	1,62881%	RN	0,36214%
DF	0,80975%	RS	10,04446%
ES	4,26332%	RO	0,24939%
GO	1,33472%	RR	0,03824%
MA	1,67880%	SC	3,59131%
MT	1,94087%	SP	31,14180%
MS	1,23465%	SE	0,25049%
MG	12,90414%	TO	0,07873%
PA	4,36371%	TOTAL	100,00000%

2. Caberá ao Ministério da Fazenda apurar o montante mensal a ser entregue aos Estados e aos seus Municípios.

2.1. O Ministério da Fazenda publicará no **Diário Oficial da União**, até cinco dias úteis antes da data

prevista para a efetiva entrega dos recursos, o resultado do cálculo do montante a ser entregue aos Estados e aos seus Municípios, o qual, juntamente com o detalhamento da memória de cálculo, será remetido, no mesmo prazo, ao Tribunal de Contas da União.

2.2. Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará, diretamente ao próprio Estado, setenta e cinco por cento, e aos seus Municípios, vinte e cinco por cento, distribuídos segundo os mesmos critérios de rateio aplicados às parcelas de receita que lhes cabem do ICMS.

2.3. Antes do início de cada exercício financeiro, o Estado comunicará ao Ministério da Fazenda os coeficientes de participação dos respectivos Municípios no rateio da parcela do ICMS a serem aplicados no correspondente exercício, observado o seguinte:

2.3.1. o atraso na comunicação dos coeficientes acarretará a suspensão da transferência dos recursos ao Estado e aos respectivos Municípios até que seja regularizada a entrega das informações;

2.3.1.1. os recursos em atraso e os do mês em que ocorrer o fornecimento das informações serão entregues no último dia útil do mês seguinte à regularização, se esta ocorrer após o décimo quinto dia; caso contrário, a entrega dos recursos ocorrerá no último dia útil do próprio mês da regularização.

3. A forma de entrega dos recursos a cada Estado e a cada Município observará o disposto neste item.

3.1. Para efeito de entrega dos recursos à unidade federada e por uma das duas formas previstas no subitem 3.3 serão obrigatoriamente considerados, pela ordem e até o montante total da entrega apurado no respectivo período, os valores das seguintes dívidas:

3.1.1. contraídas junto ao Tesouro Nacional pela unidade federada vencidas e não pagas, computadas primeiro as da administração direta e depois as da administração indireta;

3.1.2. contraídas pela unidade federada com garantia da União, inclusive dívida externa, vencidas e não pagas, sempre computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta;

3.1.3. contraídas pela unidade federada junto aos demais entes da administração federal, direta e indireta, vencidas e não pagas, sempre computadas inicialmente as da administração direta e posteriormente as da administração indireta.

3.2. Para efeito do disposto no subitem 3.1.3, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

3.2.1. a inclusão, como mais uma opção para efeito da entrega dos recursos, e na ordem que determinar, do valor correspondente a título da respectiva unidade federada na carteira da União, inclusive entes de sua administração indireta, primeiro relativamente aos valores vencidos e não pagos e, depois, aos vincendos no mês seguinte àquele em que serão entregues os recursos;

3.2.2. a suspensão temporária da dedução de dívida compreendida pelo subitem 3.1.3, quando não

estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

3.3. Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada, equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do subitem 3.1, e do anterior, serão satisfeitos pela União por uma das seguintes formas:

3.3.1. entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remunerados por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

3.3.2. correspondente compensação.

3.4. Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos dos subitens 3.1 e 3.2, e liquidada na forma do subitem anterior, serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

4. As referências deste Anexo feitas aos Estados entendem-se também feitas ao Distrito Federal.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

Élido o seguinte:

**SUBSECRETARIA DE APOIO  
ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**REQUERIMENTO N° 958, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, número 12, combinado com o disposto no art. 102-A, na redação dada pela Resolução nº 1/2005, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLC nº 42, de 2007, seja ouvida a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2007. – Senador **Paulo Paim**. – **Expedito Jr.** – **Garibaldi** – **Flávio Arns** – **Jayme Campos** – **Geraldo Mesquita** – **Valadares** – **J. Nery** – **Cícero Lucena** – **Augusto Botelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 959, de 2007**

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação nos dias 3 e 4 de setembro de 2007, por ocasião da V Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 2 a 5 de setembro, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 960, DE 2007**

Fulcrados no que preceitua o § 2º, do Art. 50, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos ao Ministério do Meio Ambiente, levantamento sobre a real situação e a adoção de enérgicas providências, quanto à invasão de pessoas para extração ilegal de caranguejo na Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Arquipélago do Marajó.

**Justificação**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

O Arquipélago do Marajó, lamentavelmente, a cada ano vem sofrendo com alguma forma de agressão ao meio-ambiente. Temos testemunhado que, após a criação da Reserva Extrativista Marinha de Soure, a Associação dos Caranguejeiros de Soure, o Grupo de Ação Ecológica Novos Curupiras, dentre outras organizações não-governamentais que atuam em questões sócio-ambientais referentes aos recursos naturais existentes nos manguezais do Estado do Pará, vêm denunciando ao IBAMA, jurisdicionado no Pará, sobre a invasão de pessoas oriundas de várias partes da costa atlântica, para extração ilegal de caranguejo na Reserva em questão, onde de forma irresponsável usam o “laço”, método extremamente inescrupuloso, em razão de capturar, indiscriminadamente, fêmeas, filhotes e espécimes com tamanho bem abaixo do legalmente permitido. Crime este que precisa ser urgentemente reprimido, do contrário provocará a extinção, em breve espaço de tempo, da aludida espécime.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007. – Senador **Mário Couto**.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO N° 961, DE 2007**

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País entre os dias 2 e 4 de setembro, para participar, como integrante da representação brasileira, da Reunião do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos dias 3 e 4 de setembro, em Montevidéu, Uruguai.

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, seja devidamente autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007. – Senador **Pedro Simon**.

**REQUERIMENTO N° 962, DE 2007**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Quinta Sessão do Parlamento do Mercosul, nos dias 3 e 4 de setembro, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Informo que estarei ausente do País no período de 2 a 5 de setembro para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB/AC).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 963 DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de nºs. 5/2003; 178/2004; 200/2004; 220/2004; 370/2004, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, de 27 de agosto de 2007.

– Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 964 DE 2007**

Requeiro, nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado n° 37, de 2003, de minha autoria, que “Altera o Anexo de Metas Fiscais da Lei n° 10. 524, de 25 de julho de 2002 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003”.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Número GSGC – 219/2007

Brasília, 27 de agosto de 2007

Senhor Presidente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que no último dia 22 de agosto de 2007, apesar de ter registrado meu comparecimento no Painel Eletrônico do Plenário do Senado Federal, não pude estar presente por ocasião da votação nominal ocorrida da Sessão Deliberativa Ordinária daquele dia, em vista de problemas de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Solicito a Vossa Excelência, em razão do exposto, seja justificada minha ausência à votação nominal ocorrida naquele dia.

Certo da atenção de Vossa Excelência, renovo meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Este Senado da República realizou esta sessão plenária de 27 de agosto de 2007, com início às 14h – portanto, foram 4 horas e 45 minutos de sessão –, em que defenderam temas de grande relevância e de importância para o País os Senadores Gilvam Borges, Marco Maciel, Cristovam Buarque, Mão Santa, Heráclito Fortes, Alvaro Dias, Rosalba Ciarlini, Eduardo Suplicy, Sérgio Guerra, José Agripino, Kátia Abreu e Mário Couto. Como o Senado da República, segundo o Presidente Sarney, nunca faltou ao País, quero dizer que este é um dos melhores Senados dos últimos 183 anos, visto que nunca, anteriormente, funcionou às segundas-feiras.

Recebemos um documento da Sociedade Portuguesa de Beneficência que ratifica nossas preocupações com a saúde do Brasil. Eles iniciam o referido documento com uma inspiração Bíblica que diz: “Não te furtes a fazer o bem a quem de direito, estando na

tua mão o poder de fazê-lo”. E seguem abordando vários temas: “A saúde pública exige reformas: mãos à obra” (artigo escrito pelo Presidente da Sociedade Portuguesa de Beneficência, Ademir Pestana); “Investimentos em saúde pública absorvem menos de 20% da arrecadação das contribuições sociais”; “Hospitais filantrópicos abrigam 40% das internações do SUS em todo o País”; “Filantropia atinge 59,28% na Região Sul”; “Insuficiência de investimentos federais inibe a expansão do serviço hospitalar”; “Pagamentos por produção deixam 47,34% das receitas do SUS nos cofres públicos”; “Estados concentram mais de 50% da verba do SUS e dificultam relação com os hospitais filantrópicos”; “Parceria filantrópica e privada viabiliza o atendimento SUS e gera receita de impostos”; e “Novo padrão contábil pode permitir maior transparência às contas das filantrópicas”. Eles sugerem ainda projetos de lei, que encaminharam ao Senado da República.

Queremos, pois, ratificar nossa preocupação com a maneira como o Governo está tratando os hospitais filantrópicos, visto que eles merecem nossos aplausos, nosso respeito e nossa admiração, sobretudo o apoio do Governo.

O jornal **O Globo** de hoje traz a manchete: “Santa Casa sob suspeita”. Não há suspeita. O que eles passam é por dificuldades; assim, merecem o apoio do Governo. Sou testemunha disso na Santa Casa de Misericórdia da Parnaíba, que merece também o apoio do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Romero Jucá enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mundo globalizado, marcado pela concorrência acirrada, manter-se competitivo é condição indispensável à sobrevivência das empresas, constituindo a busca pela eficiência um aspecto fundamental desse esforço de competitividade. Os países, por seu turno, precisam assegurar às empresas sediadas em seus territórios as condições para que sejam competitivas, como forma de viabilizar o progresso econômico e promover o bem-estar das populações.

Na árdua luta por espaço nos mercados, uma das providências de que não podem descurar as empresas e as nações é o constante monitoramento de suas estruturas e seus recursos. E, entre as estruturas e recursos a serem constantemente monitorados, aqueles correspondentes ao setor de transportes merecem evidente destaque, pois a eficaz movimentação de pessoas e

de bens representa, obviamente, elemento essencial ao bom funcionamento da economia.

Com efeito, a integração dos modais de transporte e a ampla oferta de sistemas logísticos eficientes têm-se caracterizado como dois entre os principais fatores de impulso ao desenvolvimento dos países na economia hodierna. As rodovias, em particular, são elos fundamentais nas cadeias produtivas modernas, graças à sua grande flexibilidade e reduzido tempo de resposta às demandas.

No caso específico do Brasil, tendo em vista as peculiaridades de sua geografia e necessidades de crescimento econômico, a malha rodoviária representa o instrumento de maior agilidade na movimentação de cargas e de passageiros, permitindo a geração de riquezas. Aliás, a própria malha rodoviária, em si, é um grande ativo do País, devendo, por isso, ser adequadamente conservada, e ampliada na proporção do aumento dos fluxos de transporte.

No entanto, planejar convenientemente a manutenção e a expansão da malha rodoviária exige que se tenham disponíveis informações precisas e detalhadas sobre suas condições atuais. Nesse sentido, a Confederação Nacional do Transporte (CNT) tem oferecido, ao longo dos últimos doze anos, uma extraordinária contribuição à sociedade brasileira, mediante a realização anual da sua Pesquisa Rodoviária. A verdade é que, ao longo de todo esse período, em 11 edições, o estudo patrocinado pela CNT tem-se revelado imprescindível para um conhecimento profundo da malha rodoviária brasileira, bem como um instrumento único para o desenvolvimento logístico do transporte rodoviário nacional.

Consciente do importante papel desempenhado pela Pesquisa Rodoviária – de documento de referência em relação à malha viária nacional –, a Confederação Nacional do Transporte não tem pougado esforços no que tange ao seu aprimoramento metodológico. Assim, a Pesquisa Rodoviária CNT incorpora, a cada ano, os mais recentes recursos técnicos e científicos disponíveis para aferir as condições das rodovias, ao mesmo tempo em que amplia a quilometragem pesquisada, aumentando a abrangência das análises.

Dois são os objetivos principais da Pesquisa Rodoviária CNT. O primeiro deles é a geração de informações capazes de orientar transportadores e demais usuários das rodovias. O segundo, é subsidiar pesquisas e ações de melhoria da infra-estrutura rodoviária, contribuindo com informações valiosas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do modo rodoviário de transporte.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no panorama dos transportes no Brasil, a modalidade rodovi-

ária possui, hoje, papel fundamental, haja vista que detém nada menos que 96% da matriz de transporte de passageiros e cerca de 62% da matriz de transporte de cargas.

Considerada essa expressiva participação da modalidade rodoviária na nossa matriz de transporte, torna-se fácil compreender que o monitoramento do setor, bem mais do que representar a simples avaliação da malha de estradas, consiste em valioso subsídio ao planejamento estratégico, sendo, portanto, autêntico instrumento para o desenvolvimento da economia nacional. Cumprindo cada vez melhor esse papel, a Pesquisa Rodoviária da Confederação Nacional do Transporte chegou, no ano passado, à sua 11<sup>a</sup> edição, apresentando o diagnóstico de nada menos que 84.832 km de rodovias federais e estaduais.

A Pesquisa da CNT analisa as condições das rodovias brasileiras pavimentadas em relação aos aspectos de conservação, segurança e conforto dos usuários. Ela visa a identificar os principais pontos críticos, apontar a infra-estrutura de apoio oferecida e, ainda, subsidiar estudos relacionados à avaliação dos impactos produzidos pelo estado das rodovias sobre a atividade de transporte de passageiros e de cargas. A Pesquisa também apresenta as necessidades das rodovias relativas à gerência de pavimentos, pois, a partir de seu levantamento, pode-se traçar a forma mais eficaz de aplicar os recursos disponíveis para as intervenções corretivas e preventivas.

A metodologia desenvolvida e aprimorada para a Pesquisa Rodoviária CNT permite identificar, com propriedade, as principais características percebidas pelos usuários em relação às condições viárias, quais sejam: pavimentação, sinalização e geometria. A análise combinada desses três fatores resulta na avaliação do estado geral de conservação das principais estradas e ligações rodoviárias do País, o que torna a Pesquisa da CNT um dos mais importantes instrumentos de diagnóstico de rodovias hoje disponíveis no Brasil.

De acordo com os critérios recém-mencionados, a avaliação das condições de conservação dos 84.832km de rodovias analisados no relatório do ano passado resulta em um índice bastante desfavorável, já que 75% dessa extensão apresentam algum tipo de comprometimento, sendo, portanto, classificados como regulares, ruins ou péssimos. Em apenas 25% da extensão pesquisada as rodovias encontram-se em condições favoráveis de conservação, definidas como boas ou ótimas. Do total pesquisado, menos de 11%, equivalentes a 9.097km, obtiveram avaliação ótima.

Mas, além da avaliação global, do conjunto das estradas analisadas, a Pesquisa da CNT apresenta também, separadamente, a avaliação das rodovias sob

gestão estatal e das rodovias pedagiadas. Observa-se, então, que as condições das primeiras são muitíssimo piores do que as das segundas. Dos trechos sob gestão estatal, menos de 17% obtiveram avaliação ótima ou boa. Já no que se refere aos trechos pedagiados, quase 80% receberam essas mesmas avaliações.

Outra comparação interessante é a das condições das estradas em cada uma das 27 Unidades da Federação. Também aqui as diferenças são abissais. Pelas boas condições de suas rodovias, destaca-se amplamente de todos os demais o rico Estado de São Paulo, onde 53,7% da extensão analisada teve avaliação ótima e 19,8% teve avaliação boa, totalizando 73,5% de avaliações positivas. O meu Estado de Roraima, infelizmente, situa-se no extremo oposto, com as estradas em piores condições em todo o País. Lá, nenhum dos trechos avaliados teve avaliação ótima e apenas 1,1% obteve avaliação boa. Portanto, 98,9% dos trechos rodoviários analisados em Roraima apresentaram algum tipo de comprometimento, sendo mais de 58% avaliados como ruins ou péssimos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Pesquisa Rodoviária CNT 2006 confirma a grande necessidade de que os Governos Federal e Estaduais persistam nos esforços de melhoria nas condições das rodovias brasileiras, pois a atual condição da maioria delas implica comprometimento dos níveis de desempenho e de segurança do setor de transportes, além do aumento dos custos.

Analizando os resultados da Pesquisa, é impossível não reconhecer que as deficiências na infra-estrutura rodoviária comprometem a integração com as demais modalidades, gerando restrições operacionais e dificultando o crescimento da intermodalidade. O desenvolvimento econômico do País exige uma melhoria dos sistemas de transportes, com a recuperação da rede atual e sua expansão.

A possibilidade de ampla análise logística oferecida pelos dados constantes na Pesquisa da CNT permite a estruturação de ações de investimento de forma a atender as necessidades do setor de transporte. A reversão do cenário desfavorável em nossas rodovias exige recursos maciços para a manutenção, restauração, reconstrução e expansão da malha. É importante dizer que o processo de perda de qualidade de nossas rodovias não é recente, tendo início com a extinção do Fundo Rodoviário Nacional, após a promulgação da Constituição de 1988.

É indiscutível a necessidade de maior alocação de recursos para o sistema rodoviário brasileiro. As estimativas da Confederação Nacional do Transporte são de que os investimentos para que o sistema rodoviário atinja, de imediato, os padrões necessários de

segurança e desempenho são da ordem de 20 bilhões de reais. Já para a correta conservação e manutenção, seriam necessários investimentos de 1 bilhão de reais por ano, valores muito superiores àqueles que vêm sendo aplicados.

Para que aumentem os investimentos, é necessária a aplicação dos recursos da Cide em investimento efetivo em obras rodoviárias – e não no custeio —, além de recursos oriundos do orçamento da União. Só assim o Brasil terá um sistema rodoviário eficiente, integrado aos outros modais, oferecendo condições para o País crescer.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, respaldado em sua legitimidade consolidada ao longo dos últimos doze anos, a Pesquisa Rodoviária da Confederação Nacional do Transporte alerta para a necessidade de investimentos contínuos para o aprimoramento do patrimônio rodoviário nacional, permitindo que os transportadores possam continuar a ser empreendedores da geração de riquezas e do progresso do Brasil e de sua gente.

O estudo patrocinado pela CNT constitui, indubitavelmente, um valioso subsídio ao planejamento estratégico do setor de transportes, representando, nessa medida, uma importante contribuição para o desenvolvimento da Nação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 24, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2007, que *dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios* (proveniente da Medida Provisória nº 373, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.7.2007)

Prazo final (prorrogado): 5-10-2007

## 2

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 44, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*  
*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n° 473, de 2003)*

Projeto de Lei da Câmara n° 44, de 2007 (n° 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis n°s 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória n° 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

(Dependendo de pareceres das Comissões de Educação e Assuntos Sociais).

## 3

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 473, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n° 44, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado n° 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

(Dependendo de pareceres das Comissões de Educação e Assuntos Sociais).

## 4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
N° 211, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer n° 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre e para o ano de 2007.*

## 5

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 412, DE 2003-  
COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do Requerimento n° 647, de 2007 – art. 336, inciso II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob n°s 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas n°s 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas n°s 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda n° 7-CAE.

## 6

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n° 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n° 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n° 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).*

## 7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara n° 33, de 2007 (n° 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007***(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 13, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispor sobre a organização de Municípios.

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: Relator: Senador Luiz Otávio (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza,

favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003,

na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto da *Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Arthur Virgílio.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo entre o Governo da*

*República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do *Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Augusto Botelho.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da *Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa*

*do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 49 minutos.)*

**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI  
N.º 25/2007-CN**

**MENSAGEM**

**N.º 00104, de 2007 – CN  
(Nº 00553/2007, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.."

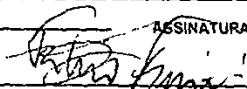
**Índice de Emendas  
PL 025/2007 - EMENDA**

**Total por Parlamentar**

<b>FÁBIO FARIA</b>	00001 e 00002	2
<b>SILVIO LOPES</b>	00003	1
<b>Total de Emendas:</b>		<b>3</b>

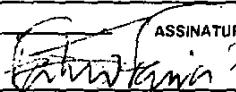
**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00001****PL 025/2007-CN****Mensagem 0104/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****025/2007****PÁGINA****DE****TEXTO****SUPLEMENTAR****Orgão: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Unidade: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Funcional Programática: 21.127.1334.0620.0204****Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais no Estado do Rio Grande do Norte.****GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2****Valor: R\$ 3.000.000,00****CANCELAR****Orgão: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Unidade: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Funcional Programática: 21.606.0351.4260.0001****Ação: Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares - Nacional.****GND 4; MOD 90; Fonte 100; RP 2****Valor: R\$ 3.000.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais no Estado do Rio Grande do Norte.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****FÁBIO FARIA****RN****PMN****DATA****14/8/2007****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 025/2007-CN****Mensagem 0104/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****025/2007****PÁGINA****DE****TEXTO****SUPLEMENTAR****Órgão: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Unidade: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Funcional Programática: 21.127.1334.0620.0204****Ação: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais no Estado do Rio Grande do Norte.****GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2****Valor: R\$ 5.000.000,00****CANCELAR****Órgão: 49000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Unidade: 49101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Funcional Programática: 21.606.0351.4260.0001****Ação: Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares - Nacional.****GND 4; MOD 90; Fonte 100; RP 2****Valor: R\$ 5.000.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais no Estado do Rio Grande do Norte.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****FÁBIO FARIA****RN****PMN****DATA****ASSINATURA****14/8/2007**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00003**

**PL 025/2007-CN**

Mensagem 0104/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

PLN Nº 0025/2007 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

**INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURAS E SERVIÇOS EM TERRITÓRIO RURAIS – NA REGIÃO SUDESTE, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**

**SUPLEMENTAR:**

**ÓRGÃO: 49000**

**GND: 4**

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40**

**FUNCIONAL PROGRAMATICA Nº 21.127.1334.0620.0030**

**VALOR R\$ 10.000.000,00**

**CANCELAMENTO:**

**ÓRGÃO: 49000**

**GND: 4**

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90**

**FUNCIONAL PROGRAMATICA Nº 21.646.0351.4260.0001**

**VALOR R\$ 10.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

**A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR VÁRIOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS NA REGIÃO SUDESTE. COM ESTA EMENDA, PROCURO DAR MINHA CONTRIBUIÇÃO PARA QUE A POPULAÇÃO RURAL TENHAM UMA VIDA MAIS DIGNA.**

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

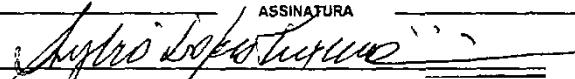
**DEPUTADO FEDERAL SILVIO LOPES**

**RJ**

**PSDB**

DATA

ASSINATURA



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**

**AO**

**PROJETO DE LEI**  
**N.º 26/2007-CN**

**MENSAGEM**  
**N.º 00105, de 2007 – CN**  
**(Nº 00554/2007, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 93.067.091,00 (noventa e três milhões, sessenta e sete mil e noventa e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

**Índice de Emendas**  
**PL 026/2007 - EMENDA**

**Total por Parlamentar**

FÁBIO FARIA	00001 e 00002	2
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00004 e 00005	2
SILVIO LOPES	00003	1
ZÉ GERARDO	00006 e 00007	2
<b>Total de Emendas:</b>		<b>7</b>

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

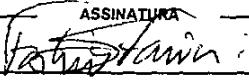
**EMENDA - 00001**

**PL 026/2007-CN**

**Mensagem 0105/2007-CN**

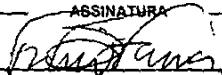
<b>INSTRUÇÕES NO VERSO</b>	<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>PÁGINA</b>
	026/2007	DE
<b>TEXTO</b>		
<p><b>SUPLEMENTAR</b>  <b>Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME</b>  <b>Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  <b>Funcional Programática: 08.244.1133.4963.0118</b>  <b>Ação: Promoção da Inclusão Produtiva no Estado do Rio Grande do Norte.</b>  <b>GND 4; MOD 40; Fonte 100; RP 2</b>  <b>Valor: R\$ 3.000.000,00</b></p> <p><b>CANCELAR</b>  <b>Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME</b>  <b>Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  <b>Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0001</b>  <b>Ação: Serviços de Proteção Social Básica às Famílias – Nacional.</b>  <b>GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2</b>  <b>Valor: R\$ 3.000.000,00</b></p>		

<b>JUSTIFICAÇÃO</b>		
<p><b>Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Apoio a Projetos de Promoção da Inclusão Produtiva no Estado do Rio Grande do Norte.</b></p>		

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
	<b>FÁBIO FARIA</b>	<b>RN</b>	<b>PMN</b>
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
14/8/2007			

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 026/2007-CN****Mensagem 0105/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI****026/2007****PÁGINA****DE****TEXTO****SUPLEMENTAR****Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME****Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Funcional Programática: 08.244.1133.4963.0118****Ação: Promoção da Inclusão Produtiva no Estado do Rio Grande do Norte.****GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2****Valor: R\$ 2.000.000,00****CANCELAR****Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME****Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Funcional Programática: 08.244.1384.2A60.0001****Ação: Serviços de Proteção Social Básica às Famílias – Nacional.****GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2****Valor: R\$ 2.000.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à Apoio a Projetos de Promoção da Inclusão Produtiva no Estado do Rio Grande do Norte.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****FÁBIO FARIA****RN****PMN****DATA****14/8/2007****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00003**

**PL 026/2007-CN**

**Mensagem 0105/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**PLN - 0026/2007 - CN**

**PÁGINA**

**01DE 01**

**TEXTO**

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

**SUPLEMENTAÇÃO:**

**ÓRGÃO: 55000**

**GND: 3**

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40**

**VALOR R\$ 2.000.000,00**

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1384.2A60.0033**

**CANCELAMENTO:**

**ÓRGÃO: 55000**

**GND: 3**

**MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40**

**FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1384.2A60.0035**

**VALOR R\$ 2.000.000,00**

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDE-SE AO APRESENTAR ESTA EMENDA, LEVAR RECURSOS FINANCEIROS PARA VÁRIOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, COM O OBTIVO PRINCIPAL DE AJUDAR AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, COM A ENTREGAR DE CESTAS BÁSICAS, CONTENDO ALIMENTAÇÃO NÃO PERCIVEIS. AO SER DEFERIDA ESTA EMENDA, ESTAREMOS REDUZINDO PELO MENOS EM PARTE A DESIGUALDADE SOCIAL LOCAL.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**DEPUTADO SILVIO LOPES**

**RJ**

**PSDB**

**DATA**

**ASSINATURA**

*Silvio Lopes*

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00004**

PL 026/2007-CN

Mensagem 0105/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

026/2007

DE

TEXTO

**Suplementar**

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.1133.4963.0118

Ação – Promoção da Inclusão Produtiva – no Estado do Rio Grande do Norte

GND 4; MOD 30; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 500.000,00

**Cancelar**

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.243.0068.09JB.0001

Ação – Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - Nacional

GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva suplementar recursos na Lei Orçamentária destinados à Promoção da Inclusão Produtiva, no Estado do Rio Grande do Norte.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

HENRIQUE EDUARDO ALVES

RN

PMDB

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00005**

**PL 026/2007-CN**

**Mensagem 0105/2007-CN**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**026/2007**

**PÁGINA**

**DE**

**TEXTO**

**Suplementar**

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.1184.2A60.0024

Ação – Serviços de Proteção Social Básica às Famílias – no Estado do Rio Grande do Norte

GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 2.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.243.0068.09JB.0001

Ação – Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - Nacional

GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva suplementar recursos para o desenvolvimento de Serviços de Proteção Social Básica às Famílias, no Estado do Rio Grande do Norte, devido à importância dessa ação para a melhoria da qualidade de vida da população local.

**CÓDIGO**

**NOME DO PARLAMENTAR**

**UF**

**PARTIDO**

**HENRIQUE EDUARDO ALVES**

**RN**

**PMDB**

**DATA**

**ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****EMENDA - 00006****PL 026/2007-CN****Mensagem 0105/2007-CN****INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI  
026/2007****PÁGINA  
DE****TEXTO****Suplementar**

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.1184.2º60.0023

Ação – Serviços de Proteção Social Básica as Famílias – no Estado do Ceará

GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 2.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.243.0068.09JB.0001

Ação – Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - Nacional

GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda objetiva suplementar recursos na Lei Orçamentária destinados a ação de Serviços de Proteção Social Básica as Famílias, nos municípios de Crato, Tejussuoca, Potengi, Pacajus, Pacoti, Morrinhos, Pindoretama, Maranguape no Estado do Ceará.

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****ZÉ GERARDO****CE****PMDB****DATA****ASSINATURA**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**EMENDA - 00007**

**PL 026/2007-CN**

Mensagem 0105/2007-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

PROJETO DE LEI

026/2007

PÁGINA

DE

TÉXTO

**Suplementar**

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.244.1184.2º60.0023

Ação – Serviços de Proteção Social Básica as Famílias – no Estado do Ceará

GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 2.000.000,00

**Cancelar**

Órgão: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.243.0068.09JB.0001

Ação – Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho - Nacional

GND 3; MOD 40; Fonte 100; RP 2

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva suplementar recursos na Lei Orçamentária destinados a ação de Serviços de Proteção Social Básica as Famílias, município de Caucaia no Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

### Bahia

**DEM** – Antonio Carlos Júnior\*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – César Borges\*  
**PDT** – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

**BLOCO-PRB** – Marcelo Crivella\*  
**PMDB** – Paulo Duque\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PP** – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

**DEM** – Edison Lobão\*  
**PMDB** – Roseana Sarney \*  
**BLOCO-PTB** – Epitácio Cafeteira \*\*

### Pará

**PSOL** – José Nery\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Flexa Ribeiro\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**DEM** – Marco Maciel\*  
**PSDB** – Sérgio Guerra\*  
**PMDB** – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**BLOCO-PT** – Aloizio Mercadante\*  
**DEM** – Romeu Tuma\*  
**BLOCO-PT** – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PSDB** – Eduardo Azeredo\*  
**PMDB** – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**DEM** – Demóstenes Torres \*  
**PSDB** – Lúcia Vânia\*  
**PSDB** – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**DEM** – Jonas Pinheiro \*  
**BLOCO-PT** – Serys Slhessarenko\*  
**DEM** – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

**BLOCO-PT** – Paulo Paim\*  
**BLOCO-PTB** – Sérgio Zambiasi\*  
**PMDB** – Pedro Simon\*\*

### Ceará

**BLOCO-PSB** – Patrícia Saboya\*  
**PSDB** – Tasso Jereissati\*  
**BLOCO-PC do B** – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**DEM** – Efraim Morais\*  
**PMDB** – José Maranhão\*  
**PSDB** – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

**PMDB** – Gerson Camata\*  
**BLOCO-PR** – Magno Malta\*  
**BLOCO-PSB** – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**DEM** – Heráclito Fortes\*  
**PMDB** – Mão Santa \*  
**BLOCO-PTB** – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**PMDB** – Garibaldi Alves Filho \*  
**DEM** – José Agripino\*  
**DEM** – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**BLOCO-PT** – Ideli Salvatti\*  
**PMDB** – Neuto De Conto \*<sup>(S)</sup>  
**DEM** – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

**PMDB** – Renan Calheiros\*  
**PSDB** – João Tenório\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PTB** – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**PMDB** – Almeida Lima\*  
**BLOCO-PSB** – Antônio Carlos Valadares\*  
**DEM** – Maria do Carmo Alves \*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**PSDB** – Arthur Virgílio\*  
**PDT** – Jefferson Péres\*  
**BLOCO-PT** – João Pedro\*\*<sup>(S)</sup>

### Paraná

**BLOCO-PT** – Flávio Arns\*  
**PDT** – Osmar Dias \*  
**PSDB** – Alvaro Dias \*\*

### Acre

**PMDB** – Geraldo Mesquita Júnior\*  
**BLOCO-PT** – Sibá Machado\*<sup>(S)</sup>  
**BLOCO-PT** – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**BLOCO-PT** – Delcídio Amaral \*  
**PMDB** – Valter Pereira\*<sup>(S)</sup>  
**PSDB** – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**PDT** – Cristovam Buarque \*  
**DEM** – Adelmir Santana \*<sup>(S)</sup>  
**PTB** – Gim Argello\*\*<sup>(S)</sup>

### Tocantins

**BLOCO-PR** – João Ribeiro \*  
**PMDB** – Leomar Quintanilha\*  
**DEM** – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**PMDB** – Gilvam Borges\*  
**PSDB** – Papaléo Paes\*

**PMDB** – José Sarney \*\*

### Rondônia

**BLOCO-PT** – Fátima Cleide\*  
**PMDB** – Valdir Raupp\*  
**BLOCO-PR** – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**BLOCO-PT** – Augusto Botelho\*  
**PMDB** – Romero Jucá\*  
**BLOCO-PTB** – Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA <sup>(1)</sup></b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	

<sup>(1)</sup> De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

**Leitura: 15.3.2007**

**Designação: 5.6.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

- 2) Comissão Parlamentar de Inquérito**, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

**(Requerimento nº 401, de 2007)**

**(13 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)**

**Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)**

**Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b>	
<b>(DEM/PSDB)</b>	
(vago) <sup>3</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2. Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	
<b>(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)</b>	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) <sup>2</sup>
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
<b>PDT</b>	
(vago) <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

<sup>2</sup> O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

<sup>3</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

**Leitura: 25.4.2007**

**Designação: 15.5.2007**

**Instalação: 17.5.2007**

**Prazo Final: 26.11.2007**

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

**(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)**

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

**Leitura: 8.2.2007**

**Designação: 13.2.2007**

**Instalação:**

**Prazo Final:**

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**

**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) <sup>1</sup>
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT)<sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB**

**Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
 E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB****Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
<b>DEM ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: (vago)<sup>1</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) <sup>1</sup>	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

<sup>1</sup> Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315  
 E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
**(5 titulares)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) <sup>1</sup>
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** **(9 titulares e 9 suplentes)**

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO** **(7 titulares e 7 suplentes)**

#### **4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE** **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB**

**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB**

**Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT**  
**Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) <sup>1</sup>	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
 E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM  
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) <sup>1</sup>
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

<sup>1</sup> Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB  
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS  
FORÇAS ARMADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [giraomot@senado.gov.br](mailto:giraomot@senado.gov.br)

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
 E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: [scomcdr@senado.gov.br](mailto:scomcdr@senado.gov.br)

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
 Telefone: 3311-3506 Fax:  
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azzeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretaria: Égli Lucena Heusi Moreira  
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas  
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025  
 E – Mail: [scomcct@senado.gov.br](mailto:scomcct@senado.gov.br).

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<b>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 19.04.1995	<b>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 13.03.2003
<b>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 30.06.1999	<b>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 23.11.2005
<b>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 27.06.2001	<b>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 06.03.2007

**Presidente:** Senador Leomar Quintanilha <sup>8</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Adelmir Santana <sup>3</sup>

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) <sup>2</sup>	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) <sup>5</sup>	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) <sup>2</sup>	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) <sup>1</sup>	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima <sup>4</sup>	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>DEM</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio <sup>6,9</sup>	AM	1413
Marisa Serrano <sup>7,10</sup>	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 4.7.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

<sup>1</sup> Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

<sup>2</sup> Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

<sup>3</sup> Eleito em 30.5.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

<sup>5</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007.

<sup>6</sup> Eleito na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.6.2007.

<sup>7</sup> Eleita na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.6.2007.

<sup>8</sup> Eleito em 27.6.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP.

<sup>9</sup> Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

<sup>10</sup> Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4 5</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

<sup>5</sup> O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral: 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003  
3<sup>º</sup> Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko<sup>1</sup>  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda<sup>1</sup>

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>DEM</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

<sup>1</sup>. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (DEM-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado André de Paula (DEM-PE)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 21.8.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarde Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho<sup>1</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO <sup>2</sup>	EMANUEL SOARES CARNEIRO <sup>2</sup>
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO <sup>2</sup>
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE <sup>2</sup>
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT <sup>2</sup>	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER <sup>3</sup>	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA <sup>2</sup>	STEPAN NERCESSIAN <sup>2</sup>
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS <sup>2</sup>	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO <sup>2</sup>	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ <sup>2</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2<sup>a</sup> Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

<sup>1</sup> Eleito na 2<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

<sup>2</sup> Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

<sup>3</sup> Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6<sup>a</sup> Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)  
**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>4</sup>**

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)<sup>5</sup>

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

<sup>4</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

<sup>5</sup> Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (DEM/SC)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (*) Vago
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 1º.8.2007)

(\*) Vago, em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17-7-2007.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS